PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Secretaria de Serviço Social		
Unidade/Setor/Departamento: CRAS		
Servidor Responsável pela Demanda: Maria Aparecida de Jesus Souza		
Email:centrosocialporecatu@yahoo.com.br	Tel.: (43)9 96475416	Data: 08/09/2025
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Serviço Social, Cras, Creas e Cci.		
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de gêneros alimentícios destina-se ao atendimento das unidades **CRAS, CREAS e CCI**, visando proporcionar **melhor qualidade no atendimento e acolhida da população**, bem como favorecer o **ambiente de trabalho**, por meio da disponibilização de café e pequenos acompanhamentos nas recepções e setores de atendimento. Dessa forma, a medida contribui para fortalecer vínculos, oferecer acolhimento humanizado e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade, em consonância com as diretrizes do **SUAS.**		

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Furlaneto e Carvalho	Super. Ciconato	Super. Bela Vista	OUTROS ÓRGÃOS	Média	VALOR TOTAL
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	72	R$ 10,89	R$ 11,89	R$ 9,95	R$ 10,60	**R$ 10,75**	**R$ 774,00**
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de	Pacote	350	R$ 5,59	R$ 6,95	R$ 5,99	R$ 7,86	**R$ 7,01**	**R$ 2.453,50**

	soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.								
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g,	Pacote	350	R$ 5,59	R$ 6,95	R$ 5,99	R$ 7,58	**R$ 6,87**	**R$ 2.404,50**

	fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.								
4	**Café:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	Pacote	480	R$ 27,90	R$ 29,90	R$ 30,75	R$ 30,80	**R$ 30,15**	**R$ 14.472,00**
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML** - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável.	Pacote	250	~~R$ 3,25~~	R$ 6,90	~~R$ 8,90~~	R$ 7,34	**R$ 7,12**	**R$ 1.780,00**

	Acondicionado em pacote com 100 unidades.								
6	**Açúcar Cristal:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.	Pacote	65	~~R$ 8,75~~	R$ 17,99	R$ 18,90	R$ 18,76	**R$ 18,60**	**R$ 1.209,00**
7	**Margarina** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém	Unid.	100	R$ 6,99	R$ 10,98	R$ 9,45	R$ 7,42	**R$ 8,28**	**R$ 828,00**

	derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.								
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	Pacote	192	R$ 8,25	R$ 6,75	R$ 8,99	R$ 7,66	**R$ 7,82**	**R$ 1.501,44**
								TOTAL R$:	**25.422,44**

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: 5 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.	
Local(is) e horário da entrega/execução: Horácio Pagano, 300, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min	
Prazo de garantia:	
Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: NÃO	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldilene de Fátima Picolo Agostinho.	
Fiscal(is) indicado(s): Solange Cristina de Souza Delfino.	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:	
Aldilene de Fátima Picolo Agostinho **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	Solange Cristina de Souza Delfino **Fiscal do Contrato** **Portaria nº205/2025**
Documentos anexos:	ORÇAMENTOS
	MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**	
☒Contrato	☐Exercício financeiro (até 31/12)	☒SIM	☐NÃO
☐Ata de Registro de Preços	☐06 meses		
☐Adesão (carona)	☒12 meses		
☐Outro _____	☐Outro _____		

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária:
Tipo de recurso: xPRÓPRIO ☐ESTADUAL ☐FEDERAL

Condição de pagamento:

Em, ___/___/2025.

Maria Aparecida de Jesus Souza

Secretaria de Serviço Social

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2025 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 22/09/2025

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 22/09/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

Razão social da empresa: Supermercados Bela Vista LTDA.
CNPJ nº: 00 503 596/0002-23
Endereço: Rua Belo Horizonte, 645
Cidade/Estado: Porecatu PR.
Telefone: (43) 3623-1069
E-mail: superbelavistaporecatu@gmail.com

Item	Quant	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	72	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca Matte Leão ou similar.	Matte Leão	unidade	9,95	716,40
2	350	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses.UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	Renato	pacote	5,99	2.096,50
3	350	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro:	Renato	pacote	5,99	2.096,50

		próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata				
4	480	**Café:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	Itamaraty	pacote	30,75	14.760,00
5	250	**COPO DESCARTAVEL 180ML -** Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	Kerocopo	pacote	8,90	2.225,00
6	65	**Açúcar Cristal:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no	Alto Alegre	pacote	18,90	1.228,50

		mínimo oito meses da data de empacotamento.				
7	100	**Margarina** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr. Marca igual ou similar Qualy.	Qualy	Unid.	9,45	945,00
8	192	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, indice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, caracteristicas complementares: materia prima 100% fibra celulosica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm -com tolerancia de 2%, diametro no maximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerancia de 2%, diametro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrancia neutra, rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	Duetto	pacote	8,99	1.726,08
				TOTAL GERAL		25.793,98

Nome do responsável pela cotação: _____

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: ( ) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

Carimbo do CNPJ:

00503596/0002-23

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 645
CENTRO - CEP 86160-000
PORECATU - PR

_____, ____/____/____

Assinatura do Responsável

Razão social da empresa: Supermercado Ciconato LTDA-ME
CNPJ nº: 14.313.427/0001-54
Endereço: Rua Iguaçu nº 1679
Cidade/Estado: Porecatu PR.
Telefone: (43) 3623-21.03
E-mail: ciconatoporecatu@hotmail.com

Item	Quant	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	72	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca Matte Leão ou similar.	Matte Leão	(11,89) unidade	11,89	856,08
2	350	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses.UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	Marilan	pacote	6,95	2.432,50
3	350	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro:	Marilan	pacote	6,95	2.432,50

		próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata				
4	480	**Café:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	Café Cometa	pacote	29,90	14.352,00
5	250	**COPO DESCARTAVEL 180ML -** Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	Ibras	pacote	6,90	1.725,00
6	65	**Açúcar Cristal:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no	Alto Alegre	pacote	17,99	1.169,35

		mínimo oito meses da data de empacotamento.				
7	100	**Margarina** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr. Marca igual ou similar Qualy.	Qualy	Unid.	10,98	1.098,00
8	192	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, indice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, caracteristicas complementares: materia prima 100% fibra celulosica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm -com tolerancia de 2%, diametro no maximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerancia de 2%, diametro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrancia neutra, rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	Cisne	pacote	6,75	1.296,00
					TOTAL GERAL	25.361,43

Nome do responsável pela cotação: _____

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: ( ) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

Carimbo do CNPJ:

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
POREÇATU - PR

_____, ____/____/____

Eliane Ciconato de Araujo

Assinatura do Responsável

Razão social da empresa: Furlanetto e Carvalho LTDA.
CNPJ nº: 00.745.518/0002-35
Endereço: Parque Industrial, S/N - Bairro Industrial.
Cidade/Estado: Porecatu - PR.
Telefone: 3623-13-86
E-mail: www.superalvorada.lojaqui.com.br.

Item	Quant	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	72	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca Matte Leão ou similar.	Matte Leão	unidade	10,89	784,08
2	350	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses.UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	Renata	pacote	5,59	1.956,50
3	350	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro:	Renata	pacote	5,59	1.956,50

		próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata				
4	480	**Café:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	Itamaraty	pacote	27,90	13.392,00
5	250	**COPO DESCARTAVEL 180ML -** Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	Lirocopo	pacote	3.25	812.50
6	65	**Açúcar Cristal:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no	Alto Alegre	pacote	8.75	568,75

		mínimo oito meses da data de empacotamento.				
7	100	**Margarina** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr. Marca igual ou similar Qualy.	Qualy	Unid.	6.99	699.00
8	192	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, indice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, caracteristicas complementares: materia prima 100% fibra celulosica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm - com tolerancia de 2%, diametro no maximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerancia de 2%, diametro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrancia neutra, rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	Duetto	pacote	8.25	1.584,00
					TOTAL GERAL	21.753,33

Nome do responsável pela cotação: _____

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: ( ) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

Carimbo do CNPJ:

00.745.518/0002-35

FURLANETO & CARVALHO LTDA.

Parque Industrial, s/n.º
Bairro Industrial - CEP 86.160-000
LORECATU - PR



_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
085558	16/09/2025	Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Serviço Social, Cras, Creas e Cci.	R$ 26.218,32

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a…	un 72,00	/////	9,29	/////	/////	/////	11,90	/////	/////	/////	/////	**10,60** 763,20	14,10%
Anexo I Lote 001 Item 002	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e…	pct 350,00	/////	/////	/////	9,06	/////	6,67	/////	/////	/////	/////	**7,86** 2.751,00	17,84%
Anexo I Lote 001 Item 003	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional…	pct 350,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	6,09	/////	/////	9,06	**7,58** 2.653,00	24,47%
Anexo I Lote 001 Item 004	Café: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.…	pct 480,00	/////	/////	/////	29,60	/////	32,00	/////	/////	/////	/////	**30,80** 14.784,00	4,05%
Anexo I Lote 001 Item 005	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas,…	pct 250,00	/////	/////	6,90	/////	/////	8,99	/////	5,78	7,69	/////	**7,34** 1.835,00	26,99%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	Açúcar Cristal: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno…	pct 65,00	/////	/////	16,60	18,69	/////	19,99	/////	19,75	/////	/////	**18,76** 1.219,40	13,01%
Anexo I Lote 001 Item 007	Margarina óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi,…	un 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	7,99	/////	/////	6,86	/////	**7,42** 742,00	8,16%
Anexo I Lote 001 Item 008	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134,…	pct 192,00	/////	/////	/////	/////	6,30	8,90	/////	7,79	/////	/////	**7,66** 1.470,72	21,59%
Valor total do anexo após análise			0,00	668,88	2.804,00	18.593,85	1.209,60	24.605,95	2.131,50	4.224,43	2.608,50	3.171,00	R$ 26.218,32	
Valor total geral do anexo			0,00	668,88	2.804,00	18.593,85	1.209,60	24.605,95	2.131,50	4.224,43	2.608,50	3.171,00		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 08/09/2025 a 16/09/2025 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Serviço Social, Cras, Creas e Cci.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote[1]	Descrição	Qtd.	Und	Furlaneto e Carvalho	Super. Ciconato	Super. Bela Vista	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	72	UNID	R$ 10,89	R$ 11,89	R$ 9,95	R$ 10,60	**R$ 10,75**	**R$ 774,00**
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura	350	Pacote	R$ 5,59	R$ 6,95	R$ 5,99	R$ 7,86	**R$ 7,01**	**R$ 2.453,50**

	trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.								
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	350	Pacote	R$ 5,59	R$ 6,95	R$ 5,99	R$ 7,58	**R$ 6,87**	**R$ 2.404,50**
4	**Café:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a	480	Pacote	R$ 27,90	R$ 29,90	R$ 30,75	R$ 30,80	**R$ 30,15**	**R$ 14.472,00**

	contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.								
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML** - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	250	Pacote	~~R$ 3,25~~	R$ 6,90	~~R$ 8,90~~	R$ 7,34	**R$ 7,12**	**R$ 1.780,00**
6	**Açúcar Cristal:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo	65	Pacote	~~R$ 8,75~~	R$ 17,99	R$ 18,90	R$ 18,76	**R$ 18,60**	**R$ 1.209,00**

	oito meses da data de empacotamento.								
7	**Margarina** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	100	Unid.	R$ 6,99	R$ 10,98	R$ 9,45	R$ 7,42	**R$ 8,28**	**R$ 828,00**
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%,	192	Pacote	R$ 8,25	R$ 6,75	R$ 8,99	R$ 7,66	**R$ 7,82**	**R$ 1.501,44**

	diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.								

TOTAL GERAL: R$ 25.422,44

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	**X**	

Data: 16/09/2025

Aldilene de Fátima Picolo Agostinho
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)

( ) SIM (X) NÃO
Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada

(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oriundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome		Responderam em:
FURLANETO & CARVALHO LTDA	CNPJ: 00.745.518/0002-35	08/09/2024
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	CNPJ: 14.313.427/0001-54	08/09/2025
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA	CNPJ: 00.503.596/0002-23	08/09/2025
LF SISTEMAS LTDA	CNPJ: 46.777.506/0001-02	16/09/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:

(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.

( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Secretaria Demandante:

Maria Aparecida de Jesus Souza
Secretaria de Serviço Social

Em, 16/09/2025.

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 08 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Serviço Social, Cras, Creas e CCI.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **985 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **220**

Porecatu, 15 de setembro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Secretaria de Serviço Social		
Unidade/Setor/Departamento: CRAS		
Servidor Responsável pela Demanda: Maria Aparecida de Jesus Souza		
Email:centrosocialporecatu@yahoo.com.br	**Tel.:** (43)9 96475416	**Data**:19/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria - itens de coffee breack		
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de produtos alimentícios mostra-se necessária, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, salgados, lanches e demais itens de padaria. A medida visa assegurar a disponibilidade contínua e eficiente dos produtos, garantindo o atendimento adequado às demandas alimentícias durante eventos institucionais tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma constante, promove reuniões, palestras, eventos e confraternizações, especialmente em datas comemorativas. Esses produtos são destinados às ações que envolvem usuários, trabalhadores e conselheiros vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para o fortalecimento do acolhimento e da integração nas atividades desenvolvidas.		

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Januário de Alencar Gonçalves	Márcia Roberta de Sá G.A.	Leonilde Fiori Cruz	OUTROS ÓRGÃOS	Média	VALOR TOTAL
1	**Mortadela fatiada**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg	15	R$ 33,00	R$ 35,00	R$ 27,90	R$ 33,39	**R$ 32,67**	**R$ 490,05**
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem:	kg	20	R$ 39,35	R$ 45,00	R$ 33,90	R$ 37,18	**R$ 38,29**	**R$ 765,80**

	Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.								
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as	kg	25	R$ 52,35	R$ 55,00	R$ 49,90	R$ 51,44	**R$ 51,92**	**R$ 1.298,00**

	informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).								
4	**Salgadinhos Assados Variados** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	cento	40	R$ 92,30	R$ 90,00	~~R$ 150,00~~	R$ 85,56	**R$ 88,35**	**R$ 3.534,00**
5	**Salgadinhos Fritos Variados**– Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	40	~~R$ 95,00~~	R$ 70,00	~~R$ 50,00~~	R$ 73,32	**R$ 71,66**	**R$ 2.866,40**
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS** - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	10	R$ 17,85	R$ 20,00	R$ 18,90	R$ 19,56	**R$ 19,23**	**R$ 192,30**
7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação	un	200	R$ 13,55	R$ 15,00	~~R$ 7,95~~	R$ 17,33	**R$ 15,80**	**R$ 3.160,00**

	equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.								
8	**Pão Francês** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela	kg	10	~~R$ 19,95~~	~~R$ 0,90~~	R$ 15,00	R$ 19,33	**R$ 17,16**	**R$ 171,60**

	ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.								
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	15	R$ 37,35	~~R$ 65,00~~	R$ 45,90	R$ 56,57	**R$ 49,09**	**R$ 736,35**
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AI PIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	un.	40	R$ 29,63	R$ 29,00	~~R$ 14,90~~	R$ 21,30	**R$ 25,30**	**R$ 1.012,00**

11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	un.	40	R$ 33,10	R$ 35,00	~~R$ 14,90~~	R$ 35,00	**R$ 34,52**	**R$ 1.380,80**
12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de	un.	400	R$ 4,10	R$ 5,00	~~R$ 8,00~~	R$ 7,17	**R$ 5,86**	**R$ 2.344,00**

	qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.								
13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	un	20	R$ 46,99	R$ 49,00	R$ 35,00	R$ 41,18	**R$ 42,42**	**R$ 848,40**
14	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato	un	100	R$ 21,10	R$ 28,00	R$ 24,90	R$ 23,78	**R$ 24,22**	**R$ 2.422,00**

	retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.								
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	Kg	20	~~R$ 21,30~~	R$ 45,00	R$ 49,90	R$ 47,90	**R$ 47,67**	**R$ 953,40**
16	**Pão de Forma recheado** - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	un.	200	~~R$ 5,10~~	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 7,70	**R$ 8,10**	**R$ 1.620,00**
									TOTAL R$ 23.795,10

Recebido em: 22/09/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: 5 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.
Local(is) e horário da entrega/execução: Horácio Pagano, 300, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min
Prazo de garantia:
Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: NÃO
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldilene de Fátima Picolo Agostinho.
Fiscal(is) indicado(s): Solange Cristina de Souza Delfino.
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: !
Aldilene de Fátima Picolo Agostinho **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** Solange Cristina de Souza Delfino **Fiscal do Contrato**

Documentos anexos:	

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO	
☒Contrato	☐Exercício financeiro (até 31/12)	☒SIM	☐NÃO
☐Ata de Registro de Preços	☐06 meses		
☐Adesão (carona)	☒12 meses		
☐Outro _____	☐Outro _____		

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em Anexo.
Tipo de recurso: ☐PRÓPRIO ☐ESTADUAL ☒FEDERAL

Condição de pagamento:

Em, ___/___/2025.

Maria Aparecida de Jesus Souza

Secretaria de Serviço Social

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2025 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 22 / 09 /2025

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Jamario de Alencar Gonçalves - ME.
CNPJ nº: 21815384/0001-70
Endereço: Rua Iguaçu - 2470
Cidade/Estado: Porecatu - PR.
Telefone: (43) 984040824
E-mail: panificadorapaodiario-64@hotmail.com.

Item	Quant	Objeto	UNIDADE	Valor Unit.	Total
1	15	**Mortadela fatiada**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	Kg	$33,00kg.	495,00
2	20	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	Kg	$39,35kg.	787,00
3	25	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que	Kg	$52,35kg.	1.308,75

		armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).			
4	40	**Salgadinhos Assados Variados** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	cento	92.30	3.692,00
5	40	**Salgadinhos Fritos Variados**– Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	95,00	3.800,00
6	10	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS -** identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	R$17.85	178,50
7	200	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	Coca	R$13,55	2.710,00
8	10	**Pão Francês** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	Kg.	R$ 19.95	199,50

9	15	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	R$37,35	560,25
10	40	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	uni	R$29,63	1.185,20
11	40	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	Unid	R$33,10	1.324,00
12	400	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente	uni	R$4,10	1.640,00

		em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.			
13	20	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	kg	$46,99	939,80
14	100	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	Kg.	$21,10	2110,00
15	20	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	Kg	$21,30 kg.	426,00
16	200	**Pão de Forma recheado -** composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	unidade	$5,10	1.020,00
				TOTAL	22.376,00

Nome do responsável pela cotação:_____

Assinatura do responsável pela cotação:_____

Data da cotação: _____/_____/2025.

Validade da cotação: Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: (X) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu -

2

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Marcia Roberta de Sá - Gêneros Alimentícios - ME
CNPJ nº: 05341023-46
Endereço: Rua Iguaçu, 1691
Cidade/Estado: Forcatin - PR
Telefone: 43/3623-1125
E-mail:

Item	Quant	Objeto	UNIDADE	Valor Unit.	Total
1	15	**Mortadela fatiada**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	Kg	35,00	525,00
2	20	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	Kg	45,00	900,00
3	25	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que	Kg	55,00	~~1.300,00~~ 1.375,00

		armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).			
4	40	**Salgadinhos Assados Variados** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	cento	90,00	3.600,00
5	40	**Salgadinhos Fritos Variados**– Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	70,00	2.800,00
6	10	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS -** identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	20,00	200
7	200	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	coco	15,00	3.000,00
8	10	**Pão Francês** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	Kg	0,90	9,00

9	15	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	65,00	975,00
10	40	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	uni	29,00	1.160,00
11	40	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	Unid.	35,00	1.400,00
12	400	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente	uni	5,00	2.000,00

		em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.			
13	20	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	kg	49,00	980,00
14	100	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	Kg	28,00	2.800,00
15	20	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	Unid.	45,00	900,00
16	200	**Pão de Forma recheado -** composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	Unid	8,00	1.600,00
				TOTAL	24.224,00

Nome do responsável pela cotação:_____

Assinatura do responsável pela cotação: Tarcisio Carvajo Justiniano

Data da cotação: [illegible] / 09 /2025.

Validade da cotação: Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: (X) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

Foi Rascunhado a Data, mas a Data correta 01/09/25

Padaria Santa Terezinho

Razão social da empresa: Leonilde Fiori Cruz - Peracata
CNPJ nº: 33.616.677.0001-08
Endereço: R. Barão do Rio Branco. 560 - Centro
Cidade/Estado: Peracata - Pr
Telefone: 3623-1039
E-mail: edsonfcruz@hotmail.com

PADARIA SANTA TEREZINHA
FONE (43) 3623-1039

Item	Quant	Objeto	UNIDADE	Valor Unit.	Total
1	15	**Mortadela fatiada**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	27.90	418.50
2	20	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	KG	33.90	678.00
3	25	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	KG	49.90 ~~52.90~~	1.247.50

PADARIA SANTA TEREZINHA
FONE (43) 3623-1039

4	40	**Salgadinhos Assados Variados** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	Cento 150.00		6.000.00
5	40	**Salgadinhos Fritos Variados**– Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	Cento	50.00	2.000.00
6	10	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS -** identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	Litro 18.90		189.00
7	200	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	Litro 7.95		1.590
8	10	**Pão Francês** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	Kg	~~2.50~~ 15.00	150.00
9	15	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-	kg	45.90	688.50

PADARIA SANTA TEREZINHA
FONE (43) 3623-1039

		de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).			
10	40	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	Uni	14.90	~~6[illegible].90~~ 596,00
11	40	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	Unid.	14.90	~~6[illegible].90~~ 596,00
12	400	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria	Uni	8.00	3.200,00

PADARIA SANTA TEREZINHA
FONE (43) 3623-1039

		para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.			
13	20	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	Kg	35.00	700.00
14	100	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	Kg	24.90	2490.00
15	20	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	Kg	49.90	998.00
16	200	**Pão de Forma recheado** - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	Unid.	9.00	1.800.00
				TOTAL	23.341,50

Nome do responsável pela cotação: Edson Wagner da Cruz

Assinatura do responsável pela cotação: _____

Data da cotação: 10 / 09 /2025.

Validade da cotação: Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da presente data.

Garantia: (X) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

PADARIA SANTA TEREZINHA
FONE (43) 3623-1039

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
086517	19/09/2025	Aquisição de Gêneros Alimentícios de padaria e confeitaria - Itens de coffee break.	R$ 24.408,70

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Mortadela fatiada: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	33,39	/////	**33,39** 500,85	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 002	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como…	kg 20,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	31,87	/////	/////	42,50	/////	**37,18** 743,60	16,66%
Anexo I Lote 001 Item 003	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou…	kg 25,00	/////	/////	/////	/////	59,94	/////	/////	/////	42,93	/////	/////	**51,44** 1.286,00	19,82%
Anexo I Lote 001 Item 004	Salgadinhos Assados Variados - Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e…	cento 40,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	85,56	/////	**85,56** 3.422,40	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	Salgadinhos Fritos Variados- Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e…	cento 40,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	51,85	/////	/////	94,80	/////	**73,32** 2.932,80	41,41%
Anexo I Lote 001 Item 006	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro 10,00	/////	20,26	/////	/////	/////	/////	18,85	/////	/////	/////	/////	**19,56** 195,60	3,77%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro 10,00	/////	20,26	/////	/////	/////	/////	18,85	/////	/////	/////	/////	**19,56** 195,60	3,77%
Anexo I Lote 001 Item 007	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação…	un 200,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	17,33	/////	/////	/////	/////	**17,33** 3.466,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	Pão Francês - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada…	kg 10,00	/////	/////	20,00	18,00	/////	/////	/////	20,00	/////	/////	/////	**19,33** 193,30	7,39%
Anexo I Lote 001 Item 009	BOLO CONFEITADO E RECHEADO em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	56,57	/////	/////	/////	/////	**56,57** 848,55	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 010	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS (CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOL DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes…	un 40,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	21,30	/////	/////	/////	**21,30** 852,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 011	BOLO SIMPLES COM COBERTURA SABORES VARIADOS (CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOL DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento…	un 40,00	/////	/////	/////	/////	35,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**35,00** 1.400,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 012	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de…	un 400,00	/////	/////	/////	/////	7,16	7,78	6,85	/////	/////	6,89	/////	**7,17** 2.868,00	4,67%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 013	PÃO DE QUEIJO. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem…	kg 20,00	/////	41,74	/////	/////	/////	39,89	/////	41,90	/////	/////	/////	**41,18** 823,60	3,23%
Anexo I Lote 001 Item 014	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes.…	kg 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	23,65	/////	23,90	/////	/////	**23,78** 2.378,00	0,55%
Anexo I Lote 001 Item 015	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura, 35 cm comprimento e 3 cm altura, 28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e…	un 20,00	/////	47,90	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**47,90** 958,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 016	Pão de Forma recheado - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel…	un 200,00	/////	8,49	/////	/////	/////	/////	6,90	/////	/////	/////	/////	**7,70** 1.540,00	11,59%
Valor total do anexo após análise			0,00	3.693,40	200,00	180,00	5.762,50	3.909,80	13.699,45	1.890,00	3.463,25	11.321,25	0,00	R$ 24.408,70	
Valor total geral do anexo			0,00	3.693,40	200,00	180,00	5.762,50	3.909,80	13.699,45	1.890,00	3.463,25	11.321,25	0,00		

0

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 08/09/2025 a 19/09/2025 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de padaria e confeitaria - Itens de coffee break.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote[1]	Descrição	Qtd.	Und	Januário de Alencar Gonçalves	Márcia Roberta de Sá G.A.	Leonilde Fiori Cruz	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	**Mortadela fatiada**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	15	kg	R$ 33,00	R$ 35,00	R$ 27,90	R$ 33,39	**R$ 32,67**	**R$ 490,05**
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde	20	kg	R$ 39,35	R$ 45,00	R$ 33,90	R$ 37,18	**R$ 38,29**	**R$ 765,80**

	que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.								
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	25	kg	R$ 52,35	R$ 55,00	R$ 49,90	R$ 51,44	**R$ 51,92**	**R$ 1.298,00**
4	**Salgadinhos Assados Variados** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	40	cento	R$ 92,30	R$ 90,00	~~R$ 150,00~~	R$ 85,56	**R$ 88,35**	**R$ 3.534,00**
5	**Salgadinhos Fritos Variados**– Salgados fritos de vários tipos e	40	cento	~~R$ 95,00~~	R$ 70,00	~~R$ 50,00~~	R$ 73,32	**R$ 71,66**	**R$ 2.866,40**

	sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.								
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS** - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	10	litro	R$ 17,85	R$ 20,00	R$ 18,90	R$ 19,56	**R$ 19,23**	**R$ 192,30**
7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado	200	un	R$ 13,55	R$ 15,00	~~R$ 7,95~~	R$ 17,33	**R$ 15,80**	**R$ 3.160,00**

	em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.								
8	**Pão Francês** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	10	kg	~~R$ 19,95~~	~~R$ 0,90~~	R$ 15,00	R$ 19,33	**R$ 17,16**	**R$ 171,60**
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	15	kg	R$ 37,35	~~R$ 65,00~~	R$ 45,90	R$ 56,57	**R$ 49,09**	**R$ 736,35**
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM /LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado	40	un.	R$ 29,63	R$ 29,00	~~R$ 14,90~~	R$ 21,30	**R$ 25,30**	**R$ 1.012,00**

	em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).								
11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM /LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	40	un.	R$ 33,10	R$ 35,00	~~R$ 14,90~~	R$ 35,00	**R$ 34,52**	**R$ 1.380,80**

12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	400	un.	R$ 4,10	R$ 5,00	~~R$ 8,00~~	R$ 7,17	**R$ 5,86**	**R$ 2.344,00**
13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	20	un	R$ 46,99	R$ 49,00	R$ 35,00	R$ 41,18	**R$ 42,42**	**R$ 848,40**
14	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e	100	un	R$ 21,10	R$ 28,00	R$ 24,90	R$ 23,78	**R$ 24,22**	**R$ 2.422,00**

	fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.								
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo.	20	Kg	~~R$ 21,30~~	R$ 45,00	R$ 49,90	R$ 47,90	**R$ 47,67**	**R$ 953,40**
16	Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	200	un.	~~R$ 5,10~~	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 7,70	**R$ 8,10**	**R$ 1.620,00**
								TOTAL GERAL:	**R$ 23.795,10**

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

Data: 16/09/2025

Aldilene de Fátima Picolo Agostinho
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)

( ) SIM (X) NÃO
Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada

(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome		Responderam em:
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	CNPJ: 21.815.384/0001-70	09/09/2024
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS	CNPJ: 06.341.023/0001-46	08/09/2025
LEONILDE FIORI DA CRUZ - PORECATU	CNPJ: 33.616.677/0001-08	10/09/2025
LF SISTEMAS LTDA	CNPJ: 46.777.506/0001-02	19/09/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.
( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Secretaria Demandante:
Maria Aparecida de Jesus Souza **Secretaria de Serviço Social** Em, 19/09/2025.

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 19 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de padaria e confeitaria – itens de coffee breack.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 3828 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **1700 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **1669**

Porecatu, 22 de setembro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº:93/2025

Pregão Eletrônico nº: 44/2025

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ **Agente de Contratação da fase Interna:** EM ANEXO
- ✓ **Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:** EM ANEXO
- ✓ **Agente para atuar na elaboração dos ETPs:** EM ANEXO
- ✓ **Fiscais:** EM ANEXO.
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ **Lei 14133/21-** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LC 123/06 –** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LGPD** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 dejaneirode 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações,em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – EDUARDO DIAS NORONHA – Matrícula nº 1662-7;

II – MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR – Matrícula nº 1726-1.

III – ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 205/2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SECRETARIA DE SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SECRETARIA DE SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÂO	1434-0/1	SECRETARIA DE SAÚDE
HEVELYN CRISTINE RAMOS	1549-7/1	SECRETARIA DE SAÚDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS	1682-5/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARLENE R. DE ARAUJO PADUA	1384-7/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SECRETARIA DE FAZENDA
TAINA DA SILVA BEZERRA	2238-8/2	SECRETARIA DE FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
GABRIELLA MARIA PRADO BACCA DOS SANTOS	2241-8/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANA RAMOS ALONSO	2240-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON JOSÉ BISPO	1115-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA	2233-5/1	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO	2196-5/2	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ILDEFONSO DO AMARAL	315-3/1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as

razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.
e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.
f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser utilizados modelos para o início da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria 181/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10.09.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900

Assinado de forma digital por AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900
Dados: 2025.09.10 15:25:58 -03'00'

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Responsável pela Demanda:	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da Secretaria Municipal de Serviço Social (CRAS, CREAS E CCI).

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 70/2024, Dispensa de Licitação 17/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: Todos

A adoção do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 é plenamente justificada nesta contratação, uma vez que a aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização apresenta ampla oferta por parte de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), especialmente no comércio local e regional.

Além de atender ao comando legal, a medida:

- Fomenta o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o comércio e a geração de empregos;
- Amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas de menor porte no certame;
- Promove a inclusão social e produtiva, em conformidade com a função social das contratações públicas;
- Assegura economicidade, uma vez que a concorrência entre fornecedores locais e regionais tende a resultar em melhores preços;

- Contribui para a efetividade das políticas públicas de assistência social, garantindo a regularidade no fornecimento de alimentos destinados ao CRAS, CREAS e CCI.

Dessa forma, a aplicação do tratamento diferenciado é não apenas obrigatória do ponto de vista legal, mas também estratégica para alcançar os objetivos da Administração Municipal nesta contratação.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando a natureza do objeto, aquisição de gêneros alimentícios de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado e de fornecimento acessível a empresas individuais de pequeno e médio porte, não se justifica a participação de empresas em consórcio.

A contratação não exige complexidade técnica, tampouco investimentos de grande porte que demandem a união de empresas para sua execução.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviço Social necessita adquirir gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas nas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso).

A aquisição é indispensável para assegurar a execução contínua dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, garantindo a oferta de alimentação adequada durante oficinas, grupos de convivência, acolhimentos e demais atividades voltadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A ausência do fornecimento regular de gêneros alimentícios comprometeria diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, prejudicando o público-alvo e gerando impactos negativos no cumprimento das políticas públicas de assistência social.

Além disso, a contratação via pregão eletrônico justifica-se por se tratar de bens de consumo comuns, permitindo maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência na aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento para os itens de Coffee breack e até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento para os gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Horácio Pagano, n° 300, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min.

6.1.3. Qualidade dos produtos

- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, devidamente inspecionados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis.
- Todos os itens deverão apresentar prazo de validade mínimo de 2/3 do total na data da entrega.

6.1.4. Condições de entrega

- O fornecimento deverá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social.
- As entregas deverão ocorrer nos locais indicados (CRAS, CREAS e CCI), em dias e horários previamente agendados.
- O transporte e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

6.1.5. Embalagem e conservação

- Os produtos deverão estar em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, com informações claras sobre marca, lote, data de fabricação e validade.

- Produtos que exigirem condições especiais de conservação (como refrigeração) deverão ser entregues respeitando integralmente essas exigências.

6.1.6. Substituição de produtos

- Produtos entregues em desacordo com as especificações ou fora do prazo de validade serão rejeitados e deverão ser substituídos imediatamente pela empresa, sem ônus adicional à Administração.

6.1.7. Regularidade documental

- A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento da legislação aplicável, conforme exigências legais vigentes.

6.1.8. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

6.1.8.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:
A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

6.1.9. Da forma de garantia: Para efeito de garantia do serviço, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei 14.133/21.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento à necessidade da Secretaria de Serviço Social, conforme a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

COFFEE BREACK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	**MORTADELA FATIADA**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg	15
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	kg	20
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	kg	25
4	**SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	cento	40
5	**SALGADINHOS FRITOS VARIADOS** – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	40
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS** - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	10
7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter	un	200

	validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.		
8	**PÃO FRANCÊS** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	kg	10
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	15
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	un.	40
11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega.(Sabor escolhido no momento do pedido).	un.	40
12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	un.	400
13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	un	20

14	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	un	100
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	Kg	20
16	**PÃO DE FORMA RECHEADO** - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	un.	200

GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	72
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	Pacote	350
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	Pacote	350

4	**CAFÉ:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	Pacote	480
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML** - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote	250
6	**AÇÚCAR CRISTAL:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.	Pacote	65
7	**MARGARINA** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	Unid.	100
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	Pacote	192

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Foi realizado levantamento preliminar acerca das soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de gêneros alimentícios, considerando a natureza do objeto e as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social.

Constatou-se que:

- Ampla oferta no mercado local e regional: existem fornecedores de pequeno, médio e grande porte, capazes de atender às demandas de forma contínua e parcelada.
- Itens de fácil padronização: os gêneros solicitados são produtos comuns, amplamente comercializados, com especificações técnicas usuais.
- Disponibilidade de fornecimento parcelado: grande parte dos fornecedores consultados declarou viabilidade de entrega de forma escalonada, conforme a necessidade da Administração.
- Competitividade no mercado: a pesquisa em plataformas oficiais (Painel de Preços, ComprasNet, portais de pregão eletrônico) e junto a fornecedores locais evidenciou a possibilidade de obtenção de preços vantajosos mediante processo competitivo.

Diante disso, conclui-se que a contratação por pregão eletrônico é plenamente viável e representa a solução mais adequada para garantir economicidade, transparência e atendimento contínuo às necessidades da Secretaria.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

COFFEE BREACK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**MORTADELA FATIADA**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg	15	**R$ 32,67**	**R$ 490,05**
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	kg	20	**R$ 38,29**	**R$ 765,80**
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo mussarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo mussarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	kg	25	**R$ 51,92**	**R$ 1.298,00**
4	**SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro quente americano.	cento	40	**R$ 88,35**	**R$ 3.534,00**
5	**SALGADINHOS FRITOS VARIADOS** – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	40	**R$ 71,66**	**R$ 2.866,40**
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS** - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	10	**R$ 19,23**	**R$ 192,30**

7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semi-transparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	unid	200	**R$ 15,80**	**R$ 3.160,00**
8	**PÃO FRANCÊS** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	kg	10	**R$ 17,16**	**R$ 171,60**
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	15	**R$ 49,09**	**R$ 736,35**
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	unid	40	**R$ 25,30**	**R$ 1.012,00**
11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a	unid	40	**R$ 34,52**	**R$ 1.380,80**

	conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).				
12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, mussarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	unid	400	**R$ 5,86**	**R$ 2.344,00**
13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	unid	20	**R$ 42,42**	**R$ 848,40**
14	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	unid	100	**R$ 24,22**	**R$ 2.422,00**
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	kg	20	**R$ 47,67**	**R$ 953,40**
16	**PÃO DE FORMA RECHEADO** - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de mussarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	unid	200	**R$ 8,10**	**R$ 1.620,00**
					TOTAL R$ 23.795,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso liquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	unid	72	**R$ 10,75**	**R$ 774,00**
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	pacote	350	**R$ 7,01**	**R$ 2.453,50**
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	pacote	350	**R$ 6,87**	**R$ 2.404,50**
4	**CAFÉ:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	pacote	480	**R$ 30,15**	**R$ 14.472,00**
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML** - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade	pacote	250	**R$ 7,12**	**R$ 1.780,00**

	com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.				
6	**AÇÚCAR CRISTAL:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.	pacote	65	**R$ 18,60**	**R$ 1.209,00**
7	**MARGARINA** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a,selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássi, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	unid	100	**R$ 8,28**	**R$ 828,00**
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail,telefone do sac,embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	pacote	192	**R$ 7,82**	**R$ 1.501,44**
				TOTAL R$:	**25.422,44**

TOTAL GERAL: R$ 49.217,54

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 49.217,54 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

Considerando que o objeto da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios de consumo comum, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção, instalação ou assistência técnica.

A obrigação da empresa fornecedora limita-se a:

- Realizar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir que os alimentos atendam às especificações do edital e às normas sanitárias vigentes;
- Substituir imediatamente qualquer item entregue em desacordo com o contratado.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como ***"menor preço por item"***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Com a realização do pregão eletrônico para aquisição dos produtos, pretende-se alcançar resultados concretos em termos de economicidade e eficiência:

- Economicidade: a ampla concorrência no pregão eletrônico possibilitará a obtenção de melhores preços, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos;

- Aproveitamento dos recursos materiais: a entrega escalonada contribuirá para o uso racional dos espaços de armazenagem disponíveis nas unidades (CRAS, CREAS e CCI), preservando a qualidade dos alimentos;
- Aproveitamento dos recursos financeiros: a aquisição conforme a demanda real permitirá maior controle orçamentário, evitando compras em excesso e garantindo equilíbrio na execução financeira do contrato.

Dessa forma, a contratação permitirá o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços socioassistenciais prestados à população.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação da locação de veículos, bem como as medidas preventivas e corretivas para sua mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega dos produtos	Definição de prazos claros no edital e contrato
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Exigência de descrição detalhada no edital, com critérios objetivos de recebimento
Oscilação de preços durante a execução contratual	Pesquisa de mercado ampla e atualizada para estimar valores
Dificuldades logísticas no transporte e armazenamento dos produtos	Previsão de entregas parceladas e em locais previamente indicados

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 30 de setembro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 30 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 44/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, as demais exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da Secretaria Municipal de Serviço Social (CRAS, CREAS E CCI).

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

COFFEE BREACK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**MORTADELA FATIADA**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg	15	**R$ 32,67**	**R$ 490,05**
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de	kg	20	**R$ 38,29**	**R$ 765,80**

	10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.				
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	kg	25	**R$ 51,92**	**R$ 1.298,00**
4	**SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro-quente americano.	cento	40	**R$ 88,35**	**R$ 3.534,00**
5	**SALGADINHOS FRITOS VARIADOS** – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	40	**R$ 71,66**	**R$ 2.866,40**
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS** - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	10	**R$ 19,23**	**R$ 192,30**
7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	unid	200	**R$ 15,80**	**R$ 3.160,00**
8	**PÃO FRANCÊS** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar,	kg	10	**R$ 17,16**	**R$ 171,60**

	margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.				
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	15	**R$ 49,09**	**R$ 736,35**
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	unid	40	**R$ 25,30**	**R$ 1.012,00**
11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	unid	40	**R$ 34,52**	**R$ 1.380,80**
12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	unid	400	**R$ 5,86**	**R$ 2.344,00**

13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	unid	20	**R$ 42,42**	**R$ 848,40**
14	**PÃO PARA CACHORRO-QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro-quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	unid	100	**R$ 24,22**	**R$ 2.422,00**
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	kg	20	**R$ 47,67**	**R$ 953,40**
16	**PÃO DE FORMA RECHEADO** - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	unid	200	**R$ 8,10**	**R$ 1.620,00**
				TOTAL	**R$ 23.795,10**

GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	unid	72	**R$ 10,75**	**R$ 774,00**
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal,	pacote	350	**R$ 7,01**	**R$ 2.453,50**

	amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.				
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE** -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	pacote	350	**R$ 6,87**	**R$ 2.404,50**
4	**CAFÉ:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	pacote	480	**R$ 30,15**	**R$ 14.472,00**
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML** - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	pacote	250	**R$ 7,12**	**R$ 1.780,00**
6	**AÇÚCAR CRISTAL:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de	pacote	65	**R$ 18,60**	**R$ 1.209,00**

	fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.				
7	**MARGARINA** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	unid	100	**R$ 8,28**	**R$ 828,00**
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	pacote	192	**R$ 7,82**	**R$ 1.501,44**
				TOTAL R$: 25.422,44	

TOTAL GERAL: R$ 49.217,54

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído

gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Serviço Social necessita adquirir gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas nas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso).

A aquisição é indispensável para assegurar a execução contínua dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, garantindo a oferta de alimentação adequada durante oficinas, grupos de convivência, acolhimentos e demais atividades voltadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A ausência do fornecimento regular de gêneros alimentícios comprometeria diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, prejudicando o público-alvo e gerando impactos negativos no cumprimento das políticas públicas de assistência social.

Além disso, a contratação via pregão eletrônico justifica-se por se tratar de bens de consumo comuns, permitindo maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência na aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme previsto no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1.1. Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento para os itens de Coffee breack e até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento para os gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização.

3.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Horácio Pagano, n° 300, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min.

3.1.3. Qualidade dos produtos

- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, devidamente inspecionados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis.
- Todos os itens deverão apresentar prazo de validade mínimo de 2/3 do total na data da entrega.

3.1.4. Condições de entrega

- O fornecimento deverá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social.
- As entregas deverão ocorrer nos locais indicados (CRAS, CREAS e CCI), em dias e horários previamente agendados.
- O transporte e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

3.1.5. Embalagem e conservação

- Os produtos deverão estar em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, com informações claras sobre marca, lote, data de fabricação e validade.
- Produtos que exigirem condições especiais de conservação (como refrigeração) deverão ser entregues respeitando integralmente essas exigências.

3.1.6. Substituição de produtos

- Produtos entregues em desacordo com as especificações ou fora do prazo de validade serão rejeitados e deverão ser substituídos imediatamente pela empresa, sem ônus adicional à Administração.

3.1.7. Regularidade documental

- A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento da legislação aplicável, conforme exigências legais vigentes.

3.1.8. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

3.1.8.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a

formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

3.1.9. Da forma de garantia: Para efeito de garantia do serviço, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei 14.133/21.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Em atenção ao disposto no §3º do art. 122 da Lei n.º 14.133, de 2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme justificado no ETP **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.2. As entregas deverão ser parceladas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Serviço Social, em cronograma a ser definido pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados (CRAS, CREAS e CCI), em dias e horários previamente agendados.

Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em condições adequadas de higiene e conservação, respeitando a legislação sanitária vigente.

Todos os itens deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas e devidamente identificadas (marca, lote, data de fabricação e validade).

O prazo de validade dos alimentos, no ato da entrega, deverá corresponder a no mínimo 2/3 do prazo total estabelecido pelo fabricante.

O descarregamento e a conferência dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor, em conjunto com a equipe da Administração.

Produtos entregues em desacordo com o edital ou fora do prazo de validade serão recusados e deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus para a Administração.

5.2. Do local e horário de entrega/execução:

5.2.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 2 e TR item 3.1.2.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. A contratada obriga-se a entregar os produtos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.2.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos bens licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

5.3. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

5.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

5.5.1. A contratada deverá realizar a substituição do produto que apresentar estragos ou avarias no prazo máximo de: 1 (uma) hora para produtos de Coffee Breack e 5 (cinco) dias para produtos de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, contados a partir da comunicação formal da contratante. A substituição deverá ocorrer sem ônus adicionais e sem prejuízo às atividades da Administração, devendo o item substituído possuir as mesmas especificações técnicas ou superiores ao originalmente fornecido.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação dos serviços será realizada mensalmente, com base nos produtos entregues no período, conforme especificações contratuais.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

6.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

6.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

6.6. DO PAGAMENTO:

6.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

6.6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação

aplicável.

6.6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.6.8.1. Não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

7. REVISÃO CONTRATUAL:

7.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela empresa contratada.

7.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.5. No caso de recomposição para estabelecer o reequilíbrio da pactuação, a empresa deverá apresentar planilha de custos e comprovar que o reequilíbrio não incide em majoração de sua lucratividade.

7.6. O contrato poderá também ser reequilibrado a partir dos institutos da repactuação, comprovadamente na data base das categorias contratadas, quando verificado que o reajuste anual não cobriu custos acordados em convenção das categorias contratadas.

7.7. O reajuste será concedido nos termos dispostos no item 11 deste instrumento.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora, Solange Cristina de Souza Delfino, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

8.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Conforme justificado no relatório do ETP, a licitação será dividida em itens.

9.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Das Exigências de Habilitação

9.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 49.217,54 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado e demais requisitos exigidos pela IN da União, 05/2017.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M),

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 220

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

Porecatu, 02 de outubro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA

Secretaria de Serviço Social

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 93/2025

Pregão Eletrônico nº 44/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 02/10/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretária de Serviço Social

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025	
OBJETO	A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRAS, CREAS E CCI).**
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 93/2025
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**__ de _____ de 2025 às __h00min – Horário de Brasília-DF**
LINK DA SESSÃO	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG 987779
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	**DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:** ☐ SIM ☒ NÃO **AMPLA CONCORRÊNCIA:** ☒ SIM ☐ NÃO **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL (10%):** ☐ SIM ☒ NÃO **RESERVA DE COTAS ME/EPP:** ☐ SIM ☒ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R$ 49.217,54 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto

UNIDADES GESTORAS	Secretaria Municipal de Serviço Social.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	1.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes ou ainda através do portal eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Preâmbulo

O Município de Porecatu, estado Paraná, inscrito no CNPJ n. 80.548.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Agamemnon Augusto Araujo Paduan**, e da Secretaria Municipal de Serviço Social; torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** com critério de julgamento por **Item,** e pelo modo de disputa **Aberto**, com abertura em **__/__/2025 às __h00min, Horário de Brasília-DF**.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através da Portaria n.º 82/2025, o certame e a contratação dele decorrente, serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 16/2024, de 16 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal 09/2024 de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRAS, CREAS E CCI),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social de Porecatu/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O Pregão Eletrônico será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual, na forma do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente às correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. Da aplicação do tratamento diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

3.4. No certame será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em que os valores apresentados ao final da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento), nos termos do art. 44, § 2º, da Lc nº 123/2006.

3.5. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site https://www.gov.br/compras/pt-br , **até às __:59 horas (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.**

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

3.7.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

3.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.8.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.8.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

3.8.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.9. empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

3.8.10. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

3.8.11. com decretação de falência;

3.8.12. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

3.8.13. participação de empresas em consórcio;

3.8.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.15. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

3.8.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8.17. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.8.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8.18. O disposto no item 3.8.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8.19. O impedimento de que trata o item 3.8.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8.20. A vedação de que trata o item 3.8.16. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.22. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.8.23. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.8.24. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.9.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por restar demonstrado com base no objeto desta demanda, que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto desta licitação, a operação deste Município requer uma empresa com condições de fornecer o serviço, sendo que todos os serviços essenciais inerentes a este objeto coexistem dentro de uma mesma estrutura empresarial especializada no fornecimento de tais objetos.

3.9.2. Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

3.9.3. Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica entrega dos produtos em junção de consórcio, o Município de Porecatu/PR decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

3.10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

3.10.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item 16.3 (habilitação jurídica), inclusive o relacionado no subitem 16.3.1.5. deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 016/2024.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no https://www.gov.br/compras/pt-br , a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do https://www.gov.br/compras/pt-br , por contato pelo telefone 0800 978 9001

5. DO ENVIO DA PROPOSTA
5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5. e 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total dos itens.

6.1.2. quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.

6.1.3. descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O descumprimento das regras mencionadas pela Administração poderá ensejar responsabilização pelo Tribunal de Contas competente. Após o devido processo legal, poderão ser adotadas medidas como: assinatura de prazo para cumprimento da legislação, nos termos do art. 71, IX, da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos e da empresa contratada ao ressarcimento ao erário, caso constatado superfaturamento na execução contratual.

6.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.11.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.11.3. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

6.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço através do site Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br , devendo ainda serem encaminhadas cópias para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, durante o horário de expediente, encerrando-se às 17h00.

7.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 7.2, e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9. DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do Item.**

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.**

9.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.2. A sessão pública será realizada em consonância com o art. 56 inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao modo de disputa **aberto**, na fase aberta os licitantes serão informados em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

10.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.6. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

11.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
11.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.3. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, ou, caso não seja licitação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

11.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.1.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até 2 **(duas) horas** envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após

a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
13.1.1. A Proposta de Preços ajustada deverá ser inserida no sistema https://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo e-mail: licitaporecatu@gmail.com quando solicitado.

13.1.2. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

13.1.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO
14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

14.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

14.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.4.1. contiver vícios insanáveis;
14.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
14.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;
14.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 14.4.1 e 14.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:
I – A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
II - O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
IV - A atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

V – A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
VI – A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

14.4.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 14.4.5.1deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

14.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 14.4.5.2 e subitem 14.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

14.6. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

15.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item 15.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

15.1.2. Para os fins do disposto no subitem 15.1, o pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.1.3. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

15.2. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

16.2.2. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

16.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

16.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

16.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

16.3.1. Habilitação jurídica:

16.3.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.3.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto o

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.3.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1.8. **No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022**: **certidão simplificada** original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de **declaração escrita**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

16.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

16.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**; www.receita.fazenda.gov.br;

16.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.3.2.3 Prova de Regularidade relativa ao (**FGTS**), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

16.3.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. **Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;**

16.3.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual,** por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-**ICMS**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-**ISS,** expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas-CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

16.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
16.3.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.3.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

16.3.4 DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) **Declaração Unificada**, conforme modelo no **Anexo VI** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

b) Modelo de **Carta de Preposto**, conforme **Anexo VII** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável. Esclarecendo que a Carta de Preposto não substitui a Procuração e nem a Procuração substitui a Carta de Preposto.

c) Apresentar **atestado de capacidade técnica** da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre de maneira satisfatória a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis ao objeto licitado. Porém, havendo necessidade será realizada uma diligência para fins de comprovação da autenticidade do atestado apresentado.

16.3.5. DAS REGRAS GERAIS DA FASE DE HABILITAÇÃO:
16.3.5.1. Após a consulta de que trata o subitem 12.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**, via sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas)** ***horas***, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

16.3.5.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.3.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.3.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.3.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.3.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

16.3.5.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

16.3.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.3.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 16.3.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

16.3.5.5.4. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

16.3.5.5.5. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

16.3.5.5.6. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeira.

16.3.5.5.7. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

16.3.5.5.8. Os documentos remetidos por meio do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a). Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no endereço licitaporecatu@gmail.com .

16.3.5.5.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

16.3.5.5.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.3.5.5.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.5.5.11. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3.5.5.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.3.5.5.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

16.3.5.5.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado

vencedor.
16.3.5.5.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

16.3.6. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES NA FASE DE HABILITAÇÃO:
16.3.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.6.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.3.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

16.3.6.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3.6.5. Qualquer licitante poderá, de **forma imediata**, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo de 30 minutos, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

17. DOS RECURSOS
17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br devendo ainda serem encaminhadas **cópias para o e-mail:** licitaporecatu@gmail.com .

17.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br , com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

17.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes do Termo de Referência, devendo a contratada observar integralmente os prazos, condições e locais nele especificados.

20. DO PAGAMENTO

20.1. No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 6 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**).

20.2. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

20.3. Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;

- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

20.4. A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

20.5. O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, atestada pela unidade requisitante.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento substitutivo, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021[1].

21.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da Ata de Registro de Preço, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

21.4. Na assinatura do Contrato, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização da respectiva Ata, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

[1] **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 90, § 1º** - § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.5.1. Caso o licitante que reduziu o valor ao primeiro colocado, não aceite assinar o Contrato, nos termos do 17.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

21.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

21.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 21.5 à 21.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

22. EXECUÇÃO E GESTAO DO CONTRATO

22.1. Conforme identificado no item "Do Gerenciamento de Riscos" do relatório do Estudo Técnico Preliminar, deverão ser observadas na gestão e fiscalização do contrato, as ações específicas para o objeto contratado.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

23.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

23.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 23.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 20% (vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 23.1.1 a 23.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 23.1.8 a 23.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 23.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 23.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.8. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente, com tempo mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no órgão o

entidade.

23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico oficial do município https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitações no portal https://www.gov.br/compras/pt-br e pelo endereço eletrônico licitaporecatu@gmail.com .

25. DO FORO

25.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Porecatu, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;
ANEXO III – Minuta do Contrato;
ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto;

Porecatu – PR 08 de outubro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 44/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, as demais exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da Secretaria Municipal de Serviço Social (CRAS, CREAS E CCI).

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

COFFEE BREACK

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**MORTADELA FATIADA**: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	kg	15	**R$ 32,67**	**R$ 490,05**
2	**PRESUNTO COZIDO FATIADO**. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote	kg	20	**R$ 38,29**	**R$ 765,80**

	claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.				
3	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	kg	25	**R$ 51,92**	**R$ 1.298,00**
4	**SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS** – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro-quente americano.	cento	40	**R$ 88,35**	**R$ 3.534,00**
5	**SALGADINHOS FRITOS VARIADOS** – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	cento	40	**R$ 71,66**	**R$ 2.866,40**
6	**SUCO/NECTAR DE FRUTAS -** identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	litro	10	**R$ 19,23**	**R$ 192,30**
7	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS**. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou	unid	200	**R$ 15,80**	**R$ 3.160,00**

	semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.				
8	**PÃO FRANCÊS** - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	kg	10	**R$ 17,16**	**R$ 171,60**
9	**BOLO CONFEITADO E RECHEADO** em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	kg	15	**R$ 49,09**	**R$ 736,35**
10	**BOLO SIMPLES** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	unid	40	**R$ 25,30**	**R$ 1.012,00**
11	**BOLO SIMPLES COM COBERTURA** SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura, conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com	unid	40	**R$ 34,52**	**R$ 1.380,80**

	tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).				
12	**LANCHE NATURAL** (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	unid	400	**R$ 5,86**	**R$ 2.344,00**
13	**PÃO DE QUEIJO**. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	unid	20	**R$ 42,42**	**R$ 848,40**
14	**PÃO PARA CACHORRO-QUENTE**. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro-quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	unid	100	**R$ 24,22**	**R$ 2.422,00**
15	**TORTA PRESUNTO E QUEIJO** Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo.	kg	20	**R$ 47,67**	**R$ 953,40**

	Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.				
16	**PÃO DE FORMA RECHEADO -** composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	unid	200	**R$ 8,10**	**R$ 1.620,00**
					TOTAL R$ 23.795,10

GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**CHÁ MATE TOSTADO:** Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	unid	72	**R$ 10,75**	**R$ 774,00**
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER** - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	pacote	350	**R$ 7,01**	**R$ 2.453,50**
3	**BISCOITO DOCE TIPO LEITE -**Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem	pacote	350	**R$ 6,87**	**R$ 2.404,50**

	recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.				
4	**CAFÉ:** Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	pacote	480	**R$ 30,15**	**R$ 14.472,00**
5	**COPO DESCARTAVEL 180ML -** Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	pacote	250	**R$ 7,12**	**R$ 1.780,00**
6	**AÇÚCAR CRISTAL:** em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá	pacote	65	**R$ 18,60**	**R$ 1.209,00**

	ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.				
7	**MARGARINA** óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	unid	100	**R$ 8,28**	**R$ 828,00**
8	**PAPEL HIGIENICO** -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	pacote	192	**R$ 7,82**	**R$ 1.501,44**
					TOTAL R$: 25.422,44

TOTAL GERAL: R$ 49.217,54

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Serviço Social necessita adquirir gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas nas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso).

A aquisição é indispensável para assegurar a execução contínua dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, garantindo a oferta de alimentação adequada durante oficinas, grupos de convivência, acolhimentos e demais atividades voltadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A ausência do fornecimento regular de gêneros alimentícios comprometeria diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, prejudicando o público-alvo e gerando impactos negativos no cumprimento das políticas públicas de assistência social.

Além disso, a contratação via pregão eletrônico justifica-se por se tratar de bens de consumo comuns, permitindo maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência na aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme previsto no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1.1. Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento para os itens de Coffee breack e até 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento para os gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização.

3.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Horácio Pagano, n° 300, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min.

3.1.3. Qualidade dos produtos

- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, devidamente inspecionados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis.
- Todos os itens deverão apresentar prazo de validade mínimo de 2/3 do total na data da entrega.

3.1.4. Condições de entrega

- O fornecimento deverá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social.
- As entregas deverão ocorrer nos locais indicados (CRAS, CREAS e CCI), em dias e horários previamente agendados.
- O transporte e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

3.1.5. Embalagem e conservação

- Os produtos deverão estar em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, com informações claras sobre marca, lote, data de fabricação e validade.
- Produtos que exigirem condições especiais de conservação (como refrigeração) deverão ser entregues respeitando integralmente essas exigências.

3.1.6. Substituição de produtos

- Produtos entregues em desacordo com as especificações ou fora do prazo de validade serão rejeitados e deverão ser substituídos imediatamente pela empresa, sem ônus adicional à Administração.

3.1.7. Regularidade documental

- A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento da legislação aplicável, conforme exigências legais vigentes.

3.1.8. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

3.1.8.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

3.1.9. Da forma de garantia: Para efeito de garantia do serviço, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei 14.133/21.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Em atenção ao disposto no §3º do art. 122 da Lei n.º 14.133, de 2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica,

comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme justificado no ETP **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.2. As entregas deverão ser **parceladas**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Serviço Social, em cronograma a ser definido pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados (CRAS, CREAS e CCI), em dias e horários previamente agendados.

Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em condições adequadas de higiene e conservação, respeitando a legislação sanitária vigente.

Todos os itens deverão ser entregues em **embalagens originais de fábrica, lacradas e devidamente identificadas** (marca, lote, data de fabricação e validade).

O prazo de validade dos alimentos, no ato da entrega, deverá corresponder a **no mínimo 2/3 do prazo total** estabelecido pelo fabricante.

O descarregamento e a conferência dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor, em conjunto com a equipe da Administração.

Produtos entregues em desacordo com o edital ou fora do prazo de validade serão **recusados** e deverão ser substituídos **imediatamente**, sem ônus para a Administração.

5.2. Do local e horário de entrega/execução:

5.2.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 2 e TR item 3.1.2.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. A contratada obriga-se a entregar os produtos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.2.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos bens licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

5.3. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

5.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

5.5.1. A contratada deverá realizar a substituição do produto que apresentar estragos ou avarias no prazo máximo de: 1 (uma) hora para produtos de Coffee Breack e 5 (cinco) dias para produtos de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, contados a partir da comunicação formal da contratante. A substituição deverá ocorrer sem ônus adicionais e sem prejuízo às atividades da

Administração, devendo o item substituído possuir as mesmas especificações técnicas ou superiores ao originalmente fornecido.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação dos serviços será realizada mensalmente, com base nos produtos entregues no período, conforme especificações contratuais.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

6.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e

necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

6.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

6.6. DO PAGAMENTO:

6.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

6.6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os

pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.6.8.1. Não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

7. REVISÃO CONTRATUAL:

7.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela empresa contratada.

7.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.5. No caso de recomposição para estabelecer o reequilíbrio da pactuação, a empresa deverá apresentar planilha de custos e comprovar que o reequilíbrio não incide em majoração de sua lucratividade.

7.6. O contrato poderá também ser reequilibrado a partir dos institutos da repactuação, comprovadamente na data base das categorias contratadas, quando verificado que o reajuste anual não cobriu custos acordados em convenção das categorias contratadas.

7.7. O reajuste será concedido nos termos dispostos no item 11 deste instrumento.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora, Solange Cristina de Souza Delfino, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

8.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Conforme justificado no relatório do ETP, a licitação será dividida em itens.

9.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Das Exigências de Habilitação

9.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 49.217,54 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado e demais requisitos exigidos pela IN da União, 05/2017.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M),

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 220

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

Porecatu, 02 de outubro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025	PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 44/2**025	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

Item	***Descrição***	***Unidade Medida***	***Quant.***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Marca***

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____)

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Item 3.1.1), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 20___.

_____
Representante Legal

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo n° 93/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___ /___ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE * E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE PORECATU - CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, inscrito no CNPJ n. *: Ordenador de Despesas: **(NOME DA SECRETÁRIA)**, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (qualificação completa do representante da empresa) *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 93/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 44/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) _____, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico _____, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Contratação de empresa para * nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que

lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. O valor contratual será reajustado anualmente, a contar do 13º (décimo terceiro) mês da apresentação da proposta, utilizando como base o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma estabelecida no Termo de Referência (Item 11).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **5 dias de antecedência** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.5 deste Contrato (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa por Inexecução e Infração
As multas serão aplicadas sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, conforme a gradação a seguir:
a) Multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento): para a infração prevista na alínea "a" do item 11.1 (Der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se enquadrar como grave dano).
b) Multa de 20% (vinte por cento): para as infrações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 (Inexecução parcial que cause grave dano ou inexecução total do contrato).
c) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 1% (um por cento): para as demais infrações previstas no item 11.1, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta (d, e, f, g, h, i, j, k, l).

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: .....
Unidade: .....
Função: .....
Sub-função: .....
Programa: .....
Projeto/atividade: .....
Elemento de despesa: .....
Desdobramento: .....
Fonte de recursos:.....
Plano plurianual: .....

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR..... de ..... de 2025.

MUNICIPIO DE PORECATU-PR
Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
(NOME DA SECRETÁRIA)

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: Telefone:

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG n° ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ... de ..... de 2025

_____
(Nome da empresa)

_____
(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) (confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

_____
(Nome e assinatura do preposto

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 93/2025

Pregão Eletrônico nº 44/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) EDITAL

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 09/10/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

PARECER JURIDICO 95/2025

Procedência: Departamento de Licitações

Processo administrativo: 93/2025

Pregão Eletrônico: 44/2025

Análise das minutas de Edital e Contrato.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS . APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS REGULAMENTADORES. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ART. 48, INCISO I). ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. **DO RELATÓRIO**:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade o aquisição de gêneros alimentícios, com valor estimado em R$ 24.422,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Incluindo todos os custos com impostos.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2- Quanto a qualificação dos servidores

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

2.3. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de

contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. deve promover a cotação de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";
- c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)
- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital. (Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

I) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.
- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

[1] **Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade de procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2° T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).**

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
>
> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

> O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

> No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame.

2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Via de regra Administração deve proceder ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com objetivo de propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula nº 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e

competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1° do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c)

responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios

> eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

> Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:
>
> I – Preços praticados pela própria Administração.
>
> II – Preços praticados por outros órgãos públicos.
>
> III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.
>
> IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.
>
> V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.
>
> §1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.
>
> §2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.
>
> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.
>
> §4º - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos.

2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 20 de outubro de 2025

Lielto Valerio Padovan
OAB/PR 57.286

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5ECD6C8A

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº31/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 86/2025.
Dispensa de Licitação nº 31/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular para otimização da gestão da frota das secretarias municipais da prefeitura de Porecatu, permitindo o acompanhamento em tempo real dos veículos, em qualquer momento e local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 31/2025, materializada nos autos, para contratação da **LOCALIZA CONTROL LTDA, CNPJ: 26.827.487/0001-74** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103010200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente
Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1081 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 180

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação
Função: 123610170 – Modernização da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente
Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1076 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 119

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente
Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1088 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 222

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 22 de outubro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:1E0175EF

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº32/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 89/2025.
Dispensa de Licitação nº 32/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUND RÚSTICO MULTIATIVIDADES E 02 (DUAS) CASINHAS DE MADEIRA TRATADA COM VARANDA EQUIPADA, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE LAZER INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) PROFESSOR VICENTE DE CONTI, VISANDO APRIMORAR A INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA E RECREATIVA DA UNIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 32/2025, materializada nos autos, para contratação da **ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 03.384.999/0001-08** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 21.466,66 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação
Função: 123650170 – Modernização da Secretaria de Educação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.033 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 3131 Educação – Escola Período Integral
Desdobramento: 4.4.90.52.34 – 1902 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52-1899

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação
Função: 123650170 – Modernização da Secretaria de Educação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.033 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 3131 Educação – Escola Período Integral
Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1898 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39-1898
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de outubro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F80C5C39

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025

EXTRATO DE EDITAL:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2025
ABERTURA: 08H00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci)..

Valor: R$ 49.217,54 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 220

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:612030F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 41/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 85/2025
Pregão Eletrônico nº 41/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA FUTUROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR, NO PERÍODO DE 12 MESES, EM DATAS COMEMORATIVAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Contratada: **J.A.M LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ: **54.767.838/0001-34**
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23 -1252

Porecatu, 23 de outubro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F0F0BDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE N°056/25

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1470/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, embalagens e utensílios domésticos para os departamentos municipais, de forma fracionada, para entrega do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025.

VALOR GLOBAL MINÍMO: R$ R$ 699.518,98 (Seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 23 de outubro de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:E42E2B4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO 043/2024

TERMO ADITIVO Nº----002 AO CONTRATO N°043/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº043/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 3.777,40M², COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO; PARA PROLONGAMENTO DA RUA DUQUE DE CAXIAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo — Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4651600/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DE PORECATU

Número: 44

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/10/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRAS, CREAS E CCI).

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
24/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3392	313, 314	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL GEN ALIM CRAS.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

padaria
Splendore
famiglia

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PORECATU
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025 — PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 44/2025**
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

RAZÃO SOCIAL: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA — CNPJ/CPF: 349595080001-33

ENDEREÇO: AV PREFEITO MILTON RIBEIRO DE MENEZES 750 — BAIRRO: FARID LIBOS

CIDADE/UF: LONDRINA -PR — CEP: 860087-620 — TELEFONE: 43 99913-1562

REPRESENTANTE LEGAL:CAMILLA DA SILVA MIRANDA — CPF: 046487629-08

RG: 9376307-6 — E-mail: camillas.miranda@yahoo.com

PROPOSTA

Item	*Descrição*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Marca*
4	Salgados Diversos Tipo: Enroladinho, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Salsicha, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	CENTO	40	85,00	3.400,00	PROPRIA
9	Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 200G, Prazo	QUILOGRAMA	15	47,50	712,50	PROPRIA

	Validade: Mínimo 6, Ingredientes: .:Leite, Ovos, Trigo, Fermento Químico					
10	Bolo Alimentício Sabor: Baunilha/Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250G, Prazo Validade: Mínimo 6, Ingredientes: .:Leite, Ovos, Trigo, Fermento Químico, Características Adicionais: Mesclado	QUILOGRAMA	40	24,00	960,00	PROPRIA
11	Bolo Alimentício Sabor: Baunilha/Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250G, Prazo Validade: Mínimo 6, Ingredientes: .:Leite, Ovos, Trigo, Fermento Químico, Características Adicionais: Mesclado	QUILOGRAMA	40	34,00	1.360,00	PROPRIA
13	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Assado	QUILOGRAMA	20	42,00	840,00	PROPRIA
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras, Tipo: Bisnaga Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal,, Apresentação: Cortado Ao Meio,	QUILOGRAMA	100	23,00	2.300,00	PROPRIA

	Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9572,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: ITAU, Agência: 1679, Conta Corrente: 32597-5.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Item 3.1.1), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local LONDRINA 06 NOVEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/11/2025 12:02:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal: CAMILLA DA SILVA MIRANDA

padaria
Splendore
famiglia

ANEXO VI
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO
PROCESSO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Empresa SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.959.508/0001-33, com sede à AV PREFEITO MILTON RIBEIRO DE MENEZES 750 JS FARID LIBOS, LONDRINA-PR, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, adminstradora de empresas, portador(a) do RG n° 9376307-6, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º04648762908, residente e domiciliada à rua Durval Fernandes 111, na cidade de Londrina, estado de Paraná, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail:camillas.miranda@yahoo.com.

Londrina,06 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/11/2025 09:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Socio representante: CAMILLA DA SILVA MIRANDA CPF: 04648762908
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

_____
Obs : A socia e representante legal Camilla da Silva Miranda será a responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Restaurante Kimaximos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 06.315.309/0001-57, estabelecida à Avenida das Maritacas 577 – Parque das Industrias Leves – CEP 86030-330 – Londrina – PR, representada neste ato por seu representante legal infra-assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 34.959.508/0001-33, situada na Av. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, 750, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, durante o período de 10/06/2024 a 10/06/2025, prestou os serviços abaixo especificados em **plenas condições e aptidão técnica, com idoneidade, zelo e eficiência.**

•Fornecimento de kits de cafés da manhã, compostos por pães, salgados assados e fritos, lanches, bolos, refrigerantes, sucos, sobremesas, frios e café. Também no fornecimento de farinha de Rosca com mais de 1 tonelada entregue.

- □A empresa forneceu satisfatoriamente 20 kits de café da Manhã mensal, ao longo do último ano para consumo dos 30 funcionários da empresa.
- Diariamente são entregue 25 pães, totalizando 500 pães mensais e 5.000 pães no periodo
- Em dezembro de 2024 foram entregues 2200 mini chocotones de fabricação própria.
- □Durante a totalidade do período foram fornecidos mais de 200 kits de café da manhã.
- □

Atestamos que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina 17 de março 2025.

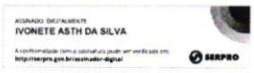

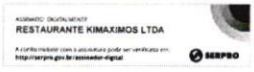

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038275532-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.959.508/0001-33**
Nome: **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/11/2025 10:06:14)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.959.508/0001-33
Certidão nº: 59429220/2025
Expedição: 03/10/2025, às 19:16:35
Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.959.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038233388-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.959.508/0001-33**
Nome: **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038018273-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.959.508/0001-33**
Nome: **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.	SITUAÇÃO
34.959.508/0001-33	263.195-4	ALVARA PRECARIO

Processo nº	Validade
PRP2374237577 / 2023	27/06/2027

Nome ou Razão Social
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Nome Fantasia
SPLENDORE PANIFICACAO E CONFEITARIA

Endereço
AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES 750 CONJUNTO HABITACIONAL D

Cidade	UF	CEP	Área/m2
LONDRINA	PR	86087620	290

Inscrição Imobiliária	Zoneamento	Lote	Quadra	Bairro
07020896100800001	ZC-3	6	2	CONDOMINIO RES HABITTEN SANTA REGINA

Endereço Inscrição
AVN PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES,750

S.F.A.	Início da Atividade
289125	23/09/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal	Exerce no endereço
C-1091-1/02-00	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria	Sim

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
G-4712-1/00-00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens	Sim
G-4721-1/03-00	Comercio varejista de laticinios e frios	Sim
G-4721-1/04-00	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Sim
G-4723-7/00-00	Comercio varejista de bebidas	Sim
I-5611-2/01-00	Restaurantes e similares	Sim
I-5620-1/02-00	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe	Sim
I-5620-1/04-00	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Sim

OBSERVAÇÃO

Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 27/06/2027 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados. PROIBIDO ATIVIDADE DE BAR, BEM COMO CONSUMO DE BEBIDA ALCOOLICA NO LOCAL. PROIBIDO EXECUÇÃO DE MÚSICA. QUANDO SEDIADO NO MESMO LOTE QUE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS FICARÁ LIMITADO DAS 6 ÀS 22H, NOS TERMOS DO ARTIGO 252 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 13.903/2024. PROIBIDO CAUSAR POLUICAO SONORA. PROIBIDO EXPLORACAO DE ATIVIDADES DE CASAS DE DIVERSAO NOTURNA LOCALIZADAS A MENOS DE 300 METROS LINEARES DE HOSPITAIS,ZONAS RESIDENCIAS,CASAS DE SAUDE E ASSEMELHADOS. PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL. PROIBIDO FUNCIONAR APOS AS 22:00 HORAS.

PROIBIDO ATIVIDADE DE BAR, BEM COMO CONSUMO DE BEBIDA ALCOOLICA NO LOCAL. PROIBIDO EXECUÇÃO DE MÚSICA. QUANDO SEDIADO NO MESMO LOTE QUE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS FICARÁ LIMITADO DAS 6 ÀS 22H, NOS TERMOS DO ARTIGO 252 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 13.903/2024. PROIBIDO CAUSAR POLUICAO SONORA. PROIBIDO EXPLORACAO DE ATIVIDADES DE CASAS DE DIVERSAO NOTURNA LOCALIZADAS A MENOS DE 300 METROS LINEARES DE HOSPITAIS,ZONAS RESIDENCIAS,CASAS DE SAUDE E ASSEMELHADOS. PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL. PROIBIDO FUNCIONAR APOS AS 22:00 HORAS.

Londrina, 28 de junho de 2025

Código Validador: **9WU3Mm5KQ**

Dispensado de carimbo e assinatura, conforme Art. 33, do Decreto 1062/2024. D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.	
34.959.508/0001-33	**263.195-4**	**ALVARA PRECARIO**

Processo nº	Validade
PRP2374237577 / 2023	**27/06/2027**

Nome ou Razão Social
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

EE = Exerce no endereç

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO EDITAL.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

padaria
Splendore
famiglia

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA
Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

A empresa SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.959.508.0001-33, sediada na Rua AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO DE MENEZES, nº 750, bairro FARID LIBOS, na cidade de LONDRINA, com o endereço eletrônico PANIFICADORA_SPLENDORE, situada no Estado de PARANA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)CAMILLA DA SILVA MIRANDA, Portador(a) do RG sob nº .9376.307-6. e CPF nº 046.487.629-08, cuja função/cargo é. PROPRIETÁRIA sócio responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: camillas.miranda@yahoo.com
Telefone: 43-99913-1562 43-99191-9060

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

LONDRINA , 06 de NOVEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/11/2025 09:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

CPF 046487629-08

padaria Splendore famiglia

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP
Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

EU CAMILLA DA SILVA MIRANDA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.959.508/0001-33 com sede no endereço AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO DE MENEZES 750 JD. FARID LIBOS, município LONDRINA-PR, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LONDRINA /06,NOVEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/11/2025 09:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

CPF 04648762908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2890651271

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAMILLA DA SILVA MIRANDA

1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/05/1986, LONDRINA, PR

4a DATA EMISSÃO: 27/09/2024

4b VALIDADE: 27/09/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 93763076 SESP PR

4d CPF: 046.487.629-08

5 Nº REGISTRO: 03446928323

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: PAULO ANTONIO MIRANDA

ALZIRA DA SILVA MIRANDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

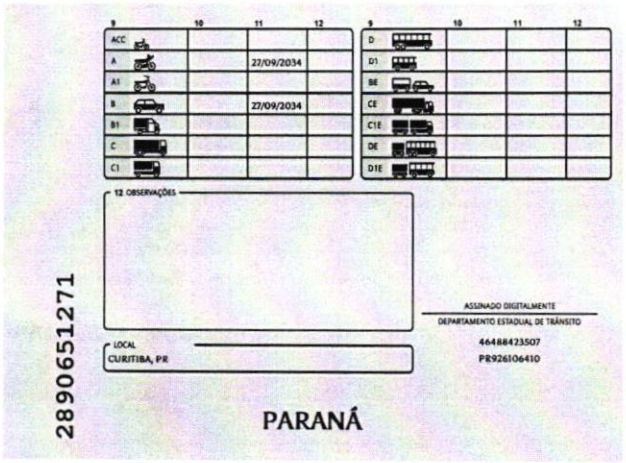

9	10	11	12
ACC			
A		27/09/2034	
A1			
B		27/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2890651271

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46488423507
PR926106410

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

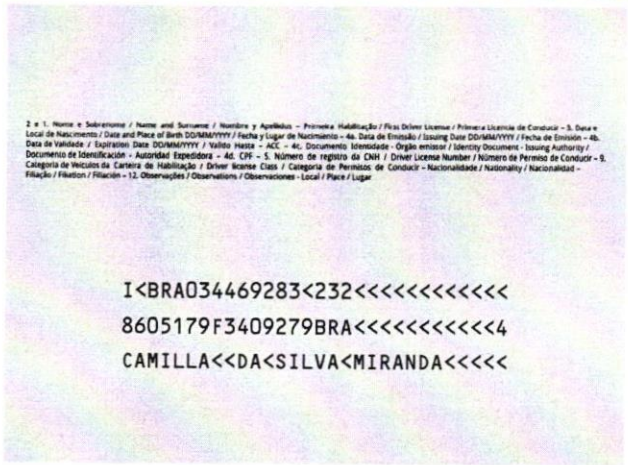

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034469283<232<<<<<<<<<<<<
8605179F3409279BRA<<<<<<<<<<<4
CAMILLA<<DA<SILVA<MIRANDA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

(X) Declaramos que SIM

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 11/07/2025 09:54:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(A) licitante SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de LONDRINA, estado PARANÁ , endereço AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO DE MENESES 750 através de seu(sua) representante legal CAMILLA DA SILVA MIRANDA, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 89/SMGP-0164/2025, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

LONDRINA 06 OUTUBRO 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/10/2025 18:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ 34959508000133

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

CPF 04648762908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.959.508/0001-33 **MATRIZ**		**23/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPLENDORE PANIFICACAO E CONFEITARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES	**750**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-620	**CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR FARID LIBOS**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAMILLAS.MIRANDA@YAHOO.COM	**(43) 9191-9060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **09:57:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 219

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA
CNPJ 34.959.508/0001-33
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 25 de Setembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-09-26 12:35:59

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2FD08B8309D8B243E5D04401419D8478

Expedido por : LWJJ

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.959.508/0001-33

Razão Social: SPLENDORE PANIFICACAO E CONFEITARIA EIRE

Endereço: PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES 750 / CONJUNTO HABITACION / LONDRINA / PR / 86087-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110301515405872369

Informação obtida em 06/11/2025 10:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de

autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, maior, solteira, nascido em LONDRINA/PR no dia 17/05/1986, inscrito no **CPF n° 046.487.629-08** e **RG n° 9.376.307-6 – SESP/PR**, residente e domiciliado na **RUA DURVAL FERNANDES N°111– LEONOR – CEP 86073-250 – LONDRINA - PR** por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI girará sob o nome empresarial de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ, à **AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES N°750 – Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos** – CEP 86087--620, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da **EIRELI** será:
1091-1/02 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da **EIRELI** na importância de R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL) quotas de valor nominal R$1,00 (UM REAL), o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (Art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:36 SOB N° 41600942841.
PROTOCOLO: 195806182 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904422295. NIRE: 41600942841.
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da LEI COMPLEMENTAR n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:36 SOB N° 41600942841.
PROTOCOLO: 195806182 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904422295. NIRE: 41600942841.
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de LONDRINA-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 13 de setembro de 2019.



CAMILLA DA SILVA MIRANDA
CPF: 046.487.629-08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:36 SOB Nº 41600942841.
PROTOCOLO: 195806182 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904422295. NIRE: 41600942841.
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS - TABELIÃO
Av. Paraná, 139 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390
Telefone: (43) 3322-0747 (43) 9 9122-0747(S)

Selo nº xX676.AQwLo.b3Vas-t7wCW.Oo3Ux
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CAMILLA DA SILVA MIRANDA (76467). Dou fé. Total = R$11,90. Londrina-PR, 19 de setembro de 2019.

Em Test° da Verdade
Priscila Katherine Berthu - Escrevente Juramentada

Cod. Segurança "FBNEB9LKN-723672-13 - 0083"

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:36 SOB Nº 41600942841.
PROTOCOLO: 195806182 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904422295. NIRE: 41600942841.
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Edital de Publicações Eletrônicas em 07/04/2025

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ/CPF: 34.959.508/0001-33	Processo n°: 60.011453/2025-13

Razão Social: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.

Endereço: AV PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES, 750.

Código CNAE/CBO: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.
56.11-2-01 - Restaurantes e similares.
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Licenciado até 07/04/2026

OBSERVAÇÃO:

- **LICENÇA SANITÁRIA DE FORMA SIMPLIFICADA MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL E SEM OBRIGATORIEDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PRÉVIA, PARA EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO DE MÉDIO RISCO**
- **AS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS NO LOCAL E CLASSIFICADAS COMO BAIXO RISCO (DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021 ANEXO I) FICAM DESOBRIGADAS DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.**
- **RDC ANVISA 153/2017.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66/2020.**
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 964/2021.**

LICENCIAMENTO SANITÁRIO EXCLUSIVO DO SETOR DE ALIMENTOS.

DEVERÁ MANTER-SE ADEQUADO ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento.

O representante legal deve solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá ser solicitada tais alterações via sistema SEI/PML.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Domingues Gastaldi, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária,** em 07/04/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15335068** e o código CRC **D2D1D558**.

Referência: Processo nº 60.011453/2025-13 SEI nº 15335068

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7221341 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CPF/CNPJ: 34.959.508/0001-33

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 31 de outubro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0UO3XL&xU0XV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

padaria
Splendore
famiglia

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Item 3.1.1), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local LONDRINA 06 de NOVEMBRO de 2

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 06/11/2025 09:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL: CAMILLA DA SILVA MIRANDA

CPF:04648762908

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7079647 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CPF/CNPJ: 34.959.508/0001-33

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de outubro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Zz0Qg&sa0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Local: https://licitacoes-e2.bb.com.br/
DECLARAÇÃO UNIFICADA

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA CNPJ nº 34.959.508/0001-33 sediada AV PREFEIRO MILTON RIBEIRO DE MENEZES 750. JD FARID LIBOS CEP 86087-620 JS FARID LIBOS LONDRINA -PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9376307-6 e do CPF nº046.487.629-08,

DECLARA, sob as penas da lei, que:

(X) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando
apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
(X) Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta
está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
(X) Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,
trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no
fornecimento dos bens ou serviços.
(X) Que que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das
propostas.
(X) Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art.
63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
(X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores;
(X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da
Constituição;
(X) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,
observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
(X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei14.133/2021.

Assaí, ...29..... de ..OUTUBRO..... de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 29/10/2025 11:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Nº da Cédula de Identidade:9376307-6

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 14, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E AO ART. 204, INC. I DA LEI MUNICIPAL Nº 4.928/92

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, em especial ao art. 14, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 204, inc. I da Lei Municipal nº 4.928/92, junto ao Município de Londrina, que a empresa SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34959508000133, participante no Processo Licitatório nº 89/SMGP-0164/2025, não possui sócios, administradores ou representantes legais que mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, nem com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato.

Declara, ainda, que nenhum dos mencionados é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes mencionados.

Segue abaixo a relação nominal do quadro societário da empresa:

Nome Completo	**CPF**
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	04648762908

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá ensejar sanções cabíveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA DA SILVA MIRANDA
Data: 11/07/2025 09:59:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 416.0094284-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250,

A Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620, Londrina - PR e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019; resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidarem** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF: 34.959.508/0001-33
NIRE: 416.0094284-1

1) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250,

A Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira sob o nome de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019 resolvem por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 416.0094284-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A eireli gira sob o nome empresarial de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A eireli iniciou suas atividades em 23/09/2019 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A eireli tem por objeto a exploração no ramo de: " FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR".

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pela titular e distribuída da seguinte forma:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	100.00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA TITULARIDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A titularidade cabe a **CAMILLA DA SILVA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da eireli, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da eireli.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da eireli, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 416.0094284-1

CLÁUSULA NONA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a titular prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a titular dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na eireli.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da titular que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, contratado, lavram e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - PR, 17 de Agosto de 2020.

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES ANTONIO DURAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032979, expedida em 19/04/2001, inscrito no CPF n° 73048259953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73048259953	032979	MOISES ANTONIO DURAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 13:49 SOB N° 20204719240.
PROTOCOLO: 204719240 DE 21/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005189390. CNPJ DA SEDE: 34959508000133.
NIRE: 41600942841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.959.508/0001-33
NIRE: 416.0094284-1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob no 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250, sócia única da empresa sob o nome empresarial de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620, Londrina - PR e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA**, conforme faculta a DREI Nº 63 de 11/06/2019, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA,** passa a denominar-se a partir desta data, **SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA,** sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	100.00	120000	120.000,00
TOTAL	100.00	120000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620, fica alterado para Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.959.508/0001-33
NIRE: 416.0094284-1

E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF: 34.959.508/0001-33

1) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob no 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250.

Única sócia da Sociedade Empresária Unipessoal que gira sob o nome de **SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE PORTE: O Titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2019 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: " SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO".

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.959.508/0001-33
NIRE: 416.0094284-1

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	100.00	120000	120.000,00
TOTAL	100.00	120000	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CAMILLA DA SILVA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.959.508/0001-33
NIRE: 416.0094284-1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

SPLENDORE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.959.508/0001-33

NIRE: 416.0094284-1

Londrina-PR, 24 de Maio de 2022

5º TAB. DE NOTAS Londrina/PR

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

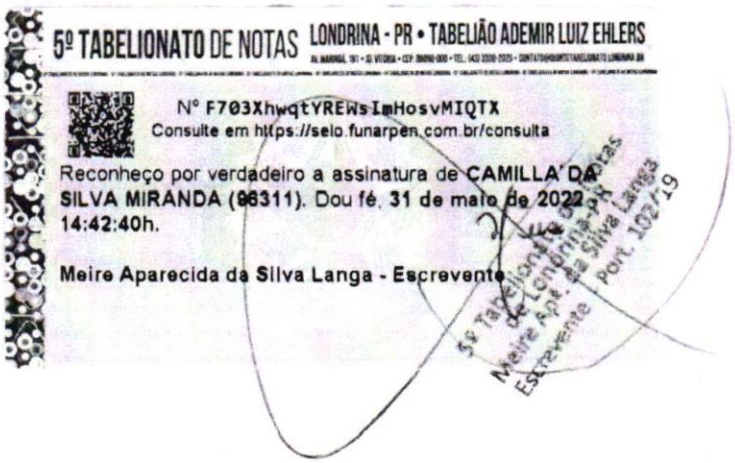

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS

Nº F703XhwqtYREWsImHosvMIQTX
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **CAMILLA DA SILVA MIRANDA (96311)**. Dou fé. **31 de maio de 2022 14:42:40h.**

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

5º Tabelionato de Notas de Londrina-PR Meire Apª. da Silva Langa Escrevente Port. 102/19

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES ANTONIO DURAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032979/O-5, inscrito no CPF n° 73048259953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73048259953	032979/O-5	MOISES ANTONIO DURAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 13:33 SOB N° 41210797383.
PROTOCOLO: 223395366 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207414536. CNPJ DA SEDE: 34959508000133.
NIRE: 41210797383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA **NIRE :** 41210797383 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504316362
NIRE (Sede) 41210797383	**CNPJ** 34.959.508/0001-33	**Data de Ato Constitutivo** 23/09/2019	**Início de Atividade** 13/09/2019
Endereço Completo Avenida PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES, Nº 750, CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR F - Londrina/PR - CEP 86087-620			
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR			
Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	046.487.629-08	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	046.487.629-08	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/05/2023	**Número** 20232727872	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2025, às 19:02:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PGFKCS**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 31/10/2025 - 16:42:06**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.959.508/0001-33	**Inscrição Estadual:**	90827703-10
Nome Empresarial:	SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES		
Número:	750	**Complemento:**	
Bairro:	CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR FARID LIBOS		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.087-620	**Telefone:**	(43)9191-9060
E-mail:	CAMILLAS.MIRANDA@YAHOO.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Início das Atividades:	09/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Página 247

Acessar cadastro de outros Estados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.959.508/0001-33
Certidão nº: 65177829/2025
Expedição: 31/10/2025, às 16:55:39
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.959.508/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 412.1079738-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob no 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250,

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250, fica alterado para AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA,** passa a denominar-se a partir desta data, **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA,** sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 412.0478961-7

1) CAMILLA DA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, natural de Londrina - PR, nascida em 17/05/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob no 046.487.629-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.376.307-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Durval Fernandes, 111, Leonor, Londrina-PR, CEP: 86.073-250.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, com sede na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.959.508/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094284-1 em 23/09/2019 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 412.1079738-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA** e têm sede e domicílio na AV. Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 750, Conjunto Habitacional Doutor Farid Libos, CEP: 86.087-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2019 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA, RESTAURANTES, PIZZARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR".

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
CAMILLA DA SILVA MIRANDA	100.00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CAMILLA DA SILVA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 412.1079738-3

dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SPLENDORE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF N.º 34.959.508/0001-33
NIRE 412.1079738-3

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assina, a presente, em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - PR, 19 de Abril de 2023

CAMILLA DA SILVA MIRANDA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES ANTONIO DURAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032979, registrado em 19/04/2001, inscrito no CPF n° 73048259953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73048259953	032979	MOISES ANTONIO DURAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:54 SOB N° 20232727872.
PROTOCOLO: 232727872 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306192742. CNPJ DA SEDE: 34959508000133.
NIRE: 41210797383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 34.959.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:08 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **5EFE.783B.5A7F.7D40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPONENTE: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
ENDEREÇO: Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060 Bairro: Novo Mundo
CEP: 81.010-400 | Cidade: Curitiba | Estado: PR
TELEFONE: +55 43 9805-4004
EMAIL: licitans.stv@outlook.com

À PREFEIURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta :

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias.
- AMOSTRA: Conforme edital.
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: Conforme edital.
- PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
- GARANTIA: Conforme edital.

- OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	UNID	200	CINI	REFRIGERANTE CINI 2 LITROS SABORES FRAMBOESA, GUARANÁ COM ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ,COLA LIMÃO	R$ 7,83	R$ 1.566,00
						VALOR TOTAL	R$ 1.566,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.566,00
(UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se inclusos todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação

3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da Lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

• DADOS DA PROPONENTE
Proponente: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64 IE: 91061556-47
Endereço: RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, 1060
Bairro: NOVO MUNDO CEP: 81.010-400
Cidade: Curitiba UF: PR

• DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome completo: FABIANO HENRIQUE PAULINO
RG: 10.576.887-7-SESP/PR
CPF: 070.776.209-05
Cargo/Função: Representante por procuração

• DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Agência: 1432-0
Conta Corrente: 53.224-0

• CONTATOS
Telefones: +55 43 9805-4004
E-mail: licitans.stv@outlook.com

• CONTATOS PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS
Telefones: +55 43 9805-4004 (WhatsApp)
E-mail: licitans.stv@outlook.com

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Curitiba, quinta-feira, 6 de novembro de 2025

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2025.11.06 10:26:28 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
PROCURADOR

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
ENDEREÇO: Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060 | **BAIRRO:** Novo Mundo
CEP: 81.010-400 **CIDADE:** Curitiba | **ESTADO:** PR
TELEFONE: +55 43 9805-4004 | **E-MAIL:** licitans.stv@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 1432-0 **CONTA CORRENTE:** 53.224-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

A empresa **STV DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.380.292/0001-64**, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do **RG nº 10.576.887-7-SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 070.776.209-05**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente. DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. **ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI DA LEI 14.133/2021**, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2. **ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3. **A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE**, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4. **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA**, bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5. **INEXISTE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO**, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6. **NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO**, direto ou indireto, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7. **CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021**, quanto aos requisitos de habilitação previstos no edital, sob pena das sanções legais cabíveis.

8. **ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta,

portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

9. **SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS**, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10. **ESTÁ DESOBRIGADA DE RESERVAR PERCENTUAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS**, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213/1991.

11. **POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS** para a execução do contrato e para o fornecimento e/ou execução dos serviços.

12. **COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA**, de acordo com a legislação vigente e as normas de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

13. **SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamentos de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

14. **NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO ATIVO OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em seu quadro societário.

15. **OPTA POR NÃO REALIZAR VISTORIA** nos locais e instalações referentes ao objeto do edital e declara estar ciente de que não poderá alegar desconhecimento das condições de execução dos serviços como justificativa para descumprimento contratual.

16. **NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

17. **DECLARA POSSUIR CAPACIDADE FINANCEIRA** para arcar com as obrigações decorrentes do contrato.

18. **O ATO CONSTITUTIVO APRESENTADO É VIGENTE.**

19. **O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA É O SR.** FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do **RG nº 10.576.887-7-SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 070.776.209-05.**

20. **DECLARA QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO** ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

21. **ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**, comprometendo-se a tratar os dados pessoais obtidos no

processo licitatório e/ou execução contratual de forma lícita, segura e exclusiva para as finalidades previstas, adotando as medidas necessárias à sua proteção.

22. **DECLARA POSSUIR ESTRUTURA OPERACIONAL** que assegura condições para o fornecimento de produtos e execução dos serviços, dentro dos prazos e padrões exigidos no edital.

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Curitiba-PR, 06 de novembro de 2025

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2025.11.06 10:26:12 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF 070.776.209-05 | RG 10.576.887-7
SESP/PR
Procurador (Grupo New Sales)

54.380.292/0001-64

STV DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, 1060
NOVO MUNDO - CEP 81010-400
CURITIBA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

291526219 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIANO HENRIQUE PAULINO

1ª HABILITAÇÃO: 20/12/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/07/1992, ROLANDIA, PR

4a DATA EMISSÃO: 10/12/2024

4b VALIDADE: 10/12/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 105768877 SESP PR

4d CPF: 070.776.209-05

5 Nº REGISTRO: 05105825765

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: FRANCISCO CANIDEU PAULINO

MARIA DE FATIMA FIDELIX PAULINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

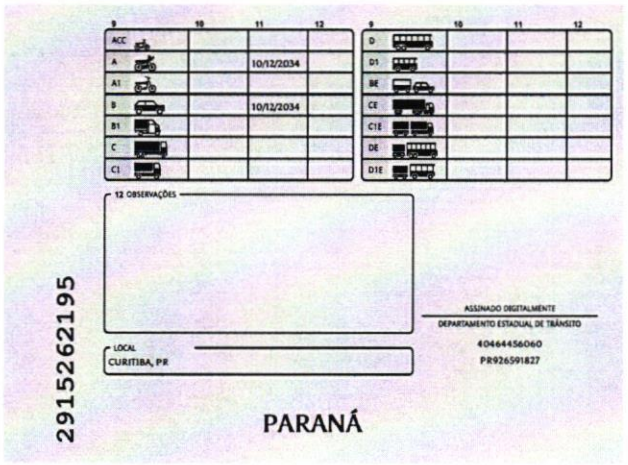

9	10	11	12
ACC			
A		10/12/2034	
A1			
B		10/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

291526219 5

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40464456060
PR926591827

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

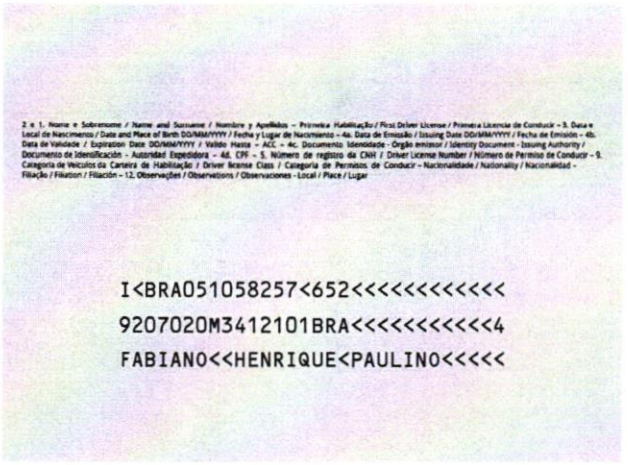

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051058257<652<<<<<<<<<<<<
9207020M3412101BRA<<<<<<<<<<<4
FABIANO<<HENRIQUE<PAULINO<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STV DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NICOLAS STIVAL BORDENOSKI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 22/11/1992, n° do CPF 066.034.429-73, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Nicolau Serrato Sobrinho, nº 1060, Novo Mundo, CEP: 81010-400;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **STV DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, nº 1060, NOVO MUNDO, Curitiba - PR, CEP: 81010400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03), COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE 4530-7/05), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/06), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (CNAE 4744-0/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4744-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (CNAE 4744-0/06), - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754-7/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE 4756-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4757-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE 4761-0/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE 4763-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (CNAE 4763-6/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE 4782-2/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA (CNAE 4783-1/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE 4789-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (CNAE 4721-1/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789-0/05).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STV DISTRIBUIDORA LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03), COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE 4530-7/05), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/06), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (CNAE 4744-0/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4744-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (CNAE 4744-0/06), - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754-7/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755-5/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE 4756-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4757-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE 4761-0/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE 4763-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (CNAE 4763-6/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE 4782-2/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA (CNAE 4783-1/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE 4789-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (CNAE 4721-1/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789-0/05)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STV DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 18/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NICOLAS STIVAL BORDENOSKI	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**NICOLAS STIVAL BORDENOSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STV DISTRIBUIDORA LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 18 de março de 2024

NICOLAS STIVAL BORDENOSKI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06603442973	NICOLAS STIVAL BORDENOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 10:19 SOB Nº 41212387280.
PROTOCOLO: 241954649 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403853080. CNPJ DA SEDE: 54380292000164.
NIRE: 41212387280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
STV DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

OUTORGANTE: STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob número **54.380.292/0001-64**, com sede na Rua Nicolau Serrato Sobrinho-1060, Novo Mundo, CURITIBA/PR, CEP: 81.010-400, neste ato representado por seu sócio, **NICOLAS STIVAL BORDENOSKI,** BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 22/11/1992, n° do CPF 066.034.429-73, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Nicolau Serrato Sobrinho, nº 1060, Novo Mundo, CEP: 81010-400.

OUTORGADO: Sr. **FABIANO HENRIQUE PAULINO**, inscrito no CPF sob nº 070.776.209-05, residente e domiciliado na Rua Luiz Lerco, 455, Terra Bonita, torre 02 apt 1605, CEP: 86047-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

PODERES para participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos erecursos, fazer novas propostas, rebaixos descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar documentos; podendo ainda representar a outorganteperante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações em geral, em qualquer modalidade, podendo retirar e tomar conhecimento de editais e exigências, cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregoes, daro preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos;

Validade: **12 (doze)** meses a partir da assinatura.

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NICOLAS STIVAL BORDENOSKI
Data: 09/10/2025 10:43:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NICOLAS STIVAL BORDENOSKI
CPF: 066.034.429-73
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:53 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2026.
Código de controle da certidão: **6A5A.C4AD.55F7.001A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STV DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Certidão nº: 59787704/2025
Expedição: 06/10/2025, às 15:18:38
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STV DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.380.292/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037572415-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.380.292/0001-64**
Nome: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/08/2025 11:03:28)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.380.292/0001-64
Razão Social: STV DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R NICOLAU SERRATO SOBRINHO 1060 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81010-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101618586212840221

Informação obtida em 31/10/2025 11:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.730.746

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-042364/2024, a:

STV DISTRIBUIDORA LTDA
R. NICOLAU SERRATO SOBRINHO - Nº: 001060

IND. FISCAL: **81.107.020.000-5** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 06 1.154.303-0** CNPJ/CPF: **54.380.292/0001-64**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria**
- G.45.4.1-2/06-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.3-6/04-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.3-1/02-00 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.2.1-1/04-00 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.6.1-0/02-00 Comércio varejista de jornais e revistas
- G.47.2.1-1/03-00 Comércio varejista de laticínios e frios
- G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

C502.3613.4026.4571-5.A760.8B10.E11C.B6BA-4

Documento impresso em 21/03/2024. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.730.746

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-042364/2024, a:

STV DISTRIBUIDORA LTDA
R. NICOLAU SERRATO SOBRINHO - Nº: 001060

IND. FISCAL: **81.107.020.000-5** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 06 1.154.303-0** CNPJ/CPF: **54.380.292/0001-64**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.8.9-0/01-00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

C502.3613.4026.4571-5.A760.8B10.E11C.B6BA-4

Documento impresso em 21/03/2024. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

DISPENSADO DE LICENCIAMENTO CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 1693/2022 CURITIBA 360/2022

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR **01/10/2025 - 11:47:55**

CNPJ:	54.380.292/0001-64	**Inscrição Estadual:**	91061556-47
Nome Empresarial:	STV DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO		
Número:	1060	**Complemento:**	
Bairro:	NOVO MUNDO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.010-400	**Telefone:**	(41)99583-9821
E-mail:	BORDENOSKINICOLAS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Início das Atividades:	03/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.380.292/0001-64 **MATRIZ**		**19/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
STV DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU SERRATO SOBRINHO	**1060**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-400	**NOVO MUNDO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BORDENOSKINICOLAS@GMAIL.COM	**(41) 9583-9821/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **08:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.380.292/0001-64 **MATRIZ**		**19/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
STV DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU SERRATO SOBRINHO	**1060**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-400	**NOVO MUNDO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BORDENOSKINICOLAS@GMAIL.COM	**(41) 9583-9821/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **08:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.380.292/0001-64 **MATRIZ**		**19/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
STV DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU SERRATO SOBRINHO	**1060**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-400	**NOVO MUNDO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BORDENOSKINICOLAS@GMAIL.COM	**(41) 9583-9821/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **08:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.423.843
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Nome: STV DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:06 do dia 21/08/2025.
Código de autenticidade da certidão: BE842FE317E547B49945C2A2F4D453D310
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/11/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 2

Dispõe sobre processo de licenciamento sanitário inicial e de renovação para os estabelecimentos de interesse a saúde pela Vigilância Sanitária Municipal para instalação e funcionamento no Município de Curitiba e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais na forma estabelecida nos incisos XII do Art. 18 da Lei Federal nº 8080/90:

Considerando o disposto no, Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996, especialmente os artigos 1º, 2º, 3º e seus incisos III, IV, VI e §único, Art. 4º e seus incisos II, III, IV, VII e no § único, Art. 5º e seus incisos I, II, III, IV e VII, artigos 13, 27, 28, 33 e 39.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, especialmente os artigos 64, inciso X, 68, 69, inciso X, 70 e 71, que dispõe sobre os valores dos pagamentos das taxas em razão do exercício do poder de polícia da Vigilância Sanitária;

Considerando a integração do Município a Rede Nacional para a Simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.598/2007 Art. 3º e 5º § 1º, visando a automatização dos processos de abertura, alteração, renovação e baixa de empresas, para fins de desburocratização para os procedimentos de licenciamento;

Considerando o previsto na Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº 153 de 26 de abril de 2017 e a necessidade de definir o grau de risco sanitário das atividades econômicas de interesse à saúde conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e seus respectivos procedimentos para licenciamentos;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.095 de 08 de julho de 2004, a qual dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município, e dá outras providências, Art. nº 33 e parágrafos;

Considerando a necessidade de estipular os prazos de validade de Licença Sanitária, de acordo com o grau de risco sanitário, mediante a avaliação da atividade desenvolvida, do volume de produção e/ou da oferta de serviço e complexidade dos processos e procedimentos envolvidos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Para fins de licenciamento sanitário para estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária consideram-se as seguintes definições:

I - Ações de pós-mercado: ações de verificação da conformidade dos produtos e serviços sujeitos a Vigilância Sanitária após a entrada no mercado, por meio de inspeções, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II – Atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

III – Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): autorização concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgão competente do Ministério da Saúde, para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos das legislações sanitárias vigentes, exceto aquelas relacionadas a alimentos;

IV – Autoridade Sanitária: servidor público legalmente investido de competência, com poder de polícia, para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

V – Boas Práticas Sanitárias: conjunto de medidas que devem ser adotadas a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos e serviços com os regulamentos técnicos;

VI - Classificação Municipal de Risco – classificação utilizada pela vigilância sanitária para o Município de Curitiba para expressar a complexidade ou nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência do exercício de atividade econômica específica;

VII – Empresa: unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;

VIII – Estabelecimento de interesse à saúde: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual. Incluem-se as residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade, como nos casos do Microempreendedor Individual (MEI), e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício;

IX – Fiscalização Sanitária: conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;

X – Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

XI – Gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional, e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização dos riscos;

XII – Inspeção sanitária: vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca, identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho;

XIII – Licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização, presencial ou eletrônica, que conduz o interessado à autorização para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

XIV – Licença sanitária: documento do órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde que autoriza o funcionamento de atividade específica sujeita a vigilância sanitária;

XV – Responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XVI - Responsável técnico: é o profissional devidamente inscrito no respectivo órgão de classe com atribuições específicas de garantir a qualidade dos produtos e serviços ofertados à população em conformidade à Legislação Sanitária;

XVII – Produção artesanal: conjunto ordenado de condutas, habilidades e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, por meio do qual o processo produtivo preserve costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais, sem uso extensivo de equipamentos em larga escala;

XVIII – Produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais;

CAPÍTULO II

DA LICENÇA SANITÁRIA

Art. 2º - Para fins de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

I - ALTO RISCO: atividades econômicas de interesse a saúde que exigem inspeção sanitária no local e análise documental prévia por parte da Vigilância Sanitária para emissão da Licença Sanitária;

II - BAIXO RISCO: atividades econômicas de interesse a saúde que não exigem prévia realização de inspeção sanitária no local por parte da Vigilância Sanitária para emissão da Licença Sanitária;

III - ISENTO: atividades econômicas que pela sua natureza não são de interesse à saúde.

IV - RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO - as atividades cuja classificação do grau de risco sanitário dependa de informações a serem prestadas pelo seu representante legal, conforme disposto no Anexo II da presente Resolução;

§ 1º - A dispensa de inspeção prévia para o licenciamento, não exclui a possibilidade de realização de inspeções sanitárias posteriores e nem dispensa os estabelecimentos de interesse a saúde da instalação e manutenção do conjunto de requisitos de segurança sanitária na área de sua responsabilidade;

Art. 3º - A definição do grau de risco sanitário, constante nesta Resolução, considerada pela codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), baseia-se em critérios relacionados à natureza das atividades econômicas, aos produtos e insumos relacionados à atividade e à frequência de exposição dos indivíduos aos produtos ou serviços, cabendo, reavaliações, sempre que o contexto sanitário assim exigir, considerando ainda:

I - Atualização da tabela da CNAE pela CONCLA;

II - Mudanças tecnológicas e socioambientais que afetem processos produtivos industriais ou artesanais, bem como a prestação de serviços, e que alterem o risco sanitário relacionado as atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

econômicas e;

III - Alteração no perfil epidemiológico devido à introdução de novo agente ou mudança no padrão de ocorrência de doenças e agravos relacionadas às atividades econômicas.

Art. 4º - O prazo de validade da Licença Sanitária será estabelecido de acordo com a classificação do grau de risco sanitário associado à atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento de interesse da saúde, conforme classificação constante no Anexo I:

I - Os estabelecimentos de interesse a saúde classificados como de **BAIXO RISCO** sanitário, estarão dispensados do processo de fiscalização prévia para emissão de licença sanitária, a qual terá prazo de validade de 5 (cinco) anos a partir de sua expedição, sendo denominada de **Licença Sanitária Simplificada** (LISA SIMPLIFICADA);

II - Os estabelecimentos de interesse a saúde classificados como de **ALTO RISCO** sanitário, serão inspecionadas pela Vigilância Sanitária no processo de avaliação e de fiscalização prévia para a emissão da **Licença Sanitária** (LISA) e terão prazo de validade de 1 (um) a 3 (três) anos, a partir de sua expedição;

III - Os estabelecimentos classificados como **ISENTOS** receberão a **Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário** no ato de sua inscrição formal no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM);

IV - Os estabelecimentos com atividades de interesse à saúde que não serão exercidas no local, conforme declarado pelo responsável legal, receberão a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário.

Art. 5º - O processo de licenciamento sanitário de atividades econômicas de interesse a saúde, deverá ser iniciado no sítio do poder público na rede mundial de computadores, desde que o estabelecimento esteja cadastrado na REDESIM, vinculado aos processos de abertura da empresa ou alteração do registro empresarial, ou quando houver alteração da atividade econômica;

Art. 6º - No caso de haver uma ou mais etapas de produção e/ou comercialização de produtos, equipamentos ou de prestação de serviços de um ou mais estabelecimentos no mesmo recinto de outro já licenciado, as atividades desenvolvidas deverão ser compatíveis entre si, e devidamente autorizadas pela autoridade sanitária municipal, mesmo quando desenvolvidas em horários diferentes, conforme previsto na Lei Municipal nº 11.095/2004, Art. nº 33 e parágrafos;

Art. 7º - A classificação para o licenciamento sanitário de atividades econômicas de interesse a saúde, denominadas como **RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO**, será realizado através do fornecimento de informações firmadas pelo responsável legal na forma estabelecida no Anexo II;

I - As informações fornecidas pelo responsável legal acarretam sua responsabilização quanto a instalação e manutenção do estabelecimento, com observância à legislação sanitária;

II - As atividades econômicas classificadas como de BAIXO RISCO terão seu processo de licenciamento realizado via sistema eletrônico, e na impossibilidade, o procedimento deverá ser solicitado junto ao serviço de Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários, conforme área de abrangência;

Art. 8º - O documento de Licença Sanitária Simplificada, sem prejuízo de outras informações adicionais, conterá:

I - O número da licença sanitária;

II - O prazo de validade;

III - Os dados do estabelecimento de interesse a saúde fornecidos pelo seu responsável legal (CNPJ, Razão Social, Endereço, entre outros);

IV - A descrição das atividades econômicas de interesse à saúde, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para as quais o estabelecimento cumpre os requisitos para funcionamento previstos na legislação sanitária;

V - A informação de que a emissão da Licença Sanitária ocorreu de forma simplificada.

VI - Os outros dados específicos pertinentes a expedição do documento;

DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Art. 9º - Os estabelecimentos de interesse a saúde deverão formular requerimento prévio junto ao protocolo do serviço de Vigilância Sanitária Distrital, mediante o pagamento das respectivas taxas nos seguintes casos:

I - Renovação de Licença Sanitária, deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade;

II - Expiração do prazo de validade da Licença Sanitária expedida nos moldes desta Resolução, deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade;

CAPÍTULO III

DAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 10º - As taxas de licenciamento sanitário, referentes ao exercício do poder de polícia da Vigilância Sanitária, são classificadas em três categorias, sendo Tipo I, II e III, variando conforme o risco sanitário, na forma dos Artigos 64, 69 e 79 da Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal).

I - O valor da taxa de licenciamento sanitário será calculado cumulativamente, conforme metragem quadrada da área do estabelecimento e pela complexidade da análise da atividade econômica de maior risco para a Vigilância Sanitária, independente das mesmas serem atividade principal ou secundária;

II - O valor das taxas em razão do Poder de Polícia pela Vigilância Sanitária para fins de emissão dos documentos constantes na presente Resolução será atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Finanças, através de ato específico do Executivo Municipal, cujo preço público passará a vigorar no exercício anual seguinte;

III – Para fins da emissão da Dispensa de Licenciamento Sanitário será cobrada a taxa de serviço de expediente, conforme previsto nos artigos nº 53, 54, 55 e 56 da Lei Complementar nº 40 de 18/12/2001, cujo valor corresponde a taxa de emissão de Alvará Comercial.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 º - Todos os estabelecimentos já instalados e em funcionamento no Município de Curitiba, anteriores à esta resolução, que exerçam alguma das atividades econômicas de interesse a saúde,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

relacionadas no Anexo I, deverão requerer o licenciamento sanitário junto à Vigilância Sanitária Municipal, mediante protocolo e pagamento de taxas conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal), sendo que:

I - Os estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas de interesse a saúde, relacionadas no Anexo I desta Resolução, classificados como ISENTOS, poderão obter a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário no ato de sua formalização no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM) ou quando se tratar de empresa já formalizada, anterior à REDESIM, poderá requerer junto à Vigilância Sanitária Municipal, mediante protocolo e pagamento de taxa de expediente conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 40/2001 (Código Tributário Municipal), ou outra que vier a substituí-la;

II - Os estabelecimentos com processos de solicitação de licença sanitária, em trâmite na Vigilância Sanitária, seguirão as regras desta Resolução;

Art. 12º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, é o órgão responsável pela classificação de risco sanitário e pelos procedimentos para a emissão da Licença Sanitária de estabelecimentos que realizam atividades de interesse à saúde no município

Parágrafo único - A operacionalização das ações de inspeção sanitária, prévias ou não ao licenciamento sanitário, é atribuição das equipes de Vigilância Sanitária lotadas nos Distritos Sanitários, com o apoio do nível central, quando for o caso.

Art. 13º - A Vigilância Sanitária Municipal, nas suas áreas de abrangência, a qualquer momento poderá fiscalizar os estabelecimentos a fim de monitorar o pós mercado, buscando aprimorar a qualidade e a segurança sanitária dos produtos e serviços de seu interesse.

I - A aplicação das boas práticas sanitárias e do gerenciamento do risco sanitário devem ocorrer em todas as atividades de interesse à saúde dispostas nesta Resolução, de forma a atender a legislação sanitária vigente específica dos produtos e serviços do seu interesse;

II - A verificação de documentos ou a fiscalização dos estabelecimentos de interesse à saúde constantes nesta Resolução poderá ocorrer a qualquer momento para constatação das boas práticas sanitárias e do gerenciamento do risco sanitário relativos à atividade econômica desenvolvida, independentemente da classificação de risco do estabelecimento;

Art. 14º - A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, atendidas as formalidades legais, em estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto à saúde, visando fiscalização e aplicação de medidas de controle sanitário

Art. 15º - Revoga-se a Resolução Municipal nº 12/2009.

Art. 16º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30/07/2018.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1	A.0111-3/01-00	Cultivo de arroz	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
2	A.0111-3/02-00	Cultivo de milho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
3	A.0111-3/03-00	Cultivo de trigo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
4	A.0111-3/99-00	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
5	A.0112-1/01-00	Cultivo de algodão herbáceo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
6	A.0112-1/02-00	Cultivo de juta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
7	A.0113-0/00-00	Cultivo de cana-de-açúcar	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
8	A.0114-8/00-00	Cultivo de fumo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
9	A.0115-6/00-00	Cultivo de soja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
10	A.0116-4/01-00	Cultivo de amendoim	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
11	A.0116-4/02-00	Cultivo de girassol	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
12	A.0116-4/03-00	Cultivo de mamona	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
13	A.0116-4/99-00	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
14	A.0119-9/01-00	Cultivo de abacaxi	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
15	A.0119-9/02-00	Cultivo de alho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
16	A.0119-9/03-00	Cultivo de batata-inglesa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
17	A.0119-9/04-00	Cultivo de cebola	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
18	A.0119-9/05-00	Cultivo de feijão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
19	A.0119-9/06-00	Cultivo de mandioca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
20	A.0119-9/07-00	Cultivo de melão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
21	A.0119-9/08-00	Cultivo de melancia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
22	A.0119-9/09-00	Cultivo de tomate rasteiro	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
23	A.0119-9/99-00	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
24	A.0121-1/01-00	Horticultura, exceto morango	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
25	A.0121-1/02-00	Cultivo de morango	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
26	A.0122-9/00-00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
27	A.0131-8/00-00	Cultivo de laranja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
28	A.0132-6/00-00	Cultivo de uva	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
29	A.0133-4/01-00	Cultivo de açaí	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
30	A.0133-4/02-00	Cultivo de banana	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
31	A.0133-4/03-00	Cultivo de caju	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
32	A.0133-4/04-00	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
33	A.0133-4/05-00	Cultivo de coco-da-baía	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
34	A.0133-4/06-00	Cultivo de guaraná	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
35	A.0133-4/07-00	Cultivo de maçã	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
36	A.0133-4/08-00	Cultivo de mamão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
37	A.0133-4/09-00	Cultivo de maracujá	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
38	A.0133-4/10-00	Cultivo de manga	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
39	A.0133-4/11-00	Cultivo de pêssego	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
40	A.0133-4/99-00	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
41	A.0134-2/00-00	Cultivo de café	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
42	A.0135-1/00-00	Cultivo de cacau	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
43	A.0139-3/01-00	Cultivo de chá-da-índia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
44	A.0139-3/02-00	Cultivo de erva-mate	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
45	A.0139-3/03-00	Cultivo de pimenta-do-reino	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
46	A.0139-3/04-00	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
47	A.0139-3/05-00	Cultivo de dendê	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
48	A.0139-3/06-00	Cultivo de seringueira	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
49	A.0139-3/99-00	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
50	A.0141-5/01-00	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
51	A.0141-5/02-00	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
52	A.0142-3/00-00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
53	A.0151-2/01-00	Criação de bovinos para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
54	A.0151-2/02-00	Criação de bovinos para leite	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
55	A.0151-2/03-00	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
56	A.0152-1/01-00	Criação de bufalinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
57	A.0152-1/02-00	Criação de eqüinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
58	A.0152-1/03-00	Criação de asininos e muares	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
59	A.0153-9/01-00	Criação de caprinos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
60	A.0153-9/02-00	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
61	A.0154-7/00-00	Criação de suínos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
62	A.0155-5/01-00	Criação de frangos para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
63	A.0155-5/02-00	Produção de pintos de um dia	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
64	A.0155-5/03-00	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
65	A.0155-5/04-00	Criação de aves, exceto galináceos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
66	A.0155-5/05-00	Produção de ovos	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
67	A.0159-8/01-00	Apicultura	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
68	A.0159-8/02-00	Criação de animais de estimação	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
69	A.0159-8/03-00	Criação de escargô	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
70	A.0159-8/04-00	Criação de bicho-da-seda	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
71	A.0159-8/99-00	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
72	A.0161-0/01-00	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
73	A.0161-0/02-00	Serviço de poda de árvores para lavouras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
74	A.0161-0/03-00	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
75	A.0161-0/99-00	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
76	A.0162-8/01-00	Serviço de inseminação artificial em animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
77	A.0162-8/02-00	Serviço de tosquiamento de ovinos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
78	A.0162-8/03-00	Serviço de manejo de animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
79	A.0162-8/99-00	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
80	A.0163-6/00-00	Atividades de pós-colheita	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
81	A.0210-1/01-00	Cultivo de eucalipto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
82	A.0210-1/02-00	Cultivo de acácia-negra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
83	A.0210-1/03-00	Cultivo de pinus	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
84	A.0210-1/04-00	Cultivo de teca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
85	A.0210-1/05-00	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
86	A.0210-1/06-00	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
87	A.0210-1/07-00	Extração de madeira em florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
88	A.0210-1/08-00	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
89	A.0210-1/09-00	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
90	A.0220-9/01-00	Extração de madeira em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
91	A.0220-9/02-00	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
92	A.0220-9/03-00	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
93	A.0220-9/04-00	Coleta de látex em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
94	A.0220-9/05-00	Coleta de palmito em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
95	A.0220-9/06-00	Conservação de florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
96	A.0220-9/99-00	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
97	A.0230-6/00-00	Atividades de apoio à produção florestal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
98	A.0311-6/01-00	Pesca de peixes em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
99	A.0311-6/02-00	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
100	A.0311-6/04-00	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
101	A.0312-4/01-00	Pesca de peixes em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
102	A.0312-4/02-00	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
103	A.0312-4/03-00	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
104	A.0312-4/04-00	Atividades de apoio à pesca em água doce	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
105	A.0321-3/01-00	Criação de peixes em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
106	A.0321-3/02-00	Criação de camarões em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
107	A.0321-3/03-00	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
108	A.0321-3/04-00	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
109	A.0321-3/05-00	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
110	A.0321-3/99-00	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
111	A.0322-1/01-00	Criação de peixes em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
112	A.0322-1/02-00	Criação de camarões em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
113	A.0322-1/03-00	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
114	A.0322-1/04-00	Criação de peixes ornamentais em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
115	A.0322-1/05-00	Ranicultura	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
116	A.0322-1/06-00	Criação de jacaré	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
117	A.0322-1/07-00	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
118	A.0322-1/99-00	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Risco III	BLOQUEADO	BLOQUEADO	USO AGROPECUÁRIO
119	B.0500-3/01-00	Extração de carvão mineral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
120	B.0500-3/02-00	Beneficiamento de carvão mineral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
121	B.0600-0/01-00	Extração de petróleo e gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
122	B.0600-0/02-00	Extração e beneficiamento de xisto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
123	B.0710-3/01-00	Extração de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
124	B.0710-3/02-00	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
125	B.0721-9/01-00	Extração de minério de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
126	B.0721-9/02-00	Beneficiamento de minério de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
127	B.0722-7/01-00	Extração de minério de estanho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
128	B.0722-7/02-00	Beneficiamento de minério de estanho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
129	B.0723-5/01-00	Extração de minério de manganês	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
130	B.0723-5/02-00	Beneficiamento de minério de manganês	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
131	B.0724-3/01-00	Extração de minério de metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
132	B.0724-3/02-00	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
133	B.0725-1/00-00	Extração de minerais radioativos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
134	B.0729-4/01-00	Extração de minérios de nióbio e titânio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
135	B.0729-4/02-00	Extração de minério de tungstênio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
136	B.0729-4/03-00	Extração de minério de níquel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
137	B.0729-4/04-00	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
138	B.0729-4/05-00	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
139	B.0810-0/01-00	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
140	B.0810-0/02-00	Extração de granito e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
141	B.0810-0/03-00	Extração de mármore e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
142	B.0810-0/04-00	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
143	B.0810-0/05-00	Extração de gesso e caulim	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
144	B.0810-0/06-00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
145	B.0810-0/07-00	Extração de argila e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
146	B.0810-0/08-00	Extração de saibro e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
147	B.0810-0/09-00	Extração de basalto e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
148	B.0810-0/10-00	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
149	B.0810-0/99-00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
150	B.0891-6/00-00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
151	B.0892-4/01-00	Extração de sal marinho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
152	B.0892-4/02-00	Extração de sal-gema	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
153	B.0892-4/03-00	Refino e outros tratamentos do sal	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
154	B.0893-2/00-00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
155	B.0899-1/01-00	Extração de grafita	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
156	B.0899-1/02-00	Extração de quartzo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
157	B.0899-1/03-00	Extração de amianto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
158	B.0910-6/00-00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
159	B.0990-4/01-00	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
160	B.0990-4/02-00	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
161	B.0990-4/03-00	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
162	C.1011-2/01-00	Frigorífico - abate de bovinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
163	C.1011-2/02-00	Frigorífico - abate de eqüinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
164	C.1011-2/03-00	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
165	C.1011-2/04-00	Frigorífico - abate de bubalinos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
166	C.1011-2/05-00	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
167	C.1012-1/01-00	Abate de aves	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
168	C.1012-1/02-00	Abate de pequenos animais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
169	C.1012-1/03-00	Frigorífico - abate de suínos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
170	C.1012-1/04-00	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
171	C.1013-9/01-00	Fabricação de produtos de carne	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
172	C.1013-9/02-00	Preparação de subprodutos do abate	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
173	C.1020-1/01-00	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
174	C.1020-1/02-00	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
175	C.1031-7/00-00	Fabricação de conservas de frutas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
176	C.1032-5/01-00	Fabricação de conservas de palmito	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
177	C.1032-5/99-00	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
178	C.1033-3/01-00	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
179	C.1033-3/02-00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
180	C.1041-4/00-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
181	C.1042-2/00-00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
182	C.1043-1/00-00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
183	C.1051-1/00-00	Preparação do leite	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
184	C.1052-0/00-00	Fabricação de laticínios	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
185	C.1053-8/00-00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
186	C.1061-9/01-00	Beneficiamento de arroz	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
187	C.1061-9/02-00	Fabricação de produtos do arroz	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
188	C.1062-7/00-00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
189	C.1063-5/00-00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
190	C.1064-3/00-00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
191	C.1065-1/01-00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
192	C.1065-1/02-00	Fabricação de óleo de milho em bruto	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
193	C.1065-1/03-00	Fabricação de óleo de milho refinado	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
194	C.1066-0/00-00	Fabricação de alimentos para animais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
195	C.1069-4/00-00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
196	C.1071-6/00-00	Fabricação de açúcar em bruto	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
197	C.1072-4/01-00	Fabricação de açúcar de cana refinado	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
198	C.1072-4/02-00	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
199	C.1081-3/01-00	Beneficiamento de café	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
200	C.1081-3/02-00	Torrefação e moagem de café	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
201	C.1082-1/00-00	Fabricação de produtos à base de café	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
202	C.1091-1/01-00	Fabricação de produtos de panificação industrial	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
203	C.1091-1/02-00	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
204	C.1092-9/00-00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
205	C.1093-7/01-00	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
206	C.1093-7/02-00	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
207	C.1094-5/00-00	Fabricação de massas alimentícias	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
208	C.1095-3/00-00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
209	C.1096-1/00-00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
210	C.1099-6/01-00	Fabricação de vinagres	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
211	C.1099-6/02-00	Fabricação de pós alimentícios	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
212	C.1099-6/03-00	Fabricação de fermentos e leveduras	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
213	C.1099-6/04-00	Fabricação de gelo comum	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
214	C.1099-6/05-00	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
215	C.1099-6/06-00	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
216	C.1099-6/07-00	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
217	C.1099-6/99-00	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
218	C.1111-9/01-00	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
219	C.1111-9/02-00	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
220	C.1112-7/00-00	Fabricação de vinho	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
221	C.1113-5/01-00	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
222	C.1113-5/02-00	Fabricação de cervejas e chopes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
223	C.1121-6/00-00	Fabricação de águas envasadas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
224	C.1122-4/01-00	Fabricação de refrigerantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
225	C.1122-4/02-00	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
226	C.1122-4/03-00	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
227	C.1122-4/04-00	Fabricação de bebidas isotônicas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
228	C.1122-4/99-00	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
229	C.1210-7/00-00	Processamento industrial do fumo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
230	C.1220-4/01-00	Fabricação de cigarros	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
231	C.1220-4/02-00	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
232	C.1220-4/03-00	Fabricação de filtros para cigarros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
233	C.1220-4/99-00	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
234	C.1311-1/00-00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
235	C.1312-0/00-00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
236	C.1313-8/00-00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
237	C.1314-6/00-00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
238	C.1321-9/00-00	Tecelagem de fios de algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
239	C.1322-7/00-00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
240	C.1323-5/00-00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
241	C.1330-8/00-00	Fabricação de tecidos de malha	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
242	C.1340-5/01-00	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
243	C.1340-5/02-00	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
244	C.1340-5/99-00	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
245	C.1351-1/00-00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
246	C.1352-9/00-00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
247	C.1353-7/00-00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
248	C.1354-5/00-00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
249	C.1359-6/00-00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
250	C.1411-8/01-00	Confecção de roupas íntimas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
251	C.1411-8/02-00	Facção de roupas íntimas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
252	C.1412-6/01-00	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
253	C.1412-6/02-00	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
254	C.1412-6/03-00	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
255	C.1413-4/01-00	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
256	C.1413-4/02-00	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
257	C.1413-4/03-00	Facção de roupas profissionais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
258	C.1414-2/00-00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
259	C.1421-5/00-00	Fabricação de meias	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
260	C.1422-3/00-00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
261	C.1510-6/00-00	Curtimento e outras preparações de couro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
262	C.1521-1/00-00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de quaiquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
263	C.1529-7/00-00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
264	C.1531-9/01-00	Fabricação de calçados de couro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
265	C.1531-9/02-00	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
266	C.1532-7/00-00	Fabricação de tênis de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
267	C.1533-5/00-00	Fabricação de calçados de material sintético	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
268	C.1539-4/00-00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
269	C.1540-8/00-00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
270	C.1610-2/01-00	Serrarias com desdobramento de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
271	C.1610-2/02-00	Serrarias sem desdobramento de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
272	C.1610-2/02-01	Serviços de tratamento fitossanitário em madeiras, exceto grãos e produtos de origem vegetal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
273	C.1621-8/00-00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
274	C.1622-6/01-00	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
275	C.1622-6/02-00	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
276	C.1622-6/99-00	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
277	C.1623-4/00-00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
278	C.1629-3/01-00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
279	C.1629-3/01-01	Confeccoes de molduras,moldes e modelos de madeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
280	C.1629-3/02-00	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
281	C.1710-9/00-00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
282	C.1721-4/00-00	Fabricação de papel	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
283	C.1722-2/00-00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
284	C.1731-1/00-00	Fabricação de embalagens de papel	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
285	C.1732-0/00-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
286	C.1733-8/00-00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
287	C.1741-9/01-00	Fabricação de formulários contínuos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
288	C.1741-9/02-00	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
289	C.1742-7/01-00	Fabricação de fraldas descartáveis	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
290	C.1742-7/02-00	Fabricação de absorventes higiênicos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
291	C.1742-7/99-00	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
292	C.1749-4/00-00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
293	C.1811-3/01-00	Impressão de jornais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
294	C.1811-3/02-00	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
295	C.1812-1/00-00	Impressão de material de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
296	C.1813-0/01-00	Impressão de material para uso publicitário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
297	C.1813-0/99-00	Impressão de material para outros usos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
298	C.1821-1/00-00	Serviços de pré-impressão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
299	C.1822-9/01-00	Serviços de encadernação e plastificação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
300	C.1822-9/99-00	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
301	C.1830-0/01-00	Reprodução de som em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
302	C.1830-0/02-00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
303	C.1830-0/03-00	Reprodução de software em qualquer suporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
304	C.1910-1/00-00	Coquerias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
305	C.1921-7/00-00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
306	C.1922-5/01-00	Formulação de combustíveis	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
307	C.1922-5/02-00	Rerrefino de óleos lubrificantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
308	C.1922-5/99-00	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
309	C.1931-4/00-00	Fabricação de álcool	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
310	C.1932-2/00-00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
311	C.2011-8/00-00	Fabricação de cloro e álcalis	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
312	C.2012-6/00-00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
313	C.2013-4/01-00	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
314	C.2013-4/02-00	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
315	C.2014-2/00-00	Fabricação de gases industriais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
316	C.2014-2/00-01	Fabricação de gases medicinais	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
317	C.2019-3/01-00	Elaboração de combustíveis nucleares	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
318	C.2019-3/99-00	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
319	C.2021-5/00-00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
320	C.2022-3/00-00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
321	C.2029-1/00-00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
322	C.2031-2/00-00	Fabricação de resinas termoplásticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
323	C.2032-1/00-00	Fabricação de resinas termofixas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
324	C.2033-9/00-00	Fabricação de elastômeros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
325	C.2040-1/00-00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
326	C.2051-7/00-00	Fabricação de defensivos agrícolas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
327	C.2052-5/00-00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
328	C.2061-4/00-00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
329	C.2062-2/00-00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
330	C.2063-1/00-00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
331	C.2071-1/00-00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
332	C.2072-0/00-00	Fabricação de tintas de impressão	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
333	C.2073-8/00-00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
334	C.2091-6/00-00	Fabricação de adesivos e selantes	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
335	C.2092-4/01-00	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
336	C.2092-4/02-00	Fabricação de artigos pirotécnicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
337	C.2092-4/03-00	Fabricação de fósforos de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
338	C.2093-2/00-00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
339	C.2094-1/00-00	Fabricação de catalisadores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
340	C.2099-1/01-00	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
341	C.2099-1/99-00	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
342	C.2110-6/00-00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
343	C.2121-1/01-00	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
344	C.2121-1/02-00	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
345	C.2121-1/03-00	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
346	C.2122-0/00-00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
347	C.2123-8/00-00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
348	C.2211-1/00-00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
349	C.2212-9/00-00	Reforma de pneumáticos usados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
350	C.2219-6/00-00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
351	C.2221-8/00-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
352	C.2222-6/00-00	Fabricação de embalagens de material plástico	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
353	C.2223-4/00-00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
354	C.2229-3/01-00	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
355	C.2229-3/02-00	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
356	C.2229-3/03-00	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
357	C.2229-3/99-00	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
358	C.2311-7/00-00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
359	C.2312-5/00-00	Fabricação de embalagens de vidro	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
360	C.2319-2/00-00	Fabricação de artigos de vidro	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
361	C.2320-6/00-00	Fabricação de cimento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
362	C.2330-3/01-00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
363	C.2330-3/02-00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
364	C.2330-3/03-00	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
365	C.2330-3/04-00	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
366	C.2330-3/05-00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
367	C.2330-3/99-00	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
368	C.2341-9/00-00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
369	C.2342-7/01-00	Fabricação de azulejos e pisos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
370	C.2342-7/02-00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
371	C.2349-4/01-00	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
372	C.2349-4/99-00	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
373	C.2391-5/01-00	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
374	C.2391-5/02-00	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
375	C.2391-5/03-00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
376	C.2392-3/00-00	Fabricação de cal e gesso	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
377	C.2399-1/01-00	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
378	C.2399-1/02-00	Fabricação de abrasivos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
379	C.2399-1/99-00	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
380	C.2411-3/00-00	Produção de ferro-gusa	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
381	C.2412-1/00-00	Produção de ferroligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
382	C.2421-1/00-00	Produção de semi-acabados de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
383	C.2422-9/01-00	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
384	C.2422-9/02-00	Produção de laminados planos de aços especiais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
385	C.2423-7/01-00	Produção de tubos de aço sem costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
386	C.2423-7/02-00	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
387	C.2424-5/01-00	Produção de arames de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
388	C.2424-5/02-00	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
389	C.2431-8/00-00	Produção de tubos de aço com costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
390	C.2439-3/00-00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
391	C.2441-5/01-00	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
392	C.2441-5/02-00	Produção de laminados de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
393	C.2442-3/00-00	Metalurgia dos metais preciosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
394	C.2443-1/00-00	Metalurgia do cobre	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
395	C.2449-1/01-00	Produção de zinco em formas primárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
396	C.2449-1/02-00	Produção de laminados de zinco	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
397	C.2449-1/03-00	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
398	C.2449-1/99-00	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
399	C.2451-2/00-00	Fundição de ferro e aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
400	C.2452-1/00-00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
401	C.2511-0/00-00	Fabricação de estruturas metálicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
402	C.2512-8/00-00	Fabricação de esquadrias de metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
403	C.2512-8/00-01	Serviços de reparação e montagem de esquadrias de metal, inclusive box para banheiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
404	C.2513-6/00-00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
405	C.2521-7/00-00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
406	C.2522-5/00-00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
407	C.2531-4/01-00	Produção de forjados de aço	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
408	C.2531-4/02-00	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
409	C.2532-2/01-00	Produção de artefatos estampados de metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
410	C.2532-2/02-00	Metalurgia do pó	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
411	C.2539-0/01-00	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
412	C.2539-0/02-00	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
413	C.2541-1/00-00	Fabricação de artigos de cutelaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
414	C.2542-0/00-00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
415	C.2543-8/00-00	Fabricação de ferramentas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
416	C.2550-1/01-00	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
417	C.2550-1/02-00	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
418	C.2591-8/00-00	Fabricação de embalagens metálicas	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
419	C.2592-6/01-00	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
420	C.2592-6/02-00	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
421	C.2593-4/00-00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
422	C.2599-3/01-00	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
423	C.2599-3/02-00	Serviço de corte e dobra de metais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
424	C.2599-3/99-00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
425	C.2610-8/00-00	Fabricação de componentes eletrônicos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
426	C.2621-3/00-00	Fabricação de equipamentos de informática	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
427	C.2622-1/00-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
428	C.2631-1/00-00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
429	C.2632-9/00-00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
430	C.2640-0/00-00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
431	C.2651-5/00-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
432	C.2652-3/00-00	Fabricação de cronômetros e relógios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
433	C.2660-4/00-00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
434	C.2670-1/01-00	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
435	C.2670-1/02-00	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
436	C.2680-9/00-00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
437	C.2710-4/01-00	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
438	C.2710-4/02-00	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
439	C.2710-4/03-00	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
440	C.2721-0/00-00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
441	C.2722-8/01-00	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
442	C.2722-8/02-00	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
443	C.2731-7/00-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
444	C.2732-5/00-00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
445	C.2733-3/00-00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
446	C.2740-6/01-00	Fabricação de lâmpadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
447	C.2740-6/02-00	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
448	C.2751-1/00-00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
449	C.2759-7/01-00	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
450	C.2759-7/99-00	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
451	C.2790-2/01-00	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
452	C.2790-2/02-00	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
453	C.2790-2/99-00	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
454	C.2811-9/00-00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
455	C.2812-7/00-00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
456	C.2813-5/00-00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
457	C.2814-3/01-00	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
458	C.2814-3/02-00	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
459	C.2815-1/01-00	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
460	C.2815-1/02-00	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
461	C.2821-6/01-00	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
462	C.2821-6/02-00	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
463	C.2822-4/01-00	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
464	C.2822-4/02-00	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
465	C.2823-2/00-00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	NQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENT	ISENTO
466	C.2824-1/01-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
467	C.2824-1/02-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
468	C.2825-9/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
469	C.2829-1/01-00	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
470	C.2829-1/99-00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
471	C.2831-3/00-00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
472	C.2832-1/00-00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
473	C.2833-0/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
474	C.2840-2/00-00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
475	C.2851-8/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
476	C.2852-6/00-00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
477	C.2853-4/00-00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
478	C.2854-2/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Risco I	ISENTO	NQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENT	ISENTO
479	C.2861-5/00-00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
480	C.2862-3/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
481	C.2863-1/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
482	C.2864-0/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
483	C.2865-8/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
484	C.2866-6/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
485	C.2869-1/00-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
486	C.2910-7/01-00	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
487	C.2910-7/02-00	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
488	C.2910-7/03-00	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
489	C.2920-4/01-00	Fabricação de caminhões e ônibus	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
490	C.2920-4/02-00	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
491	C.2930-1/01-00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
492	C.2930-1/02-00	Fabricação de carrocerias para ônibus	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
493	C.2930-1/03-00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
494	C.2941-7/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
495	C.2942-5/00-00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
496	C.2943-3/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
497	C.2944-1/00-00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
498	C.2945-0/00-00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
499	C.2949-2/01-00	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
500	C.2949-2/99-00	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
501	C.2950-6/00-00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
502	C.3011-3/01-00	Construção de embarcações de grande porte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
503	C.3011-3/02-00	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
504	C.3012-1/00-00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
505	C.3031-8/00-00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
506	C.3032-6/00-00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
507	C.3041-5/00-00	Fabricação de aeronaves	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
508	C.3042-3/00-00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
509	C.3050-4/00-00	Fabricação de veículos militares de combate	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
510	C.3091-1/01-00	Fabricação de motocicletas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
511	C.3091-1/02-00	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
512	C.3092-0/00-00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
513	C.3099-7/00-00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
514	C.3101-2/00-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
515	C.3102-1/00-00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
516	C.3103-9/00-00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
517	C.3104-7/00-00	Fabricação de colchões	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
518	C.3211-6/01-00	Lapidação de gemas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
519	C.3211-6/02-00	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
520	C.3212-4/00-00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
521	C.3220-5/00-00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
522	C.3230-2/00-00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
523	C.3240-0/02-00	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
524	C.3240-0/03-00	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
525	C.3240-0/99-00	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
526	C.3250-7/01-00	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
527	C.3250-7/02-00	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
528	C.3250-7/03-00	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
529	C.3250-7/04-00	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
530	C.3250-7/05-00	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
531	C.3250-7/06-00	Serviços de prótese dentária	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
532	C.3250-7/07-00	Fabricação de artigos ópticos	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
533	C.3250-7/07-01	Serviços de surfassagem	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
534	C.3250-7/09-00	Serviço de laboratório ótico	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
535	C.3291-4/00-00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
536	C.3292-2/01-00	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
537	C.3292-2/02-00	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
538	C.3299-0/01-00	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
539	C.3299-0/02-00	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
540	C.3299-0/03-00	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
541	C.3299-0/03-01	Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
542	C.3299-0/04-00	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
543	C.3299-0/05-00	Fabricação de aviamentos para costura	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
544	C.3299-0/06-00	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
545	C.3299-0/99-00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
546	C.3299-0/99-01	Serviços de confecções de Artesanatos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
547	C.3299-0/99-02	Serviços de confecções de maquetes, réplicas e protótipos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
548	C.3311-2/00-00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
549	C.3312-1/02-00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
550	C.3312-1/03-00	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
551	C.3312-1/04-00	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
552	C.3313-9/01-00	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
553	C.3313-9/02-00	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
554	C.3313-9/99-00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
555	C.3314-7/01-00	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
556	C.3314-7/02-00	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
557	C.3314-7/03-00	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
558	C.3314-7/04-00	Manutenção e reparação de compressores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
559	C.3314-7/05-00	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
560	C.3314-7/06-00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
561	C.3314-7/07-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
562	C.3314-7/08-00	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
563	C.3314-7/09-00	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
564	C.3314-7/10-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
565	C.3314-7/11-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
566	C.3314-7/12-00	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
567	C.3314-7/13-00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
568	C.3314-7/14-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
569	C.3314-7/15-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
570	C.3314-7/16-00	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
571	C.3314-7/17-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
572	C.3314-7/18-00	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
573	C.3314-7/19-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
574	C.3314-7/20-00	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
575	C.3314-7/21-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
576	C.3314-7/22-00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
577	C.3314-7/99-00	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
578	C.3315-5/00-00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
579	C.3316-3/01-00	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
580	C.3316-3/02-00	Manutenção de aeronaves na pista	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
581	C.3317-1/01-00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
582	C.3317-1/02-00	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
583	C.3319-8/00-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
584	C.3321-0/00-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
585	C.3329-5/01-00	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
586	C.3329-5/99-00	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
587	D.3511-5/01-00	Geração de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
588	D.3511-5/02-00	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
589	D.3512-3/00-00	Transmissão de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
590	D.3513-1/00-00	Comércio atacadista de energia elétrica	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
591	D.3514-0/00-00	Distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
592	D.3520-4/01-00	Produção de gás; processamento de gás natural	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
593	D.3520-4/02-00	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
594	D.3530-1/00-00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
595	E.3600-6/01-00	Captação, tratamento e distribuição de água	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
596	E.3600-6/02-00	Distribuicao de água por caminhoes	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
597	E.3701-1/00-00	Gestão de redes de esgoto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
598	E.3702-9/00-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
599	E.3811-4/00-00	Coleta de resíduos não-perigosos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
600	E.3812-2/00-00	Coleta de resíduos perigosos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
601	E.3821-1/00-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
602	E.3822-0/00-00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
603	E.3831-9/01-00	Recuperação de sucatas de alumínio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
604	E.3831-9/99-00	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
605	E.3832-7/00-00	Recuperação de materiais plásticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
606	E.3839-4/01-00	Usinas de compostagem	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
607	E.3839-4/99-00	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
608	E.3900-5/00-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
609	F.4110-7/00-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
610	F.4120-4/00-00	Construção de edifícios	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
611	F.4211-1/01-00	Construção de rodovias e ferrovias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
612	F.4211-1/02-00	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
613	F.4212-0/00-00	Construção de obras de arte especiais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
614	F.4213-8/00-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
615	F.4221-9/01-00	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
616	F.4221-9/02-00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
617	F.4221-9/03-00	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
618	F.4221-9/04-00	Construção de estações e redes de telecomunicações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
619	F.4221-9/05-00	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
620	F.4222-7/01-00	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
621	F.4222-7/02-00	Obras de irrigação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
622	F.4223-5/00-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
623	F.4291-0/00-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
624	F.4292-8/01-00	Montagem de estruturas metálicas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
625	F.4292-8/02-00	Obras de montagem industrial	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
626	F.4299-5/01-00	Construção de instalações esportivas e recreativas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
627	F.4299-5/99-00	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
628	F.4311-8/01-00	Demolição de edifícios e outras estruturas	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
629	F.4311-8/02-00	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
630	F.4312-6/00-00	Perfurações e sondagens	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
631	F.4313-4/00-00	Obras de terraplenagem	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
632	F.4319-3/00-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
633	F.4321-5/00-00	Instalação e manutenção elétrica	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
634	F.4322-3/01-00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
635	F.4322-3/02-00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
636	F.4322-3/03-00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
637	F.4329-1/01-00	Instalação de painéis publicitários	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
638	F.4329-1/02-00	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
639	F.4329-1/03-00	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
640	F.4329-1/04-00	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
641	F.4329-1/05-00	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
642	F.4329-1/99-00	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
643	F.4330-4/01-00	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
644	F.4330-4/02-00	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
645	F.4330-4/03-00	Obras de acabamento em gesso e estuque	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
646	F.4330-4/04-00	Serviços de pintura de edifícios em geral	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
647	F.4330-4/05-00	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
648	F.4330-4/99-00	Outras obras de acabamento da construção	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
649	F.4391-6/00-00	Obras de fundações	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
650	F.4399-1/01-00	Administração de obras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
651	F.4399-1/02-00	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
652	F.4399-1/03-00	Obras de alvenaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
653	F.4399-1/04-00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
654	F.4399-1/05-00	Perfuração e construção de poços de água	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
655	F.4399-1/99-00	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
656	G.4511-1/01-00	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
657	G.4511-1/02-00	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
658	G.4511-1/03-00	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
659	G.4511-1/04-00	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
660	G.4511-1/05-00	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
661	G.4511-1/06-00	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
662	G.4512-9/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
663	G.4512-9/02-00	Comércio sob consignação de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
664	G.4520-0/01-00	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
665	G.4520-0/01-01	Serviços de mecânica de veículos da própria empresa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
666	G.4520-0/02-00	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
667	G.4520-0/03-00	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
668	G.4520-0/04-00	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
669	G.4520-0/05-00	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
670	G.4520-0/06-00	Serviços de borracharia para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
671	G.4520-0/07-00	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
672	G.4520-0/08-00	Serviços de capotaria	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
673	G.4530-7/01-00	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
674	G.4530-7/02-00	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
675	G.4530-7/03-00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
676	G.4530-7/04-00	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
677	G.4530-7/05-00	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
678	G.4530-7/06-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
679	G.4541-2/01-00	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
680	G.4541-2/02-00	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
681	G.4541-2/03-00	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
682	G.4541-2/04-00	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
683	G.4541-2/05-00	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
684	G.4542-1/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
685	G.4542-1/02-00	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
686	G.4543-9/00-00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
687	G.4611-7/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
688	G.4612-5/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
689	G.4613-3/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
690	G.4614-1/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
691	G.4615-0/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
692	G.4616-8/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
693	G.4617-6/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
694	G.4618-4/01-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
695	G.4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
696	G.4618-4/03-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
697	G.4618-4/99-00	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
698	G.4619-2/00-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
699	G.4621-4/00-00	Comércio atacadista de café em grão	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
700	G.4622-2/00-00	Comércio atacadista de soja	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
701	G.4623-1/01-00	Comércio atacadista de animais vivos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
702	G.4623-1/02-00	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
703	G.4623-1/02-01	Comércio varejista de crina de animais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
704	G.4623-1/03-00	Comércio atacadista de algodão	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
705	G.4623-1/04-00	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
706	G.4623-1/05-00	Comércio atacadista de cacau	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
707	G.4623-1/06-00	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
708	G.4623-1/07-00	Comércio atacadista de sisal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
709	G.4623-1/08-00	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
710	G.4623-1/09-00	Comércio atacadista de alimentos para animais	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
711	G.4623-1/99-00	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
712	G.4623-1/99-01	Comércio atacadista de produtos fitoterápicos	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
713	G.4631-1/00-00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
714	G.4632-0/01-00	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
715	G.4632-0/02-00	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
716	G.4632-0/03-00	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
717	G.4633-8/01-00	Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
718	G.4633-8/02-00	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
719	G.4633-8/03-00	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
720	G.4634-6/01-00	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
721	G.4634-6/02-00	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
722	G.4634-6/03-00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
723	G.4634-6/99-00	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
724	G.4635-4/01-00	Comércio atacadista de água mineral	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
725	G.4635-4/02-00	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
726	G.4635-4/03-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
727	G.4635-4/99-00	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
728	G.4636-2/01-00	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
729	G.4636-2/02-00	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
730	G.4637-1/01-00	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
731	G.4637-1/02-00	Comércio atacadista de açúcar	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
732	G.4637-1/03-00	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
733	G.4637-1/04-00	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
734	G.4637-1/05-00	Comércio atacadista de massas alimentícias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
735	G.4637-1/06-00	Comércio atacadista de sorvetes	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
736	G.4637-1/07-00	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
737	G.4637-1/99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
738	G.4639-7/01-00	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
739	G.4639-7/02-00	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
740	G.4641-9/01-00	Comércio atacadista de tecidos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
741	G.4641-9/02-00	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
742	G.4641-9/03-00	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
743	G.4642-7/01-00	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
744	G.4642-7/02-00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
745	G.4643-5/01-00	Comércio atacadista de calçados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
746	G.4643-5/02-00	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
747	G.4644-3/01-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
748	G.4644-3/02-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
749	G.4645-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
750	G.4645-1/02-00	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
751	G.4645-1/03-00	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
752	G.4646-0/01-00	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
753	G.4646-0/02-00	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
754	G.4647-8/01-00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
755	G.4647-8/02-00	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
756	G.4649-4/01-00	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
757	G.4649-4/02-00	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
758	G.4649-4/03-00	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
759	G.4649-4/04-00	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
760	G.4649-4/05-00	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
761	G.4649-4/06-00	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
762	G.4649-4/07-00	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
763	G.4649-4/08-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
764	G.4649-4/08-01	Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
765	G.4649-4/09-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
766	G.4649-4/10-00	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
767	G.4649-4/99-00	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
768	G.4651-6/01-00	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
769	G.4651-6/02-00	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
770	G.4652-4/00-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
771	G.4661-3/00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
772	G.4662-1/00-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
773	G.4663-0/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
774	G.4664-8/00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Risco III	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
775	G.4665-6/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
776	G.4669-9/01-00	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
777	G.4669-9/99-00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
778	G.4671-1/00-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
779	G.4672-9/00-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
780	G.4673-7/00-00	Comércio atacadista de material elétrico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
781	G.4674-5/00-00	Comércio atacadista de cimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
782	G.4679-6/01-00	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
783	G.4679-6/02-00	Comércio atacadista de mármores e granitos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
784	G.4679-6/03-00	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
785	G.4679-6/04-00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
786	G.4679-6/04-01	Comércio atacadista de películas de controle solar (insulfilm)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
787	G.4679-6/99-00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
788	G.4681-8/01-00	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
789	G.4681-8/02-00	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
790	G.4681-8/03-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
791	G.4681-8/04-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
792	G.4681-8/05-00	Comércio atacadista de lubrificantes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
793	G.4682-6/00-00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
794	G.4683-4/00-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
795	G.4684-2/01-00	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
796	G.4684-2/02-00	Comércio atacadista de solventes	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
797	G.4684-2/99-00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
798	G.4684-2/99-01	Comércio atacadista de gases medicinais	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
799	G.4685-1/00-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
800	G.4686-9/01-00	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
801	G.4686-9/02-00	Comércio atacadista de embalagens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
802	G.4687-7/01-00	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
803	G.4687-7/02-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
804	G.4687-7/03-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
805	G.4689-3/01-00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
806	G.4689-3/02-00	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
807	G.4689-3/99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
808	G.4691-5/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
809	G.4692-3/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
810	G.4693-1/00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
811	G.4711-3/01-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
812	G.4711-3/02-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
813	G.4712-1/00-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
814	G.4713-0/01-00	Lojas de departamentos ou magazines	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
815	G.4713-0/02-00	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
816	G.4713-0/03-00	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
817	G.4721-1/02-00	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
818	G.4721-1/03-00	Comércio varejista de laticínios e frios	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
819	G.4721-1/04-00	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
820	G.4722-9/01-00	Comércio varejista de carnes - açougues	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
821	G.4722-9/01-01	Comércio varejista de produto de resíduos de origem animal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
822	G.4722-9/02-00	Peixaria	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
823	G.4723-7/00-00	Comércio varejista de bebidas	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
824	G.4724-5/00-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
825	G.4729-6/01-00	Tabacaria	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
826	G.4729-6/02-00	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
827	G.4729-6/99-00	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
828	G.4731-8/00-00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
829	G.4731-8/00-01	Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
830	G.4732-6/00-00	Comércio varejista de lubrificantes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
831	G.4741-5/00-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
832	G.4742-3/00-00	Comércio varejista de material elétrico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
833	G.4743-1/00-00	Comércio varejista de vidros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
834	G.4744-0/01-00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
835	G.4744-0/02-00	Comércio varejista de madeira e artefatos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
836	G.4744-0/03-00	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
837	G.4744-0/04-00	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
838	G.4744-0/05-00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
839	G.4744-0/05-01	Comércio varejista de mármores, granito, e pedras para revestimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
840	G.4744-0/06-00	Comércio varejista de pedras para revestimento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
841	G.4744-0/99-00	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
842	G.4751-2/01-00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
843	G.4751-2/02-00	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
844	G.4752-1/00-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
845	G.4753-9/00-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
846	G.4754-7/01-00	Comércio varejista de móveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
847	G.4754-7/02-00	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
848	G.4754-7/03-00	Comércio varejista de artigos de iluminação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
849	G.4755-5/01-00	Comércio varejista de tecidos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
850	G.4755-5/02-00	Comercio varejista de artigos de armarinho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
851	G.4755-5/03-00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
852	G.4756-3/00-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
853	G.4757-1/00-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
854	G.4759-8/01-00	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
855	G.4759-8/99-00	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
856	G.4761-0/01-00	Comércio varejista de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
857	G.4761-0/02-00	Comércio varejista de jornais e revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
858	G.4761-0/03-00	Comércio varejista de artigos de papelaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
859	G.4762-8/00-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
860	G.4763-6/01-00	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
861	G.4763-6/02-00	Comércio varejista de artigos esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
862	G.4763-6/03-00	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
863	G.4763-6/04-00	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
864	G.4763-6/05-00	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
865	G.4771-7/01-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
866	G.4771-7/02-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
867	G.4771-7/03-00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
868	G.4771-7/04-00	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
869	G.4772-5/00-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
870	G.4773-3/00-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
871	G.4774-1/00-00	Comércio varejista de artigos de óptica	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
872	G.4781-4/00-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
873	G.4782-2/01-00	Comércio varejista de calçados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
874	G.4782-2/02-00	Comércio varejista de artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
875	G.4783-1/01-00	Comércio varejista de artigos de joalheria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
876	G.4783-1/02-00	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
877	G.4784-9/00-00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
878	G.4785-7/01-00	Comércio varejista de antigüidades	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
879	G.4785-7/99-00	Comércio varejista de outros artigos usados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
880	G.4789-0/01-00	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
881	G.4789-0/02-00	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
882	G.4789-0/03-00	Comércio varejista de objetos de arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
883	G.4789-0/04-00	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
884	G.4789-0/04-01	Comércio varejista de peixes ornamentais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
885	G.4789-0/05-00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
886	G.4789-0/06-00	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
887	G.4789-0/07-00	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
888	G.4789-0/08-00	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
889	G.4789-0/09-00	Comércio varejista de armas e munições	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
890	G.4789-0/99-00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
891	G.4789-0/99-01	Comércio varejista de salvados e sinistrados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
892	G.4789-0/99-02	Comércio varejista de matéria prima para cerâmica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
893	G.4789-0/99-06	Comércio varejista de móveis usados sob consignação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
894	G.4789-0/99-07	Comércio varejista de escargot	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
895	G.4789-0/99-08	Comércio varejista de ataúdes funerários e urnas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
896	G.4789-0/99-09	Comércio varejista de tambores vazios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
897	G.4789-0/99-10	Comércio varejista de sucatas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
898	G.4789-0/99-12	Comércio varejista de jazigos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
899	G.4789-0/99-13	Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
900	G.4789-0/99-14	Comércio varejista de artigos religiosos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
901	G.4789-0/99-15	Comércio varejista de artigos eróticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
902	G.4789-0/99-16	Comercio varejista de cartões telefônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
903	H.4911-6/00-00	Transporte ferroviário de carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
904	H.4912-4/01-00	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
905	H.4912-4/02-00	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
906	H.4912-4/03-00	Transporte metroviário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
907	H.4921-3/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
908	H.4921-3/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
909	H.4922-1/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
910	H.4922-1/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
911	H.4922-1/03-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
912	H.4923-0/01-00	Serviço de táxi	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
913	H.4923-0/02-00	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
914	H.4924-8/00-00	Transporte escolar	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
915	H.4929-9/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
916	H.4929-9/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
917	H.4929-9/03-00	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
918	H.4929-9/04-00	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
919	H.4929-9/99-00	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
920	H.4930-2/01-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
921	H.4930-2/02-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
922	H.4930-2/03-00	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Risco I	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
923	H.4930-2/04-00	Transporte rodoviário de mudanças	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
924	H.4940-0/00-00	Transporte dutoviário	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
925	H.4950-7/00-00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
926	H.5011-4/01-00	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
927	H.5011-4/02-00	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
928	H.5012-2/01-00	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
929	H.5012-2/02-00	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
930	H.5021-1/01-00	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
931	H.5021-1/02-00	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
932	H.5022-0/01-00	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
933	H.5022-0/02-00	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
934	H.5030-1/01-00	Navegação de apoio marítimo	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
935	H.5030-1/02-00	Navegação de apoio portuário	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
936	H.5030-1/03-00	Serviço de rebocadores e empurradores	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
937	H.5091-2/01-00	Transporte por navegação de travessia, municipal	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
938	H.5091-2/02-00	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
939	H.5099-8/01-00	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
940	H.5099-8/99-00	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
941	H.5111-1/00-00	Transporte aéreo de passageiros regular	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
942	H.5112-9/01-00	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
943	H.5112-9/99-00	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
944	H.5120-0/00-00	Transporte aéreo de carga	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
945	H.5211-7/01-00	Armazéns gerais - emissão de warrant	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
946	H.5211-7/02-00	Guarda-móveis	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
947	H.5211-7/99-00	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
948	H.5211-7/99-01	Depósito de salvados e ou sinistrados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
949	H.5211-7/99-02	Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
950	H.5211-7/99-03	Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
951	H.5211-7/99-04	Depósito de fogos de artifício	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
952	H.5211-7/99-05	Depósitos de mercadorias próprias	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
953	H.5212-5/00-00	Carga e descarga	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
954	H.5221-4/00-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
955	H.5222-2/00-00	Terminais rodoviários e ferroviários	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
956	H.5223-1/00-00	Estacionamento de veículos	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
957	H.5223-1/00-01	Estacionamento de veículos da própria empresa	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
958	H.5229-0/01-00	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
959	H.5229-0/02-00	Serviços de reboque de veículos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
960	H.5229-0/99-00	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
961	H.5231-1/01-00	Administração da infra-estrutura portuária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
962	H.5231-1/02-00	Atividades de operador portuário	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
963	H.5231-1/03-00	Gestão de terminais aquaviários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
964	H.5232-0/00-00	Atividades de agenciamento marítimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
965	H.5239-7/01-00	Serviços de praticagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
966	H.5239-7/99-00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
967	H.5240-1/01-00	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
968	H.5240-1/99-00	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
969	H.5250-8/01-00	Comissaria de despachos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
970	H.5250-8/02-00	Atividades de despachantes aduaneiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
971	H.5250-8/03-00	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
972	H.5250-8/04-00	Organização logística do transporte de carga	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
973	H.5250-8/05-00	Operador de transporte multimodal - OTM	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
974	H.5310-5/01-00	Atividades do Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
975	H.5310-5/02-00	Atividades de franqueadas do Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
976	H.5320-2/01-00	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
977	H.5320-2/02-00	Serviços de entrega rápida	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
978	I.5510-8/01-00	Hotéis	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
979	I.5510-8/01-01	Serviços de administração de hotéis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
980	I.5510-8/02-00	Apart-hotéis	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
981	I.5510-8/03-00	Motéis	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
982	I.5590-6/01-00	Albergues, exceto assistenciais	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
983	I.5590-6/02-00	Campings	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
984	I.5590-6/03-00	Pensões (alojamento)	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
985	I.5611-2/01-00	Restaurantes e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
986	I.5611-2/01-01	Pizzaria	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
987	I.5611-2/01-02	Churrascaria	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
988	I.5611-2/02-00	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
989	I.5611-2/03-00	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
990	I.5620-1/01-00	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
991	I.5620-1/01-01	Serviços de cozinha auxiliar	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
992	I.5620-1/01-02	Refeitório exclusivo de funcionários da empresa	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
993	I.5620-1/02-00	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
994	I.5620-1/03-00	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
995	I.5620-1/04-00	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
996	I.5620-1/04-02	Comércio varejista de carnes assadas (sem consumo no local)	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
997	J.5811-5/00-00	Edição de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
998	J.5812-3/01-00	Edição de jornais diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
999	J.5812-3/02-00	Edição de jornais não diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1000	J.5813-1/00-00	Edição de revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1001	J.5819-1/00-00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1002	J.5821-2/00-00	Edição integrada à impressão de livros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1003	J.5822-1/01-00	Edição integrada à impressão de jornais diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1004	J.5822-1/02-00	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1005	J.5823-9/00-00	Edição integrada à impressão de revistas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1006	J.5829-8/00-00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1007	J.5911-1/01-00	Estúdios cinematográficos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1008	J.5911-1/02-00	Produção de filmes para publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1009	J.5911-1/99-00	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1010	J.5912-0/01-00	Serviços de dublagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1011	J.5912-0/02-00	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1012	J.5912-0/99-00	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1013	J.5913-8/00-00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1014	J.5914-6/00-00	Atividades de exibição cinematográfica	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1015	J.5920-1/00-00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1016	J.6010-1/00-00	Atividades de rádio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1017	J.6021-7/00-00	Atividades de televisão aberta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1018	J.6022-5/01-00	Programadoras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1019	J.6022-5/02-00	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1020	J.6110-8/01-00	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1021	J.6110-8/01-01	Substação telefônica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1022	J.6110-8/02-00	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1023	J.6110-8/03-00	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1024	J.6110-8/99-00	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1025	J.6120-5/01-00	Telefonia móvel celular	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1026	J.6120-5/02-00	Serviço móvel especializado - SME	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1027	J.6120-5/99-00	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1028	J.6130-2/00-00	Telecomunicações por satélite	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1029	J.6141-8/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1030	J.6142-6/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1031	J.6143-4/00-00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1032	J.6190-6/01-00	Provedores de acesso às redes de comunicações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1033	J.6190-6/02-00	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1034	J.6190-6/99-00	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1035	J.6201-5/01-00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1036	J.6201-5/02-00	Web design	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1037	J.6202-3/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1038	J.6203-1/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1039	J.6204-0/00-00	Consultoria em tecnologia da informação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1040	J.6209-1/00-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1041	J.6311-9/00-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1042	J.6319-4/00-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1043	J.6391-7/00-00	Agências de notícias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1044	J.6399-2/00-00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1045	K.6410-7/00-00	Banco Central	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1046	K.6421-2/00-00	Bancos comerciais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1047	K.6422-1/00-00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1048	K.6423-9/00-00	Caixas econômicas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1049	K.6424-7/01-00	Bancos cooperativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1050	K.6424-7/02-00	Cooperativas centrais de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1051	K.6424-7/03-00	Cooperativas de crédito mútuo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1052	K.6424-7/04-00	Cooperativas de crédito rural	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1053	K.6431-0/00-00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1054	K.6431-0/00-01	Posto de arrecadação e pagamento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1055	K.6432-8/00-00	Bancos de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1056	K.6433-6/00-00	Bancos de desenvolvimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1057	K.6434-4/00-00	Agências de fomento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1058	K.6435-2/01-00	Sociedades de crédito imobiliário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1059	K.6435-2/02-00	Associações de poupança e empréstimo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1060	K.6435-2/03-00	Companhias hipotecárias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1061	K.6436-1/00-00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1062	K.6437-9/00-00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1063	K.6438-7/01-00	Bancos de câmbio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1064	K.6438-7/99-00	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1065	K.6440-9/00-00	Arrendamento mercantil	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1066	K.6450-6/00-00	Sociedades de capitalização	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1067	K.6461-1/00-00	Holdings de instituições financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1068	K.6462-0/00-00	Holdings de instituições não-financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1069	K.6463-8/00-00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1070	K.6470-1/01-00	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1071	K.6470-1/02-00	Fundos de investimento previdenciários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1072	K.6470-1/03-00	Fundos de investimento imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1073	K.6491-3/00-00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1074	K.6492-1/00-00	Securitização de créditos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1075	K.6493-0/00-00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1076	K.6499-9/01-00	Clubes de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1077	K.6499-9/02-00	Sociedades de investimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1078	K.6499-9/03-00	Fundo garantidor de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1079	K.6499-9/04-00	Caixas de financiamento de corporações	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1080	K.6499-9/05-00	Concessão de crédito pelas OSCIP	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1081	K.6499-9/99-00	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1082	K.6511-1/01-00	Sociedade seguradora de seguros de vida (seguros de vida)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1083	K.6512-0/00-00	Sociedade seguradora de seguros não-vida	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1084	K.6520-1/00-00	Sociedade seguradora de seguros saúde (seguros-saúde)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1085	K.6530-8/00-00	Resseguros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1086	K.6541-3/00-00	Previdência complementar fechada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1087	K.6542-1/00-00	Previdência complementar aberta	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1088	K.6550-2/00-00	Planos de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1089	K.6611-8/01-00	Bolsa de valores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1090	K.6611-8/02-00	Bolsa de mercadorias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1091	K.6611-8/03-00	Bolsa de mercadorias e futuros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1092	K.6611-8/04-00	Administração de mercados de balcão organizados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1093	K.6612-6/01-00	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1094	K.6612-6/02-00	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1095	K.6612-6/03-00	Corretoras de câmbio	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1096	K.6612-6/04-00	Corretoras de contratos de mercadorias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1097	K.6612-6/05-00	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1098	K.6613-4/00-00	Administração de cartões de crédito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1099	K.6619-3/01-00	Serviços de liquidação e custódia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1100	K.6619-3/02-00	Correspondentes de instituições financeiras	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1101	K.6619-3/03-00	Representações de bancos estrangeiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1102	K.6619-3/04-00	Caixas eletrônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1103	K.6619-3/05-00	Operadoras de cartões de débito	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1104	K.6619-3/99-00	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1105	K.6621-5/01-00	Peritos e avaliadores de seguros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1106	K.6621-5/02-00	Auditoria e consultoria atuarial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1107	K.6622-3/00-00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1108	K.6629-1/00-00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1109	K.6630-4/00-00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1110	L.6810-2/01-00	Compra e venda de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1111	L.6810-2/02-00	Aluguel de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1112	L.6810-2/03-00	Loteamento de imóveis próprios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1113	L.6821-8/01-00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1114	L.6821-8/02-00	Corretagem no aluguel de imóveis	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1115	L.6822-6/00-00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1116	M.6911-7/01-00	Serviços advocatícios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1117	M.6911-7/02-00	Atividades auxiliares da justiça	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1118	M.6911-7/03-00	Agente de propriedade industrial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1119	M.6912-5/00-00	Cartórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1120	M.6920-6/01-00	Atividades de contabilidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1121	M.6920-6/02-00	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1122	M.7020-4/00-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1123	M.7111-1/00-00	Serviços de arquitetura	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1124	M.7112-0/00-00	Serviços de engenharia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1125	M.7119-7/01-00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1126	M.7119-7/02-00	Atividades de estudos geológicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1127	M.7119-7/03-00	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1128	M.7119-7/04-00	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1129	M.7119-7/99-00	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1130	M.7120-1/00-00	Testes e análises técnicas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1131	M.7120-1/00-01	Testes e análises físico-químicas e/ou biológicas	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1132	M.7210-0/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1133	M.7220-7/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1134	M.7311-4/00-00	Agências de publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1135	M.7312-2/00-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1136	M.7319-0/01-00	Criação de estandes para feiras e exposições	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1137	M.7319-0/02-00	Promoção de vendas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1138	M.7319-0/02-01	Posto de captação de anúncios e assinaturas de jornal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1139	M.7319-0/03-00	Marketing direto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1140	M.7319-0/04-00	Consultoria em publicidade	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1141	M.7320-3/00-00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1142	M.7410-2/02-00	Design de interiores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1143	M.7410-2/03-00	Design de produto	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1144	M.7410-2/99-00	Atividades de design não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1145	M.7420-0/01-00	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1146	M.7420-0/02-00	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1147	M.7420-0/03-00	Laboratório fotográfico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1148	M.7420-0/04-00	Filmagem de festas e eventos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1149	M.7420-0/05-00	Serviços de microfilmagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1150	M.7490-1/01-00	Serviços de tradução, interpretação e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1151	M.7490-1/02-00	Escafandria e Mergulho	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1152	M.7490-1/03-00	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1153	M.7490-1/04-00	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1154	M.7490-1/05-00	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1155	M.7490-1/99-00	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1156	M.7500-1/00-00	Atividades veterinárias (exceto serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante)	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1157	N.7711-0/00-00	Locação de automóveis sem condutor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1158	N.7719-5/01-00	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1159	N.7719-5/02-00	Locação de aeronaves sem tripulação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1160	N.7719-5/99-00	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1161	N.7721-7/00-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1162	N.7722-5/00-00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1163	N.7723-3/00-00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1164	N.7729-2/01-00	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1165	N.7729-2/02-00	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1166	N.7729-2/03-00	Aluguel de material médico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1167	N.7729-2/99-00	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1168	N.7731-4/00-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1169	N.7732-2/01-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1170	N.7732-2/02-00	Aluguel de andaimes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1171	N.7733-1/00-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1172	N.7739-0/01-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1173	N.7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1174	N.7739-0/03-00	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1175	N.7739-0/99-00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1176	N.7740-3/00-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1177	N.7810-8/00-00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1178	N.7820-5/00-00	Locação de mão-de-obra temporária	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1179	N.7830-2/00-00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1180	N.7911-2/00-00	Agências de viagens	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1181	N.7912-1/00-00	Operadores turísticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1182	N.7990-2/00-00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1183	N.8011-1/01-00	Atividades de vigilância e segurança privada	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1184	N.8011-1/02-00	Serviços de adestramento de cães de guarda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1185	N.8012-9/00-00	Atividades de transporte de valores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1186	N.8020-0/01-00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1187	N.8020-0/02-00	Outras atividades de serviços de segurança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1188	N.8030-7/00-00	Atividades de investigação particular	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1189	N.8111-7/00-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1190	N.8112-5/00-00	Condomínios prediais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1191	N.8121-4/00-00	Limpeza em prédios e em domicílios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1192	N.8122-2/00-00	Imunização e controle de pragas urbanas	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1193	N.8129-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1194	N.8130-3/00-00	Atividades paisagísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1195	N.8211-3/00-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1196	N.8219-9/01-00	Fotocópias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1197	N.8219-9/99-00	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1198	N.8220-2/00-00	Atividades de teleatendimento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1199	N.8230-0/01-00	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1200	N.8230-0/02-00	Casas de festas e eventos	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1201	N.8291-1/00-00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1202	N.8292-0/00-00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Risco I	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1203	N.8299-7/01-00	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1204	N.8299-7/02-00	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1205	N.8299-7/03-00	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1206	N.8299-7/03-01	Serviços de gravações em metal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1207	N.8299-7/04-00	Leiloeiros independentes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1208	N.8299-7/05-00	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1209	N.8299-7/06-00	Casas lotéricas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1210	N.8299-7/07-00	Salas de acesso à internet	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1211	N.8299-7/99-00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1212	N.8299-7/99-01	Atividade de computação gráfica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1213	N.8299-7/99-02	Show room	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1214	N.8299-7/99-03	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1215	O.8411-6/00-00	Administração pública em geral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1216	O.8412-4/00-00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (exclusivo para órgãos públicos)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1217	O.8413-2/00-00	Regulação das atividades econômicas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1218	O.8422-1/00-00	Defesa	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1219	O.8430-2/00-00	Seguridade social obrigatória	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1220	P.8511-2/00-00	Educação infantil - creche	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1221	P.8512-1/00-00	Educação infantil - Pré-escola	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1222	P.8513-9/00-00	Ensino fundamental	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1223	P.8520-1/00-00	Ensino médio	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1224	P.8531-7/00-00	Educação superior - graduação	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1225	P.8532-5/00-00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1226	P.8533-3/00-00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1227	P.8541-4/00-00	Educação profissional de nível técnico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1228	P.8542-2/00-00	Educação profissional de nível tecnológico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1229	P.8550-3/01-00	Administração de caixas escolares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1230	P.8550-3/02-00	Atividades de apoio à educação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1231	P.8591-1/00-00	Ensino de esportes	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1232	P.8591-1/00-01	Academia de natação e hidroginastica	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1233	P.8591-1/00-02	Academia de artes marciais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1234	P.8591-1/00-03	Academia de yoga, relaxamento e/ou aperfeiçoamento pessoal	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1235	P.8592-9/01-00	Ensino de dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1236	P.8592-9/02-00	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1237	P.8592-9/03-00	Ensino de música	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1238	P.8592-9/99-00	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1239	P.8593-7/00-00	Ensino de idiomas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1240	P.8599-6/01-00	Formação de condutores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1241	P.8599-6/01-01	Pista de treinamento com motocicletas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1242	P.8599-6/02-00	Cursos de pilotagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1243	P.8599-6/03-00	Treinamento em informática	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1244	P.8599-6/04-00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1245	P.8599-6/05-00	Cursos preparatórios para concursos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1246	P.8599-6/99-00	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1247	Q.8610-1/01-00	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1248	Q.8610-1/01-01	Hospital psiquiátrico	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1249	Q.8610-1/02-00	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1250	Q.8621-6/01-00	UTI móvel	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1251	Q.8621-6/02-00	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1252	Q.8622-4/00-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1253	Q.8630-5/01-00	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1254	Q.8630-5/02-00	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1255	Q.8630-5/03-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Risco III	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1256	Q.8630-5/04-00	Atividade odontológica	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1257	Q.8630-5/06-00	Serviços de vacinação e imunização humana	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1258	Q.8630-5/07-00	Atividades de reprodução humana assistida	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1259	Q.8630-5/99-00	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1260	Q.8640-2/01-00	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1261	Q.8640-2/02-00	Laboratórios clínicos	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1262	Q.8640-2/02-01	Posto de coleta de material para exame de laboratório de análises clínicas	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1263	Q.8640-2/03-00	Serviços de diálise e nefrologia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1264	Q.8640-2/04-00	Serviços de tomografia	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1265	Q.8640-2/05-00	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1266	Q.8640-2/06-00	Serviços de ressonância magnética	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1267	Q.8640-2/07-00	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1268	Q.8640-2/08-00	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1269	Q.8640-2/09-00	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1270	Q.8640-2/10-00	Serviços de quimioterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1271	Q.8640-2/11-00	Serviços de radioterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1272	Q.8640-2/12-00	Serviços de hemoterapia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1273	Q.8640-2/13-00	Serviços de litotripsia	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1274	Q.8640-2/14-00	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1275	Q.8640-2/99-00	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1276	Q.8650-0/01-00	Atividades de enfermagem	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1277	Q.8650-0/02-00	Atividades de profissionais da nutrição	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1278	Q.8650-0/03-00	Atividades de psicologia e psicanálise	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1279	Q.8650-0/04-00	Atividades de fisioterapia	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1280	Q.8650-0/05-00	Atividades de terapia ocupacional	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1281	Q.8650-0/06-00	Atividades de fonoaudiologia	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1282	Q.8650-0/07-00	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1283	Q.8650-0/99-00	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1284	Q.8660-7/00-00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1285	Q.8690-9/01-00	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1286	Q.8690-9/02-00	Atividades de banco de leite humano	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1287	Q.8690-9/03-00	Atividades de acupuntura	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1288	Q.8690-9/04-00	Atividades de podologia	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1289	Q.8690-9/99-00	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1290	Q.8690-9/99-01	Atividades de podologia e similares	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1291	Q.8711-5/01-00	Clínicas e residências geriátricas	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1292	Q.8711-5/02-00	Instituições de longa permanência para idosos	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1293	Q.8711-5/03-00	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1294	Q.8711-5/04-00	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1295	Q.8711-5/05-00	Condomínios residenciais para idosos	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1296	Q.8712-3/00-00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Risco II	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1297	Q.8720-4/01-00	Atividades de centros de assistência psicossocial	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1298	Q.8720-4/99-00	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Risco III	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1299	Q.8730-1/01-00	Orfanatos	Risco III	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1300	Q.8730-1/02-00	Albergues assistenciais	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1301	Q.8730-1/99-00	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Risco II	LISA	3 ANOS	ALTO RISCO
1302	Q.8800-6/00-00	Serviços de assistência social sem alojamento	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1303	R.9001-9/01-00	Produção teatral	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1304	R.9001-9/02-00	Produção musical	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1305	R.9001-9/02-01	Serviços de música ao vivo	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1306	R.9001-9/02-02	Serviços de música mecânica	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1307	R.9001-9/03-00	Produção de espetáculos de dança	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1308	R.9001-9/04-00	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1309	R.9001-9/05-00	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1310	R.9001-9/06-00	Atividades de sonorização e de iluminação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1311	R.9001-9/99-00	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1312	R.9001-9/99-01	Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1313	R.9002-7/01-00	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1314	R.9002-7/02-00	Restauração de obras-de-arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1315	R.9003-5/00-00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1316	R.9101-5/00-00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1317	R.9102-3/01-00	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1318	R.9102-3/02-00	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1319	R.9103-1/00-00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1320	R.9200-3/02-00	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1321	R.9311-5/00-00	Gestão de instalações de esportes	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1322	R.9312-3/00-00	Clubes sociais, esportivos e similares	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1323	R.9313-1/00-00	Atividades de condicionamento físico	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1324	R.9319-1/01-00	Produção e promoção de eventos esportivos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1325	R.9319-1/99-00	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1326	R.9321-2/00-00	Parques de diversão e parques temáticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1327	R.9329-8/01-00	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1328	R.9329-8/02-00	Exploração de boliches	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1329	R.9329-8/03-00	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1330	R.9329-8/04-00	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1331	R.9329-8/99-00	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1332	S.9411-1/00-00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1333	S.9412-0/01-00	Atividades de fiscalização profissional	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1334	S.9412-0/99-00	Outras atividades associativas profissionais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1335	S.9420-1/00-00	Atividades de organizações sindicais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1336	S.9430-8/00-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1337	S.9491-0/00-00	Atividades de organizações religiosas e filosóficas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1338	S.9492-8/00-00	Atividades de organizações políticas	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1339	S.9493-6/00-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1340	S.9499-5/00-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1341	S.9511-8/00-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1342	S.9511-8/00-01	Serviços de recuperação de fitas ou cartuchos para impressoras e outros artigos para escritório, inclusive canetas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1343	S.9512-6/00-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1344	S.9521-5/00-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1345	S.9529-1/01-00	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1346	S.9529-1/02-00	Chaveiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1347	S.9529-1/03-00	Reparação de relógios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1348	S.9529-1/04-00	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1349	S.9529-1/05-00	Reparação de artigos do mobiliário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1350	S.9529-1/06-00	Reparação de jóias	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), COM A CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TIPO DE LICENCIAMENTO, VALIDADE DO LICENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO

Nº	CNAE	Descrição PMC	Classificação para fins de taxa de Vigilância Sanitária	Tipo de Licenciamento	Validade do licenciamento	Classificação do Risco Sanitário
1351	S.9529-1/99-00	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1352	S.9601-7/01-00	Lavanderias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1353	S.9601-7/01-01	Posto de coleta de roupas para lavanderia	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1354	S.9601-7/02-00	Tinturarias	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1355	S.9601-7/03-00	Toalheiros	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1356	S.9601-7/03-01	Lavanderia hospitalar	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1357	S.9601-7/03-02	Serviços de lavagem e limpeza de carpetes, tapetes, cortinas e estofados	Risco II	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1358	S.9602-5/01-00	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1359	S.9602-5/02-00	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1360	S.9602-5/02-01	Serviços de massagens	Risco III	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1361	S.9603-3/01-00	Gestão e manutenção de cemitérios	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1362	S.9603-3/01-01	Ossário	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1363	S.9603-3/03-00	Serviços de sepultamento	Risco I	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1364	S.9603-3/04-00	Serviços de funerárias	Risco II	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1365	S.9603-3/05-00	Serviços de somatoconservação	Risco I	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1366	S.9603-3/99-00	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Risco II	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO
1367	S.9609-2/02-00	Agências matrimoniais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1368	S.9609-2/04-00	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1369	S.9609-2/05-00	Atividades de sauna e banhos	Risco I	LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS	BAIXO RISCO
1370	S.9609-2/06-00	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Risco I	LISA	2 ANOS	ALTO RISCO
1371	S.9609-2/07-00	Alojamento de animais domésticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1372	S.9609-2/08-00	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1373	S.9609-2/99-00	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1374	S.9609-2/99-02	Berçario	Risco II	LISA	1 ANO	ALTO RISCO
1375	S.9609-2/99-03	Atividade de manobristas de automóveis (Serviços de Valet)	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1376	T.9700-5/00-01	Atividade de diaristas	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO
1377	U.9900-8/00-00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Risco III	ISENTO	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco de atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
1	C.1031-7/00-00	Fabricação de conservas de frutas	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
2	C.1061-9/01-00	Beneficiamento de arroz	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
3	C.1063-5/00-00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
4	C.1064-3/00-00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
5	C.1065-1/01-00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Haverá a produção artesanal de polvilho?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA OBRIGATÓRIA)	1 ANO
6	C.1069-4/00-00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
7	C.1071-6/00-00	Fabricação de açúcar em bruto	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
8	C.1081-3/01-00	Beneficiamento de café	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
9	C.1092-9/00-00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
10	C.1093-7/02-00	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
11	C.1094-5/00-00	Fabricação de massas alimentícias	Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			O resultado do exercício da atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
12	C.1095-3/00-00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O produto final será molho?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento,embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
13	C.1749-4/00-00	Fabricação de produtos de papéis celulósicos, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	O produto se destina a entrar em contato direto com o alimento ou produto para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
14	C.3092-0/00-00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Haverá a fabricação de triciclos não-motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
15	G.4631-1/00-00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Haverá no exercício de atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
16	G.4711-9/01-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	Realizará auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
17	G.4634-6/01-00	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
18	G.4634-6/02-00	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
19	G.4722-9/01-00	Comércio varejista de carnes – açougues	Realizará auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
20	G.4711-3/02-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	Realizará auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
21	G.4722-9/02-00	Peixaria	Realizará auto-serviço (sistema de comercialização de produtos de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos clientes)?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
22	G.4721-1/03-00	Comércio varejista de laticínios e frios	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
23	G.4781-4/00-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
24	G.4634-6/03-00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
25	G.4634-6/99-00	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
26	C.1091-1/02-00	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1. Possui equipamentos para produção em larga escala?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			2. O resultado do exercício de atividade econômica é produto artesanal?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO
27	Q.8630-5/99-00	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	1.Haverá realização de procedimentos invasivos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			2.Haverá realização de pequenos procedimentos (ginecológicos, urológicos, oftalmológicos ou outros?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			3. Haverá realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e/ ou procedimentos estéticos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
28	Q.8650-0/04-00	Atividades de fisioterapia	1.Serão utilizados equipamentos para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			2.Serão realizados procedimentos invasivos estéticos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
29	Q.8630-5/03-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1.Haverá realização de procedimentos invasivos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			2.Haverá realização de pequenos procedimentos (ginecológicos, urológicos, oftalmológicos ou outros?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			3. Haverá realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e/ ou procedimentos estéticos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
30	Q.8650-0/01-00	Atividades de enfermagem	1. Haverá realização de procedimentos invasivos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
			2. Haverá realização de procedimentos estéticos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
32	S.9602-5/02-00	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - LISA SIMPLIFICADA	5 ANOS
33	S.9603-3/99-00	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Haverá a atividade de somatoconservação?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
34	H.4930-2/01-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento sujeito à controle especial que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de cosmético que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	COSMÉTICOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de saneante que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANEANTES - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produto para saúde que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS PARA SAÚDE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lise
34	H.4930-2/01-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de insumo farmacêutico que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	INSUMO FARMACÊUTICO/ COSMÉTICO - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de perfume que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PERFUME - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produtos de higiene que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS DE HIGIENE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de sangue que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANGUE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	ALIMENTOS - SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS		
35	H.5211-7/01-00	Armazéns gerais - emissão de warrant	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento sujeito à controle especial que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de cosmético que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	COSMÉTICOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de saneante que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANEANTES - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produto para saúdeque necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS PARA SAÚDE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de insumo farmacêutico que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	INSUMO FARMACÊUTICO/ COSMÉTICO - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produtos de higiene que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS DE HIGIENE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de perfume que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PERFUME - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de sangue que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANGUE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	ALIMENTOS - SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS		
36	H.4930-2/02-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento sujeito à controle especial que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de cosmético que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	COSMÉTICOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de saneante que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANEANTES - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produto para saúdeque necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS PARA SAÚDE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de insumo farmacêutico que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	INSUMO FARMACÊUTICO/ COSMÉTICO - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de perfume que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	PERFUME - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de produtos de higiene que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	PRODUTOS DE HIGIENE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de sangue que necessita de condições especiais de temperatura e umidade?	SANGUE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
			Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	ALIMENTOS - SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS		
37	H.5211-7/99-00	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	MEDICAMENTOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
				MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				COSMÉTICOS - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				SANEANTES - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				PRODUTOS PARA SAÚDE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				INSUMO FARMACÊUTICO/ COSMÉTICO - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				PERFUME - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				PRODUTOS DE HIGIENE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				SANGUE - SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS		
				ALIMENTOS - SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS		
38	C.1732-0/00-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	O produto se destina a entrar em contato direto com o alimento ou produto para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
39	C.1731-1/00-00	Fabricação de embalagens de papel	O produto se destina a entrar em contato direto com o alimento ou produto para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
40	C.2071-1/00-00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Será utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato direto com os alimentos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
41	C.1043-1/00-00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	O produto fabricado é comestível?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
42	C.1722-2/00-00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	O produto se destina a entrar em contato direto com o alimento ou produto para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
43	C.2093-2/00-00	Fabricação de aditivos de uso industrial	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
44	C.2312-5/00-00	Fabricação de embalagens de vidro	Haverá a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
45	C.2091-6/00-00	Fabricação de adesivos e selantes	Será utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
46	C.2222-6/00-00	Fabricação de embalagens de material plástico	Embalagem se destina a entrar em contato direto com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
47	C.2591-8/00-00	Fabricação de embalagens metálicas	Haverá a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
48	C.1733-8/00-00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
49	C.2341-9/00-00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Haverá a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
50	C.1099-6/04-00	Fabricação de gelo comum	O gelo fabricado é para consumo humano ou entrará em contato com alimentos e bebidas?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
51	C.2099-1/99-00	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade é produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
52	C.2019-3/99-00	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade é produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
53	C.2349-4/99-00	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
54	C.3102-1/00-00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Haverá fabricação de aparelhos ou suas partes, equipamentos ou acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
55	C.2029-1/00-00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
56	C.2014-2/00-00	Fabricação de gases industriais	O gás fabricado é usado para fim terapêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
57	C.3291-4/00-00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Haverá no exercício a fabricação de escova dental para uso humano	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
58	C.1421-5/00-00	Fabricação de meias	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
59	C.2021-6/00-00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
60	C.2651-5/00-00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
61	C.2219-6/00-00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de preservativos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá a fabricação de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
62	C.1359-6/00-00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
63	C.3104-7/00-00	Fabricação de colchões	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
64	C.2011-8/00-00	Fabricação de cloro e álcalis	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
65	C.2073-8/00-00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
66	C.2099-1/01-00	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
67	C.2790-2/01-00	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímã e isoladores	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
68	C.2019-3/01-00	Elaboração de combustíveis nucleares	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
69	C.1922-5/01-00	Formulação de combustíveis	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
70	C.1412-6/01-00	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
71	C.2759-7/01-00	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
72	C.1411-8/01-00	Confecção de roupas íntimas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
73	C.2790-2/02-00	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
74	C.3292-2/02-00	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
75	C.1413-4/03-00	Facção de roupas profissionais	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
76	C.1412-6/03-00	Facção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
77	C.2829-1/99-00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
78	C.3399-1/99-00	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
79	C.2790-2/99-00	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
80	C.1922-5/99-00	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
81	C.2759-7/99-00	Fabricação de outros aparelhos eletromédicos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar ?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
82	G.4635-4/01-00	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS
83	G.4642-7/01-00	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	SIM - BAIXO RISCO (LISA SIMPLIFICADA)	5 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
84	G.4644-3/02-00	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
85	G.4649-4/02-00	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
86	G.4663-0/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
87	G.4669-9/01-00	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
88	G.4669-9/99-00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
89	G.4684-2/02-00	Comércio atacadista de solventes	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
90	G.4684-2/99-00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Haverá no exercício de atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício de atividade o armazenamento de medicamento, medicamento sujeito à controle especial, insumo farmacêutico cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, alimentos, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
91	G.4689-3/99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
92	G.4771-7/04-00	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Haverá no exercício de atividade a comercialização de insumos farmacêuticos ou medicamentos sujeitos à controle especial, conforme determina Portaria 344/1998?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	5 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
93	J.6209-1/00-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Haverá fabricação de produto para saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE À SAÚDE, SEGUNDO A CODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) DEFINIDAS COMO RISCO DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO E PERGUNTAS NORTEADORAS PARA DEFINIR O GRAU DE RISCO

Nº	Código CNAE	Descrição CNAE conforme Prefeitura Municipal de Curitiba	Perguntas norteadoras para definir risco da atividade	Resposta	Prazo validade LISA	Resposta	Prazo validade Lisa
94	M.7500-1/00-00	Atividades veterinárias (exceto serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante)	O resultado do exercício da atividade inclui a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	3 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
95	N.8129-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamento por óxido de etileno (E.T.O.) ou suas misturas ou radiação ionizante ou autoclave ou outros processos ou equipamentos que realizam esterilização?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade a prestação serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá no exercício da atividade a prestação de serviço de irradiação de alimento por radiação ionizante?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
96	N.8292-0/00-00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Haverá no exercício da atividade o envasamento, fracionamento e empacotamento de produtos relacionados a saúde, sujeitos a atuação de vigilância sanitária, para terceiros sob contrato, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	1 ANO	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
97	E.3822-0/00-00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
98	E.3812-2/00-00	Coleta de resíduos perigosos	Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
99	E.3702-0/00-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Haverá limpeza e desinfecção de reservatório de água de consumo humano?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
100	E.3900-5/00-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Haverá atividade de tratamento e disposição de resíduos de serviço de saúde?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE
			Haverá atividade de esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, Sumidouros e poços de esgoto?	SIM - ALTO RISCO (LISA)	2 ANOS	NÃO - ISENTO (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO)	ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # STV DISTRIBUIDORA LTDA #

CNPJ.54.380.292/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/10/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de outubro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.10.10 14:56:37 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B82D2870 *****

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

STV DISTRIBUIDORA LTDA
54.380.292/0001-64

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.EIW1.LLB0.LRI1.VJTT.L4WP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 342

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Coronel Fabriciano - CNPJ 26.989.715/0034-70
Secretaria da PTM de Coronel Fabriciano
Rua São Vicente, nº 485 - Giovanini - Coronel Fabriciano/MG - CEP 35170-100
Tel. (31) 3865-1650 - www.prt3.mpt.mp.br - prt03.coronelfabriciano-lista@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0300.0000325/2024-26
Partes: Requerente(s): Almoxarifado
Interessado(a)(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Mg
Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra
Observação: DISPENSA 90004/2024 - Aquisição de Gêneros de Alimentação (Id contratação PNCP 26989715000102-1-000424/2024)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrita no CNPJ 26.989.715/0034- 70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, n° 1615, Belo Horizonte/MG, ATESTA para os devidos fins que a empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.380.292/0001-64, estabelecida na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81010-400, forneceu a esta Procuradoria, PTM de Coronel Fabriciano, por meio de Licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, PGEA 20.02.0300.000325/2024-26, e que, na execução do referido contrato, cumpriu todas as condições estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, nem reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Coronel Fabriciano, 10 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Wallace Alexandre Lopes Ferreira

Substituto da Diretora Regional

(assinado eletronicamente)

LUDMILA CASTRO VALENTE ROCHA

CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE CORONEL FABRICIANO

Responsável pelas informações

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.380.292/0001-64**
Razão Social:	**STV DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/11/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 066.XXX.XXX-73 Nome: NICOLAS STIVAL BORDENOSKI

Ass: _____

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PORECATU **ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93 /2025	**PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2025**	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**	
RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME	**CNPJ : 14.313.427/0001-54**	
ENDEREÇO : RUA IGUAÇU Nº 1679	**BAIRRO: DONA CIDONIA**	
CIDADE/ UF: PORECATU - PR	**CEP: 86.160-000**	**TELEFONE :(43) 3623-2103**
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO	**CPF: 043.707.739-03**	
RG : 83673010	**E-MAIL: ciconatoporecatu@hotmail.com**	

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	SEARA	KG	15	R$ 31,49	R$ 472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	AURORA	KG	20	R$ 34,49	R$ 689,80
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	VOLPATO	KG	25	R$ 46,99	R$ 1.174,75
5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presuntо, Bolinha de queijo, Quibe.	PROPRIA	CENTO	40	R$ 71,49	R$ 2.859,60

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	DEL VALLE	LITRO	10	R$ 17,99	R$ 179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	PROPRIA	KG	10	R$ 17,16	R$ 171,60
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	PROPRIA	UNIDADE	400	R$ 5,86	R4 2.344,00
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	PROPRIA	KG	20	R$ 47,67	R$ 953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	PROPRIA	UNID	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	DORIANA	UNIDADE	100	R$ 8,24	R$ 824,00
					VALOR TOTAL	R$ 11.289,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 11.289,40

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCARIOS : BANCO BRADESCO

AGENCIA : 1581 Conta Corrente: 14.810-5

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Item 3.1.1), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

PORECATU 06 de Novembro de 2025

Eliane Ciconato de Araujo

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
Cnpj 14.313.427/0001-54
Rua iguaçu, nº 1679, vila iguaçu – Porecatu PR

INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, com sede na Rua iguaçu, nº 1649, bairro vila iguaçu, na cidade de Porecatu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 e com inscrição Estadual nº 905.75245-69. Neste ato representada por seu Outorgante, Sra. ELENIR CHICONATO DE ARAUJO, viuva, residente e domiciliada na rua Sebastião da Fonseca Bronca, nº 46 na cidade de Florestopolis Pr, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.205.857-07, inscrita no CPF sob nº 046.569.909-06, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob nº 8367301-0 e CPF sob nº 043.707.739-03, a quem confere amplos poderes para representar a referida Empresa perante a Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, no que se referir a qualquer procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durantes todas as fases de qualquer procedimento licitatório, sejam eles, pregões presenciais e pregões eletrônicos, inclusive apresentar qualquer tipo de declaração solicitada em Edital sejam elas Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome de Outorgante, formular verbalemente lances ou ofertas nas estapas de lances, negociar redução de preço, desistir espressamente da intenção de interpor Recursos Administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão e posteriormente contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, emfim, praticar todos os demais atos pertinentes tanto ao processo licitatório quanto ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Porecatu-Pr, 19 de Novembro de 2021.

Firma Reconhecida

Elenir chiconato de Araujo

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO
CPF: 046.569.909-06
SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTOPOLIS - PR
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 - Sala 01
Telefone (43)3662-1450
Selo F993XOZqtCPCAzNGZMp8azfC9
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELENIR CHICONATO DE ARAUJO. *0009* F398DYKS5-649151-10*. Dou fé.Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24. Total: R$7,04
Florestópolis-Paraná, 22 de novembro de 2021
Em Test* da verdade
Amanda Ferreira Silva
Escrevente Substituta

Amanda Ferreira Silva
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO DISTRITAL FLORESTÓPOLIS - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA
CNPJ: 14.313.427/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:41 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2026.
Código de controle da certidão: **5F9D.9DF7.4675.3D30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038272621-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.427/0001-54**
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.313.427/0001-54 MATRIZ		12/09/2011

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO CICONATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO CICONATO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	1679	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.160-000	VILA IGUACU	PORECATU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CICONATOPORECATU@HOTMAIL.COM	(43) 3662-2103/ (43) 9907-9088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **18:09:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Certidão nº: 66883747/2025
Expedição: 05/11/2025, às 18:08:23
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.427/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.427/0001-54
Razão Social: SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
Endereço: RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102406381921272914

Informação obtida em 05/11/2025 18:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0000910474-48

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 14.313.427/0001-54
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4711/3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Logradouro: RUA IGUAÇU Número: 1679
Bairro: IGUACU Município: PORECATU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 425,63 m²
Área Vistoriada: 425,63 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 18:20:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**
CNPJ: **14.313.427/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Iguaçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D Ã O – 567/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente e Sistema de Informatização Civel (Projudi), verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguaçu n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (19/09/2025). Eu- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu 19 de setembro de 2025.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA **NIRE :** 41207167200 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504037076
NIRE (Sede) 41207167200	**CNPJ** 14.313.427/0001-54	**Data de Ato Constitutivo** 12/09/2011	**Início de Atividade** 31/12/1969
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	046.569.909-06	R$ 28.500,00	Sócio	S	Indeterminado
LUIZA CICONATO BOCATO	018.067.409-90	R$ 1.500,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	046.569.909-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 26/08/2013	**Número** 20134998073	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2025, às 16:25:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QHL9OSV8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2903019644

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO: 16/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/11/1983, CENTENARIO DO SUL, PR

4d DATA EMISSÃO: 29/10/2024

4b VALIDADE: 28/10/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 83673010 SESP PR

4a CPF: 043.707.739-03

5 Nº REGISTRO: 03507438581

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DE ARAUJO

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

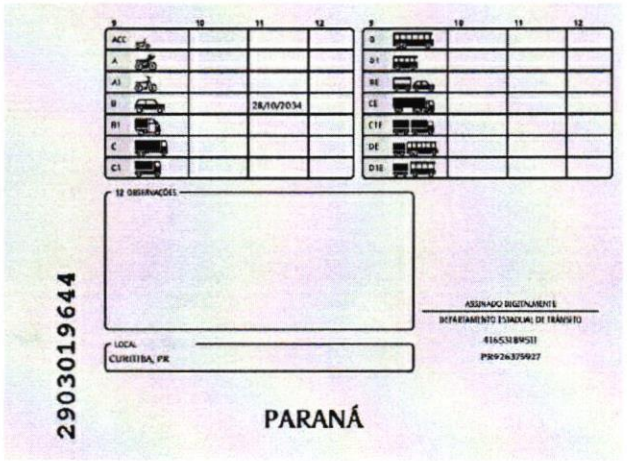

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
416538951I
PR926375927

LOCAL: CURITIBA, PR

2903019644

PARANÁ

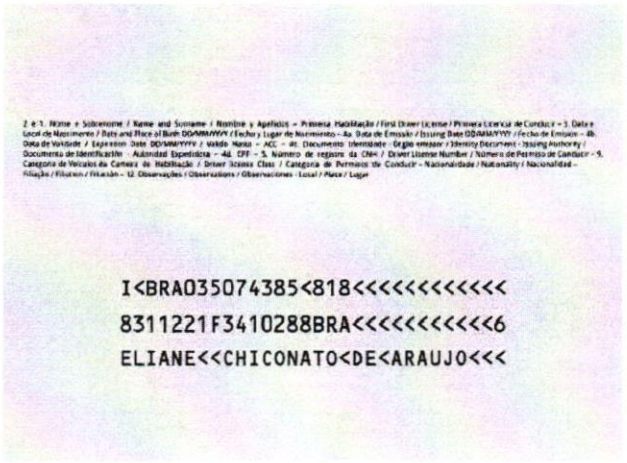

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validó Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035074385<818<<<<<<<<<<<<
8311221F3410288BRA<<<<<<<<<<<6
ELIANE<<CHICONATO<DE<ARAUJO<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 01

LUIZA CICONATO BOCATO, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Iguaçu, 1679, Vila Iguaçu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 28.500.00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

Nome do sócio	N.º de quotas	Valor R$-
LUIZA CICONATO BOCATO	1.500	1.500.00
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	28.500	28.500.00
TOTAL GERAL	30.000	30.000,00

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

AGÊNCIA REGIONAL
ROLÂNDIA

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 03

14ª. As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

Luiza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo

LUIZA CICONATO BOCATO **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO 41207167200
Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011

SUPERMERCADO CICONATO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

LUIZA CICONATO BOCATO, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; únicos sócios da Empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, com sede na Rua Iguacu, 1679, Vila Iguaçu, Cep 86160-000 na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41207167200**, por despacho de sessão do dia 12 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob n.º 14.313.427/0001-54, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica da empresa passa a ser: Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercado, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petroleo - GLP

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Porecatu, 22 de Agosto de 2013

Luiza Ciconato Bocato

LUIZA CICONATO BOCATO

Elenir Chiconato Araújo

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013
SOB NÚMERO: 20134998073
Protocolo: 13/499807-3, DE 26/08/2013
Empresa:41 2 0716720 0
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 22.755.539
RELATOR

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

POREcatu – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456

Processo Administrativo n.º 93/2025

PREGÃO ELETRONICO n.º 44/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Supermercado Ciconato Ltda ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.313.427/0001-54 , sediada com sede à rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , e endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , através do seu(a) representante legal Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRONICO n.º 44 /2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , Portador(a) do RG n.º 83673010 e do CPF n.º 043.707.739-03 , cuja função/cargo é administrador/procurador , responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , Telefone: (43) 3623-2103, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456

X . Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

PORECATU , 06 DE NOVEMBRO 2025

Eliane Ciconato de Araújo

Assinatura do representante legal
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1849/2025

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
Contribuinte.....:14313427000154
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:ELIANE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 05 de Novembro de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.porecatu.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 59051969059051

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

D. CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54 - INSC ESTADUAL 91143093-27
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 - SALA 01 - JARDIM DONA MARCELINA II CEP: 87140-000
FONE: 3031-5073 EMAIL: pedidos@dcampalimentos.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU
PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2025 - PROCESSO Nº. 93/2025
PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRAS, CREAS E CCI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	72	R$ 10,75	UNIAO	R$ 5,20	R$ 374,40
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	PCT	350	R$ 7,01	PICCININI	R$ 5,00	R$ 1.750,00
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	PCT	350	R$ 6,87	PICCININI	R$ 5,00	R$ 1.750,00

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:37-03:00

21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	R$ 7,12	CRISTAL COPO	R$ 4,70	R$ 1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento	PCT	65	R$ 18,60	DOURO	R$ 15,00	R$ 975,00
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	PCT	192	R$ 7,82	DELICATE	R$ 6,30	R$ 1.209,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)							**R$7.234,00**

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Prazo de entrega:As entregas deverão ser parceladas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Serviço Social, em cronograma a ser definido pela Administração.

Prazo de Pagamento:O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente
Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:37-03:00

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 1712-4

PAIÇANDU, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:37:03:00

D. CAMP ALIMENTOS LTDA

MAISA DE CAMPOS NASSER

RG: 10.325.240-7 SSP PR/ CPF: 066.416.599-09

PROPRIETARIA

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Empresa D. CAMP ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.496.699/0001-54, com sede à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 – SALA 01 – PAIÇANDU - PR, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a) MAISA DE CAMPOS NASSER, brasileiro (a), CASADA, ADMINISTRADORA, portador(a) do RG n° 10.325.240-7 SSP PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 066.416.599-09, residente e domiciliado (a) à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 – SALA 01 – PAIÇANDU - PR, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: PEDIDOS@DCAMPALIMENTOS.COM.BR

PAIÇANDU, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:36-03:00

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
MAISA DE CAMPOS NASSER
RG: 10.325.240-7 SSP PR/ CPF: 066.416.599-09
PROPRIETARIA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

A empresa D. CAMP ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.496.699/0001-54, sediada na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 – SALA 01 – PAIÇANDU - PR, com o endereço eletrônico PEDIDOS@DCAMPALIMENTOS.COM.BR, situada no Estado de PAIÇANDU - PR, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MAISA DE CAMPOS NASSER, Portador(a) do RG sob nº 10.325.240-7 SSP PR e CPF nº 066.416.599-09, cuja função/cargo É PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: PEDIDOS@DCAMPALIMENTOS.COM.BR
Telefone: 44 3031-5073

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:35-03:00

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

PAIÇANDU, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:37-03:00

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
MAISA DE CAMPOS NASSER
RG: 10.325.240-7 SSP PR/ CPF: 066.416.599-09
PROPRIETARIA

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 – SALA 01 – PAIÇANDU - PR TELEFONE: 44 3031-5073 - CNPJ: 60.496.699/0001-54

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

Eu MAISA DE CAMPOS NASSER, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa D. CAMP ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.496.699/0001-54 com sede no endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 – SALA 01 – PAIÇANDU - PR, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PAIÇANDU, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-06 08:37-03:00

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
MAISA DE CAMPOS NASSER
RG: 10.325.240-7 SSP PR/ CPF: 066.416.599-09
PROPRIETARIA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.CAMP ALIMENTOS LTDA **NIRE :** 41213486800 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504408470
NIRE (Sede) 41213486800	**CNPJ** 60.496.699/0001-54	**Data de Ato Constitutivo** 23/04/2025	**Início de Atividade** 16/04/2025
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 308, SALA 01;, JARDIM DONA MARCELINA II - Paiçandu/PR - CEP 87140-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAISA DE CAMPOS NASSER	066.416.599-09	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAISA DE CAMPOS NASSER	066.416.599-09	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/05/2025	**Número** 20252235150	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2025 às 10:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código **MDV2XFAC.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91143093-27	60.496.699/0001-54	04/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**D.CAMP ALIMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308, SL 01 - JARDIM DONA MARCELINA II - CEP 87140-000 FONE: (44) 3031-5073**
Município de Instalação	**PAICANDU - PR, DESDE 04/2025 (Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2025**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**066.416.599-09**	**MAISA DE CAMPOS NASSER**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 08/11/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91143093-27

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2025 16:35:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAISA DE CAMPOS NASSER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1988, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 10.325.240-7-SSP-PR expedida em 29/03/2005 e do CPF nº 066.416.599-09.

resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal ("Sociedade"), nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª – Denominação: A Sociedade adotará o nome empresarial de **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**, e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais legislações aplicáveis.

Cláusula 2ª – Sede: A Sociedade terá sua sede social na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 308, Sala 01, Jardim Dona Marcelina II, CEP 87140-000.

Cláusula 3ª – Duração: A Sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2025, tendo prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
RAMO EMPRESARIAL

Cláusula 4ª – Objeto social: A Sociedade tem por objeto social as atividades de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, comércio atacadista de cestas básicas, comércio varejista de produtos de higiene e limpeza, comércio varejista de embalagens e comércio varejista de artigos de áudio e vídeo.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – Capital social: O capital social é de R$ 90.000 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIA	**QUOTAS**	**VALOR (R$)**	**%**
MAISA DE CAMPOS NASSER	90.000	90.000,00	100%
TOTAL	**90.000**	**90.000,00**	**100%**

Parágrafo 1º – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Parágrafo 2º – As quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de **incomunicabilidade**, ou seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

Parágrafo 3º – As quotas, bem como os direitos que estas representam, ficam gravados com a cláusula de **impenhorabilidade**, pela sócia, inclusive os direitos que representem na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – Administração: A administração da Sociedade caberá à sócia única **MAISA DE CAMPOS NASSER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo 1º – À administradora da Sociedade compete o uso da firma e a representação da Sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da Sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º – Faculta-se, à sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – Remuneração: A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª – Desimpedimento: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem está

sendo processada, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Esta Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CAPÍTULO V
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª – Exercício social e balanço patrimonial: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a Sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 11ª – Resolução das quotas da sócia única em relação à Sociedade: Falecendo ou interditada a sócia única da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – Dissolução e liquidação da Sociedade: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CAPÍTULO VI
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 13ª: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAPÍTULO VII
FORO

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da sede da Sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente, a mesma assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 16 de Abril de 2025.

_____

MAISA DE CAMPOS NASSER
Sócia administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.CAMP ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06641659909	MAISA DE CAMPOS NASSER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025 09:21 SOB Nº 41213486800.
PROTOCOLO: 251950158 DE 23/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506633803. CNPJ DA SEDE: 60496699000154.
NIRE: 41213486800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
D.CAMP ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.496.699/0001-54 **MATRIZ**		**23/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
D.CAMP ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**308**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.140-000	**JARDIM DONA MARCELINA II**	**PAICANDU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDIDOS@DCAMPALIMENTOS.COM.BR	**(44) 3031-5073**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **10:51:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:21 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2026.
Código de controle da certidão: **EE89.5CC4.6AA1.7C00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037618687-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.496.699/0001-54**
Nome: **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/08/2025 15:41:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **1785-0749-2408**
Contribuinte	: D.CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 60.496.699/0001-54
Inscrição	: 46106828
Endereço	: R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308 Compl.: SALA 01 - TEL. (44) 3031-5073.
Bairro	: JARDIM DONA MARCELINA II, CEP: 87140-000.
Emitida em	: 14/10/2025 às 10:36:13
Válida até	: 13/11/2025

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://app.grupoautomacao.com/issonline-pmpa/com.asp.iss.hautenticadocumento).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.496.699/0001-54

Razão Social: D CAMP ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 308 SALA 01 / JD D MARCELINA II / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102916536413706960

Informação obtida em 03/11/2025 08:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.CAMP ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.496.699/0001-54
Certidão nº: 61560499/2025
Expedição: 14/10/2025, às 10:38:40
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.CAMP ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.496.699/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PAIÇANDU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Local da Sede: Paiçandu - PR

Informações complementares

A presente certidão tem busca restrita a distribuições ou redistribuições efetuadas após 25/01/2023, data de instalação da Comarca de Paiçandu/PR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PAIÇANDU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PAIÇANDU, 16 de outubro de 2025

PAULA NICOLAU
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.3201.10IJIJAF.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -
DEPTO CADASTROS E TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 161/2025

Nome Fantasia:

Razão Social: D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Inscrição Municipal: 301575

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Município: Paiçandu **Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308, 308, SALA 01;, JARDIM DONA MARCELINA II

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, terça, 06 de maio de 2025

A presente licença tem prazo de validade indeterminado, contudo fica advertido o responsavel pelo estabelecimento que deve manter todas as condições que deram amparo a emissão da presente licença.

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Observação

•

As atividades desenvolvidas no estabelecimento não devem oferecer nocividade ou periculosidade nas residências adjacentes, nem causar incomodidade quer seja através ruídos, vibrações, odores ou partículas.

É PROIBIDO nas vias e passeios públicos expor placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza.

O desvio de finalidade ou a inobservância das normas Municipais, Estaduais ou Federais, com relação a presente licença, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É responsabilidade dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Código de Autenticidade: **25QPDBXFAR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRIELLI PELISARI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS - DEPTO CADASTROS E
TRIBUTOS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 301575

Nome Fantasia:

Razão Social: D.CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Município: Paiçandu **Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308, SALA 01;, JARDIM DONA MARCELINA II

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, terça, 06 de maio de 2025

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Código de Autenticidade: **25J3GKDPG5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRIELLI PELISARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001763478-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: D.CAMP ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 60.496.699/0001-54
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 308
Complemento: SALA 01; Bairro: CENTRO Município: PAICANDU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 507,40 m²
Área Vistoriada: 21,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Ivai, 1632- Centro – Fone: 3125-1223
CEP 87140-000 - PAIÇANDÚ - Paraná

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária e de Exercício Profissional nº1937

Nome Fantasia:
Razão Social: D.CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54 INSCR:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto,308, Sl 01-Jd.Dona Marcelina-Paiçandu-Pr.
Fone Início de atividade: 23/04/2025 CEP: 87. 140.000

Ramo de Atividade Principal:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ramo de Atividades Secundárias:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Vistoriado em 29/04/2025
Válido até 29/04/2026

Paiçandu, 29 de Abril de 2025.

Monica Pereira S Bueno
Enfermeira
Coordenadora Vigilância Sanitária
COREN-PR 101075

Assinatura do responsável
Monica Pereira da Silva Bueno
Coord. da Vigilância Sanitária-Port.01/2021
Paiçandu – Paraná



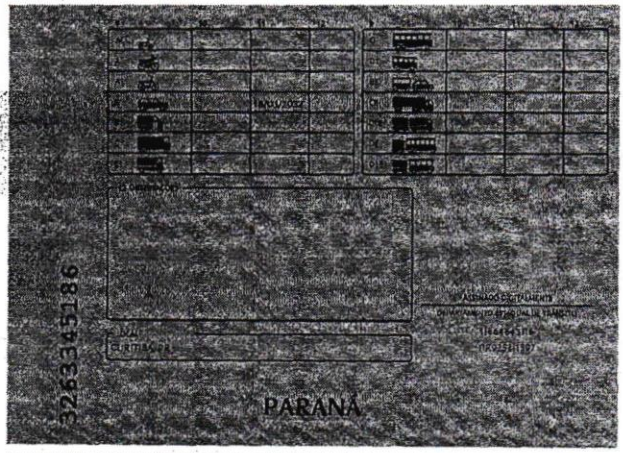



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

*** TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 05, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 23 de Abril de 2025 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: D.CAMP ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número: 308

Complemento: SALA 01

Bairro: JARDIM DONA MARCELINA II

Município: PAIÇANDU UF: PR

CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91143093-27

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 60.496.699/0001-54

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ NIRE: 41213486800

Data: 23/04/2025

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2025

MARINGÁ, 23 de ABRIL de 2025

SÓCIO ADMINISTRADOR

MAISA DE CAMPOS NASSER
ADMINISTRADOR
C.P.F. 066.416.599-09

CONTADOR

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 23/04/2025	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	90.000,00	0,00
DISPONÍVEL	90.000,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	90.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	90.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 23/04/2025	Saldo em 31/12/2023
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00

MAISA DE CAMPOS NASSER
Administrador
CPF: 066.416.599-09

FRANCISCO DANIEL ORNAGHI
CRC: 1-PR-043271/O-7 - Contador
CPF: 696.140.089-20

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE CONTÁBIL

A empresa **"D.CAMP ALIMENTOS LTDA "**, com sede e foro em Paiçandu-Pr, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 308 sala 01, Jardim Dona Marcelina II CEP: 87140-000, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.496.699/0001-54 neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **MAISA CAMPOS NASSER** , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1988, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portadora Cédula de Identidade Civil RG nº 10.325.240-7-SSP-PR expedida em 29/03/2005 e do CPF nº 066.416.599-09. , **DECLARA** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, e comprova sua situação financeira conforme índices **de Liquidez Geral (LG), Solvência Gera (SG) e Liquidez Corrente (LC),** superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das formulas abaixo:

1 – Liquidez Corrente: 90.000

2 – Liquidez Geral: 90.000

3 – Solvência Geral: 90.000

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Maringá Pr. 06 de Maio de 2025.

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC/PR 037.814/O-8
CPF 830.643.709-87

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
Representada por MAISA CAMPOS NASSER
CPF: 066.416.599-09.

FL.05

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 05, e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 23 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: D.CAMP ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número: 308

Complemento: SALA 01

Bairro: JARDIM DONA MARCELINA II

Município: PAIÇANDU UF: PR

CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91143093-27

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 60.496.699/0001-54

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ NIRE: 41213486800

Data: 23/04/2025

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2025

MARINGÁ, 31 de DEZEMBRO de 2025

SÓCIO ADMINISTRADOR	CONTADOR
MAISA DE CAMPOS NASSER ADMINISTRADOR C.P.F. 066.416.599-09	GILSON MALAQUIAS DA SILVA CONTADOR C.R.C. PR-037814/O-8 C.P.F. 830.643.709-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.CAMP ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06641659909	MAISA DE CAMPOS NASSER
83064370987	GILSON MALAQUIAS DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 08:40 SOB Nº 20252235150.
PROTOCOLO: 252235150 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507597673. CNPJ DA SEDE: 60496699000154.
NIRE: 41213486800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2025.
D.CAMP ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Maringá, 29 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

H R CARLONE LTDA - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 30.126.408/0001-75, I.E. 90829912-44 situado na Avenida Pedro Taques, 4610, Loja 01, Jardim Santa Clara, CEP 87035-589, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87024-210, fone: (44) 3367-9617, e-mail *contato@avanteglobal.com.br*, neste ato representada por Hugo Rafael Carlone portador do RG 10938346 SSP/MT, inscrito no CPF 030.419.549-90, atesta para os devidos fins que a empresa **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**, situada na rua Marechal Floriano Peixoto,308 Jardim Dona Marcelina ii, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu – PR forneceu **PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Atestamos ainda que tais produtos foram entregues de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
O referido é verdade, pelo que se expede o presente atestado.

30.126.408/0001-75

H R CARLONE LTDA.

AV. PEDRO TAQUES, 4610, LOJA 01
JARDIM SANTA CLARA
MARINGÁ/PR - CEP 87035-589

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO RAFAEL CARLONE
Data: 29/05/2025 15:12:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

H R CARLONE LTDA – AVANTE GLOBAL
CNPJ 30.126.408/0001-75
Representada por **Hugo Rafael Carlone**
CPF 030.419.549-90, R.G 10938346 SSP/MT

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Razão Social: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34 I.E.: 90967387-97
Endereço: Rua Conrado Bonifacio, 930 - Parque Industrial I
Município: MANDAGUARI Estado: PR CEP: 86.975-000
Fone: (43) 3025-5310
E-mail: jota@finecoffee.com.br / ravanhani@corretoraproducao.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 39355-X

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:
Nome: Marcelo de Castro Silva CPF: 698.063.229-91 RG 5.674.389-8 SESP/PR
Cargo/Função: Sócio Administrador

A empresa supracitada propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Cambé, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2025 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	CAFÉ DAS NAÇÕES	480	PCT 500G	R$ 19,49	R$ 9.355,20

Valor total da proposta: R$ 9.335,20 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Item 3.1.1), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Demais condições, conforme edital.

Mandaguari, 06 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ
48104729000134
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Marcelo de Castro Silva – Sócio Administrador
CPF: 698.063.229-91 / RG 5.674.389-8 SESP/PR

FINE·COFFEE
Indústria e Comércio

Rua Conrado Bonifácio, Número 930, Parque Estadual I CEP: 86.975-000
Contato: +55 (43) 99866-1300 E-mail: jota@finecoffee.com.br

Pregão Eletrônico nº 44/2025
Processo Administrativo nº 93/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **48.104.729/0001-34**, através de seu representante legal infra-assinado, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **48.104.729/0001-34**, através de seu representante legal infra-assinado, para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o **Sr. Marcelo de Castro Silva**, Portador do RG sob nº **5.674.389-8** e CPF nº **689.063.229-91**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

Fone: (43) 3025-5310
E-mail: jota@finecoffee.com.br / ravanhani@corretoraproducao.com.br

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

ANEXO VI - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Empresa **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **48.104.729/0001-34**, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor **Marcelo de Castro Silva**, Portador do RG sob nº **5.674.389-8** e CPF nº **689.063.229-91**, cuja função/cargo é sócio administrador, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o

e-mail: jota@finecoffee.com.br / ravanhani@corretoraproducao.com.br

Mandaguari, 06 novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ
48104729000134
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Marcelo de Castro Silva – Sócio Administrador
CPF: 698.063.229-91 / RG 5.674.389-8 SESP/PR

Rua Conrado Bonifácio, Número 930, Parque Estadual I CEP: 86.975-000
Contato: +55 (43) 99866-1300 E-mail: jota@finecoffee.com.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

Marcelo de Castro Silva, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº. 698.063.229-91 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 5.674.389-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Alameda Congonha, nº 393, Q Y Lt17, Bairro Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-794, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,
João Vitor Santos Zanutto, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portadora do CPF nº. 072.888.939-01 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 10.495.846-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria Kozan Pialarissi, nº 174, Bairro Santa Monica, CEP 86.079-390, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e
João Victor Vieira Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº. 107.902.759-96 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 11.005.654-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Escócia, nº 430, Apt. 0103, Bairro Igapó, CEP 86.046-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº48.104.729/0001-34, inscrita na Junta Comercial sob nº 41211045644, com sede e foro na Rua Conrado Bonifácio, nº.930, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP nº. 86.975-000, resolvem alterar o deferido contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **João Victor Vieira Silva,** brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº. 107.902.759-96 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 11.005.654-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Escócia, nº 430, Apt. 0103, Bairro Igapó, CEP 86.046-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Se retira da sociedade, cede e transfere 7,5% (7.500) quotas de capital social da sociedade para o sócio **Marcelo de Castro Silva,** brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº. 698.063.229-91 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 5.674.389-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Alameda Congonha, nº 393, Q Y Lt17, Bairro Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-794, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **João Victor Vieira Silva**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **Marcelo de Castro Silva**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **João Victor Vieira Silva**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

CLÁUSULA QUARTA – O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. Quotas	Valor R$
Marcelo de Castro Silva	92,5	92.500	92.500,00
João Vitor Santos Zanutto	7,5	7.500	7.500,00
Total	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem, também, CONSOLIDAR seu **contrato social** que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

Marcelo de Castro Silva, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº. 698.063.229-91 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 5.674.389-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Alameda Congonha, nº 393, Q Y Lt17, Bairro Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-794, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,
João Vitor Santos Zanutto, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portadora do CPF nº. 072.888.939-01 e, da Cédula de Identidade Civil sob o nº. 10.495.846-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria Kozan Pialarissi, nº 174, Bairro Santa Monica, CEP 86.079-390, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CAPITULO I
Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406/2002, (Código Civil), e como Lei supletiva nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Conrado Bonifácio, nº.930, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP nº. 86.975-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Início das Atividades e Prazo de Duração: O início da sociedade e o prazo de duração determinam-se conforme segue:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

Parágrafo Primeiro – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 27/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social: A sociedade tem por objeto social: **"Torrefação e Moagem de Café".**

CAPITULO II
Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social: O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios

Parágrafo Primeiro – A integralização ocorrerá em moeda corrente da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. Quotas	Valor R$
Marcelo de Castro Silva	92,5	92.500	92.500,00
João Vitor Santos Zanutto	7,5	7.500	7.500,00
Total	**100**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III
Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA SEXTA – Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo - O preço das quotas será pago em 5 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a assinatura da alteração contratual, salvo se postas em prazos maiores para pagamento pelo sócio cedente.

CAPITULO IV
Administração

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcelo de Castro Silva**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá prestar garantias de favor a terceiros, tais como avais, fianças, garantias reais ou quaisquer outras, somente mediante a assinatura da totalidade de seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Retirada de Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Designação de Administradores não sócios:

I) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

II) A investidura de administrador, designado em ato separado, deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO V
Deliberações sociais e Reunião de quotistas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Deliberações Sociais e Reunião de Sócios: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
d) pedido de recuperação judicial;
e) transformação da sociedade; e
f) exclusão de sócio por justa causa;

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº. 10.406/2002 serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Terceiro - O quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social. No caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, o quórum deliberativo será de maioria absoluta dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Sétimo – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Oitavo – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª. deste contrato.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

Parágrafo Nono – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPITULO VI
Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, em caso de não inclusão dos herdeiros na sociedade, o referido valor apurado será pago em 5 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei n º. 10.406 de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Exclusão de Sócio Por Justa Causa: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei nº. 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, esta poderá excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª. Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente por este fim.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

Parágrafo Terceiro – Apurados em balanços os haveres do sócio excluído por justa causa, o referido valor será pago em 5 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após esta apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), entrará a sociedade em liquidação.

CAPITULO VII
Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CAPÍTULO IX
Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Casos Omissos: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Segundo remissão determinada pelo Artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao art. 997 do referido diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os presentes termos do presente contrato social entram em vigor a partir do início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
NIRE nº41211045644

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguari – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em via única, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari – Paraná, 24 de novembro de 2023.

assinado digitalmente

Marcelo de Castro Silva
CPF: 698.063.229-91
RG 5.674.389-8 SESP/PR

assinado digitalmente

João Vitor Santos Zanutto
CPF: 072.888.939-01
RG .10.495.846-0 SESP/PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07288893901	JOAO VITOR SANTOS ZANUTTO
10790275996	JOAO VICTOR VIEIRA SILVA
69806322991	MARCELO DE CASTRO SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023 11:10 SOB Nº 20238344452.
PROTOCOLO: 238344452 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316909143. CNPJ DA SEDE: 48104729000134.
NIRE: 41211045644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.104.729/0001-34 **MATRIZ**		**27/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONRADO BONIFACIO	**930**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	**PARQUE INDUSTRIAL I**	**MANDAGUARI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINECOFFEE@DIRECTORCONTABIL.COM	**(43) 9131-9390/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **15:32:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.104.729/0001-34
Razão Social: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA CONRADO BONIFACIO 930 / PARQUE INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102905485989902869

Informação obtida em 29/10/2025 15:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Certidão nº: 64635324/2025
Expedição: 29/10/2025, às 15:48:47
Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.104.729/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 29/10/2025 - 15:34:28**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	48.104.729/0001-34	**Inscrição Estadual:**	90967387-97
Nome Empresarial:	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CONRADO BONIFACIO		
Número:	930	**Complemento:**	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL I		
Município:	MANDAGUARI	**UF:**	PR
CEP:	86.975-000	**Telefone:**	(39)9131-9390
E-mail:	FINECOFFEE@DIRECTORCONTABIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1081302 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE
Início das Atividades:	09/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 038206843-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.104.729/0001-34**
Nome: **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/10/2025 15:45:17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:58 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.
Código de controle da certidão: **5AC0.9ED0.6D0A.5668**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quinze (15) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 48.104.729/0001-34.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 15 de outubro de 2025.

ISABELA SAPATIERI FREITAS

Assinado de forma digital por ISABELA SAPATIERI FREITAS
Dados: 2025.10.15 13:43:30 -03'00'

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
ISABELA SAPATIERI FREITAS
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA
Funcionárias Juramentadas

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R$ 42,95 (155,12 VRCs)

Obs.: *Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 13515 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **48.104.729/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CPF/CNPJ nº **48.104.729/0001-34**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E22A6826938180115B5A9E2199FCCB10

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/12/2025

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 3 novembro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.104.729/0001-34
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 488.549,01	R$ 3.888.058,34
Venda de Produtos		R$ 488.549,01	R$ 2.896.550,46
Venda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 962.422,88
Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ 29.085,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (24.407,83)	R$ (191.567,46)
(-) (-) Devolução de Venda de Produtos		R$ (4.480,00)	R$ (2.688,00)
(-) (-) ICMS		R$ (19.927,83)	R$ (188.879,46)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 464.141,18	R$ 3.696.490,88
(-) (-) CMV		R$ (404.097,61)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (97.863,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (306.234,61)	R$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R$ 43.556,70	R$ 3.696.490,88
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.134,16)	R$ (39.757,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (15.134,16)	R$ (39.757,69)
(-) Fretes e Carretos		R$ (15.080,75)	R$ (39.757,69)
(-) Telefone		R$ (53,41)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.199.976,45)	R$ (1.142.501,03)
(-) Combustível		R$ (16.486,87)	R$ (41.403,96)
(-) Salários e Ordenados		R$ (7.440,00)	R$ (64.252,48)
(-) Pró-Labore		R$ (12.000,00)	R$ (24.000,00)
(-) 13º Salário		R$ (750,00)	R$ (5.900,12)
(-) Férias		R$ (1.000,00)	R$ (7.448,82)
(-) INSS		R$ (2.646,72)	R$ (21.796,13)
(-) FGTS		R$ (735,20)	R$ (6.510,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.165,49)
(-) Aluguéis de Imóveis		R$ (64.000,00)	R$ (72.000,00)
(-) Taxas Diversas		R$ (69.401,35)	R$ (12.181,80)
(-) IOF		R$ (39.013,31)	R$ (2.296,34)
(-) Funrural Empresa		R$ (0,00)	R$ (2.971,42)
(-) Energia Elétrica		R$ (2.480,67)	R$ (19.467,40)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.808,36)	R$ (2.017,90)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (22.496,89)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (107.563,55)	R$ (194.335,32)
(-) Material Uso e Consumo		R$ (136.439,43)	R$ (96.542,42)
(-) Despesas Diversas		R$ (754.697,86)	R$ (544.714,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.400,00)	R$ (4.800,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	48.104.729/0001-34
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS S/ Pró - Labore		R$ (2.400,00)	R$ (4.800,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (433.445,33)	R$ (196.144,42)
(-) Despesas Bancárias		R$ (78.602,57)	R$ (25.530,22)
(-) Descontos Concedidos		R$ (0,00)	R$ (51.273,95)
(-) Juros de Mora Pagos		R$ (2.460,71)	R$ (60.689,06)
(-) Multas de Mora Pagos		R$ (810,98)	R$ (3.578,25)
(-) Juros de Empréstimos		R$ (361.306,53)	R$ (95.946,74)
(-) Multas de Empréstimos		R$ (1.519,77)	R$ (0,00)
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 10.159,92	R$ 25.598,39
Descontos Obtidos		R$ 676,62	R$ 9.884,75
Juros de Mora Recebidos		R$ (46,49)	R$ 4.960,99
Multas de Mora Recebidos		R$ 0,00	R$ 429,67
(-) Rendimentos Financeiros		R$ 465,18	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 8.946,90
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 8.946,90
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (1.607.399,24)	R$ 2.322.234,64
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ (1.607.399,24)	R$ 2.322.234,64
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (1.607.399,24)	R$ 2.322.234,64
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.607.399,24)	R$ 2.322.234,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.607.399,24)	R$ 2.322.234,64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211045644	48.104.729/0001-34	

NOME EMPRESARIAL
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A0.BF.43.18.47.3A.44.C2.0C.31.86.FF.E0.BE.F1.55.4E.5B.E3.65

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02995568911	MARCELO BORTOLOTTO:02995568911	892895702145635469 7	24/06/2025 a 24/06/2026	Não
Procurador	02995568911	MARCELO BORTOLOTTO:02995568911	892895702145635469 7	24/06/2025 a 24/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.BF.43.18.47.3A.44.C2.0C.31.86.FF.
E0.BE.F1.55.4E.5B.E3.65-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 22:11:09

6A.36.34.66.2A.93.D9.26
36.4C.32.9E.46.9E.E8.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	48.104.729/0001-34
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	41211045644
CNPJ	48.104.729/0001-34
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	MANDAGUARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13969
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **NIRE :** 41211045644 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504417536
NIRE (Sede) 41211045644	**CNPJ** 48.104.729/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 27/09/2022	**Início de Atividade** 27/09/2022
Endereço Completo Rua CONRADO BONIFACIO, Nº 930, PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000			
Objeto Social Torrefação e moagem de Café			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO DE CASTRO SILVA	698.063.229-91	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO DE CASTRO SILVA	698.063.229-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
27/02/2025	20251005410	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2025, às 09:33:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GCMAGGD5**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
AV ANTONIO GALERA GONÇALEZ Nº 1084,
PQ INDUSTRIAL I, MANDAGUARI – PR, 86975-000.
CNPJ: 23.826.260/0001-16
IE: 9081244216

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café em grão cru), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1) Café em grão cru – 78.000,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Mandaguari, 12 de agosto de 2024.

MARCIO SOLORDONE AGUERA
Socio-Proprietario
CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
23.826.260/0001-16

CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
AV ANTONIO GALERA GONÇALEZ Nº 1084,
PQ INDUSTRIAL I, MANDAGUARI – PR, 86975-000.
CNPJ: 23.826.260/0001-16
IE: 9081244216

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1) Café torrado e moído – 19.360,00 Kg
   - Período de venda: Maio de 2024 até a presente data.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Maringá, 08 de agosto de 2024.

11.517.841/0001-97
COMPANHIA SULAMERICANA
DE DISTRIBUIÇÃO
AV CARLOS CORREIA BORGES, 1188
JARDIM GUAPORÉ CEP 87060-000
MARINGA PR

CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO
11.517.841/0001-97

Companhia Sulamericana de Distrição
Av Carlos Correia Borges nº1188 CEP: 87060-000
CNPJ: 11.517.841/0001-97

GRUPO NAKAYAMA NAKA EXPRESS

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1 Café torrado e moído – 23.700,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Atenciosamente,

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA:03584061962

Assinado de forma digital por MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.08.07 16:04:09 -03'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA
CPF Nº 035.840.619-62
Sócio-Administrador
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA
CNPJ Nº 28.072.565/0001-01

Avenida Manoel José de Arruda, nº 1823, quadra 02 lote A sala 02
Jardim Costa da Sol - 78.010.900 - Cuiabá, Mato Grosso
(65) 9956-4587

Londrina, 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1 Café torrado e moído – 19.720,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Atenciosamente.

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA:02958132102

Assinado de forma digital por MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA:02958132102
Dados: 2024.08.07 15:54:41 -03'00'

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
RG Nº 167.072.1-4 SESP/MT
CPF Nº 029.581.321-02
Sócia-Administradora
NAKA EXPRESS LTDA
CNPJ Nº 51.413.036/0001-13

Rua Fernando de Noronha, nº 505, Sala 01 Centro – CEP: 86020-300 - Londrina – Paraná
(65) 99956-4587

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1) Café torrado e moído – 19.360,00 Kg
   - Período de venda: Maio de 2024 até a presente data.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Maringá, 08 de agosto de 2024.

11.517.841/0001-97
COMPANHIA SULAMERICANA
DE DISTRIBUIÇÃO
AV CARLOS CORREIA BORGES, 1188
JARDIM GUAPORÉ CEP 87060-000
MARINGÁ PR

CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO
11.517.841/0001-97

Companhia Sulamericana de Distrição
Av Carlos Correia Borges nº1188 CEP: 87060-000
CNPJ: 11.517.841/0001-97

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1 Café torrado e moído – 23.700,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Atenciosamente,

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA:03584061962

Assinado de forma digital por MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA:03584061962
Dados: 2024.08.07 16:04:09 -03'00'

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA
CPF Nº 035.840.619-62
Sócio-Administrador
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA
CNPJ Nº 28.072.565/0001-01

Avenida Manoel José de Arruda, nº 1823, quadra 02 lote A sala 02
Jardim Costa da Sol - 78.010.900 - Cuiabá, Mato Grosso
(65) 9956-4587

Londrina, 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café torrado e moído), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1 Café torrado e moído – 19.720,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Atenciosamente.

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA:02958132102

Assinado de forma digital por MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA:02958132102
Dados: 2024.08.07 15:54:41 -03'00'

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
RG Nº 167.072.1-4 SESP/MT
CPF Nº 029.581.321-02
Sócia-Administradora
NAKA EXPRESS LTDA
CNPJ Nº 51.413.036/0001-13

Rua Fernando de Noronha, nº 505, Sala 01 Centro – CEP: 86020-300 - Londrina – Paraná
(65) 99956-4587

CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
AV ANTONIO GALERA GONÇALEZ Nº 1084,
PQ INDUSTRIAL I, MANDAGUARI – PR, 86975-000.
CNPJ: 23.826.260/0001-16
IE: 9081244216

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.104.729/0001-34, prestou serviço de venda (venda de café em grão cru), no atendimento da matriz e filiais, suprindo completamente as expectativas na sua contratação, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1) Café em grão cru – 78.000,00 Kg

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Mandaguari, 12 de agosto de 2024.

MARCIO SOLORDONE AGUERA
Socio-Proprietario
CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
23.826.260/0001-16

CAFÉ DO BRASIL AGROMERCANTIL LTDA
AV ANTONIO GALERA GONÇALEZ Nº 1084,
PQ INDUSTRIAL I, MANDAGUARI – PR, 86975-000.
CNPJ: 23.826.260/0001-16
IE: 9081244216

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 54.380.292/0001-64

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	UND	200	CINI	R$7,83	R$1.566,00
					TOTAL	**R$1.566,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 54.380.292/0001-64

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	UND	200	CINI	R$7,83	R$1.566,00
					TOTAL	**R$1.566,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 48.104.729/0001-34

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	PCT 500G	480	CAFÉ DAS NAÇÕES	R$19,49	R$9.355,20
					TOTAL	**R$9.355,20**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 48.104.729/0001-34

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	PCT 500G	480	CAFÉ DAS NAÇÕES	R$19,49	R$9.355,20
					TOTAL	**R$9.355,20**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

CNPJ: 34.959.508/0001-33

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro-quente americano.	CENTRO	40	PROPRIA	R$85,00	R$3.400,00
9	BOLO CONFEITADO E RECHEADO em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	KG	15	PROPRIA	R$47,50	R$712,50
10	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	KG	40	PROPRIA	R$24,00	R$960,00
11	BOLO SIMPLES COM COBERTURA SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura,	UND	40	PROPRIA	R$34,00	R$1.360,00

	conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).					
13	PÃO DE QUEIJO. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	UND	20	PROPRIA	R$42,00	R$840,00
14	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro-quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	UND	100	PROPRIA	R$23,00	R$2.300,00
						R$9.572,00

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: SPLENDORE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**

CNPJ: 34.959.508/0001-33

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	SALGADINHOS ASSADOS VARIADOS – Salgados assados de vários tipos e sabores, sendo eles: Esfirra de frango e carne moída, empada de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de queijo e cachorro-quente americano.	CENTRO	40	PROPRIA	R$85,00	R$3.400,00
9	BOLO CONFEITADO E RECHEADO em duas camadas (aniversário) massa de pão-de-ló. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente e resistente (sabores escolhidos no momento do pedido).	KG	15	PROPRIA	R$47,50	R$712,50
10	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).	KG	40	PROPRIA	R$24,00	R$960,00
11	BOLO SIMPLES COM COBERTURA SABORES VARIADOS(CENOURA/FUBÁ/AIPIM/LARANJA/CHOCOLATE) DE 400 A 600 GRAMAS. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo/manteiga, fermento químico, e ingredientes característicos do sabor selecionado. Cobertura: (açúcar de confeiteiro ou sem cobertura,	UND	40	PROPRIA	R$34,00	R$1.360,00

	conforme especificação). Textura: Macia, sem ressecamento, e com uniformidade no cozimento. Embalagem: Embalado em recipiente descartável de plástico próprio para alimentos, com tampa ou lacre, garantindo a conservação e higiene do produto. Validade: Mínimo de 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas. Entrega: Produto fresco, fabricado no dia da entrega. (Sabor escolhido no momento do pedido).					
13	PÃO DE QUEIJO. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g): Pão de queijo tradicional, com a textura macia por dentro e crocante por fora, feito com polvilho azedo e queijo, sem glúten, oferecendo sabor característico e frescor. Embalado para manter a qualidade e facilitar o armazenamento. Validade: Produto assado: 2 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições adequadas (temperatura ambiente ou refrigerado).	UND	20	PROPRIA	R$42,00	R$840,00
14	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE. Descrição Geral: Pão macio, leve e fresco, especialmente desenvolvido para cachorro-quente, com formato ideal para acomodar salsichas e outros ingredientes. Características: Formato retangular, ideal para acomodar uma salsicha ou outro recheio típico de cachorro-quente. Embalagem: Embalado em saco plástico resistente, com fechamento adequado para garantir frescor e evitar contaminação. Data de Fabricação e Validade: O pão deverá ter validade mínima de 3 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco e seco ou refrigerado, conforme a necessidade.	UND	100	PROPRIA	R$23,00	R$2.300,00
						R$9.572,00

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	72	UNIÃO	R$5,20	R$374,40
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00

	múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.					
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00
21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	CRISTAL COPO	R$4,70	R$1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da	PCT	65	DOURO	R$15,00	R$975,00

	embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.					
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	PCT	192	DELICATE	R$6,30	R$1.209,60
					TOTAL	**R$7.234,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	72	UNIÃO	R$5,20	R$374,40
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00

	múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.					
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00
21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	CRISTAL COPO	R$4,70	R$1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da	PCT	65	DOURO	R$15,00	R$975,00

	embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.					
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	PCT	192	DELICATE	R$6,30	R$1.209,60
					TOTAL	**R$7.234,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	15	SEARA	R$31,49	R$472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	KG	20	AURORA	R$34,49	R$689,80
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral:	KG	25	VOLPATO	R$46,99	R$1.174,75

	Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).					
5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	CENTRO	40	PROPRIA	R$71,49	R$2.859,60
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	LITRO	10	DEL VALLE	R$17,99	R$179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia,	KG	10	PROPRIA	R$17,16	R$171,60

	acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.					
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	UND	400	PROPRIA	R$5,86	R$2.344,00
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	KG	20	PROPRIA	R$47,67	R$953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	UND	200	PROPRIA	R$8,10	R$1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e	UND	100	DORIANA	R$8,24	R$824,00

	derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.					
					TOTAL	**R$11.289,40**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 93/2025 Pregão Eletrônico nº44/2025**, à empresa: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	15	SEARA	R$31,49	R$472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.	KG	20	AURORA	R$34,49	R$689,80
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral:	KG	25	VOLPATO	R$46,99	R$1.174,75

	Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).					
5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	CENTRO	40	PROPRIA	R$71,49	R$2.859,60
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	LITRO	10	DEL VALLE	R$17,99	R$179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia,	KG	10	PROPRIA	R$17,16	R$171,60

	acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.					
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	UND	400	PROPRIA	R$5,86	R$2.344,00
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	KG	20	PROPRIA	R$47,67	R$953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	UND	200	PROPRIA	R$8,10	R$1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e	UND	100	DORIANA	R$8,24	R$824,00

	derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.					
					TOTAL	**R$11.289,40**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 48.104.729/0001-34

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	PCT 500G	480	CAFÉ DAS NAÇÕES	R$19,49	R$9.355,20
					TOTAL	**R$9.355,20**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 48.104.729/0001-34

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	PCT 500G	480	CAFÉ DAS NAÇÕES	R$19,49	R$9.355,20
					TOTAL	**R$9.355,20**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 54.380.292/0001-64

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	UND	200	CINI	R$7,83	R$1.566,00
					TOTAL	**R$1.566,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 54.380.292/0001-64

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.	UND	200	CINI	R$7,83	R$1.566,00
					TOTAL	**R$1.566,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	15	SEARA	R$31,49	R$472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O	KG	20	AURORA	R$34,49	R$689,80

	presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.					
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	KG	25	VOLPATO	R$46,99	R$1.174,75
5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	CENTRO	40	PROPRIA	R$71,49	R$2.859,60
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	LITRO	10	DEL VALLE	R$17,99	R$179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo	KG	10	PROPRIA	R$17,16	R$171,60

	conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.					
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	UND	400	PROPRIA	R$5,86	R$2.344,00
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	KG	20	PROPRIA	R$47,67	R$953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	UND	200	PROPRIA	R$8,10	R$1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante:	UND	100	DORIANA	R$8,24	R$824,00

	aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.					
					TOTAL	**R$11.289,40**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	15	SEARA	R$31,49	R$472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O	KG	20	AURORA	R$34,49	R$689,80

	presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.					
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	KG	25	VOLPATO	R$46,99	R$1.174,75
5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	CENTRO	40	PROPRIA	R$71,49	R$2.859,60
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	LITRO	10	DEL VALLE	R$17,99	R$179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo	KG	10	PROPRIA	R$17,16	R$171,60

	conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.					
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.	UND	400	PROPRIA	R$5,86	R$2.344,00
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	KG	20	PROPRIA	R$47,67	R$953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	UND	200	PROPRIA	R$8,10	R$1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante:	UND	100	DORIANA	R$8,24	R$824,00

	aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.					
					TOTAL	**R$11.289,40**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	72	UNIÃO	R$5,20	R$374,40
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor:	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00

	salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.					
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00
21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	CRISTAL COPO	R$4,70	R$1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas,	PCT	65	DOURO	R$15,00	R$975,00

	embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.					
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	PCT	192	DELICATE	R$6,30	R$1.209,60
					TOTAL	**R$7.234,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 93, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Empresa: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 60.496.699/0001-54

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	72	UNIÃO	R$5,20	R$374,40
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor:	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00

	salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.					
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma.	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00
21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	CRISTAL COPO	R$4,70	R$1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas,	PCT	65	DOURO	R$15,00	R$975,00

	embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.					
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.	PCT	192	DELICATE	R$6,30	R$1.209,60
					TOTAL	**R$7.234,00**

Porecatu, 07 de novembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

período de férias da Conselheira Titular Eliana Maria de Jesus."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Pontal do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1.872/2018**, pela **Lei Federal nº 8.069/1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações pertinentes,
Considerando o Memorando nº 19.**783/2025**, de 23 de setembro de 2025, por meio do qual a Conselheira Tutelar **Eliana Maria de Jesus** solicitou férias remuneradas;
Considerando o Ofício **nº 10/2025 – CMDCA**, que formalizou a convocação da Sra. **Roseli Weigert, 4ª** suplente, para substituição temporária durante o referido período;
Considerando a deliberação do CMDCA, constante em ata de reunião ordinária nº 406, realizada em 30 de outubro de 2025;
Resolve:
Art. 1º Nomear a Sra. Roseli Weigert, Conselheira Tutelar Suplente, para assumir como Conselheira **Tutelar Titular do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná/PR**, durante o período de **01 a 30 de novembro de 2025**, em substituição à Conselheira **Eliana Maria de Jesus**, a fim de garantir a continuidade dos serviços do órgão.
Art. 2º A presente nomeação tem caráter **temporário**, sendo assegurados à suplente os direitos, deveres e responsabilidades inerentes à função de Conselheira Tutelar.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 **de novembro de 2025**.

Pontal do Paraná, 30 de outubro de 2025.

FABIO ROGERIO TABORDA RIBAS
Presidente do CMDCA
Município de Pontal do Paraná – PR

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:53D645DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2045/2025

LEI Nº 2045/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações na estrutura organizacional do Município, ocorridas após o encaminhamento do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029 ao Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.11.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A2575883

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DA

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

SÚMULA: Aprovação dos Projetos das Entidades de Assistência Social de Porecatu - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009 e 1.690/2015 e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 07/11//2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os Projetos das Entidades de Assistência Social visando o repasse de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 2026, nos seguintes valores:

SOS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e idosos em parceria com o CRAS - **R$ 108.000,00** (conforme repasse do Fundo Nacional de Assistência Social)
SOS – Programa de Atendimento ao Adolescente "Lucilia Giglio Rossi" e Programa de Liberdade Assistida **R$ 227.000,00**
Lar Padre Calógero Gaziano: R$133.200,00

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porecatu, 07 de Novembro de 2025.

CRISTYANE GISELE PERES DE BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E8EFC84E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: **48.104.729/0001-34**
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5FF39199

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **54.380.292/0001-64**
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A79762B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: **14.313.427/0001-54**
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F7A89725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **60.496.699/0001-54**
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:27A6CB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob nº 1846, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2025, **ADRIANO RODRIGUES DE CAMPOS**, matrícula nº 1000180, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro".
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 113/2025, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B79E1582

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,

Em cumprimento a legislação, convida a população para realização de Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Turismo de Porto Amazonas, com objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: **48.104.729/0001-34**
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5FF39199

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **54.380.292/0001-64**
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A79762B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: **14.313.427/0001-54**
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F7A89725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **60.496.699/0001-54**
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:27A6CB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob nº 1846, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2025, **ADRIANO RODRIGUES DE CAMPOS**, matrícula nº 1000180, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro".
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 113/2025, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B79E1582

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,

Em cumprimento a legislação, convida a população para realização de Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Turismo de Porto Amazonas, com objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: **48.104.729/0001-34**
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5FF39199

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **54.380.292/0001-64**
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A79762B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: **14.313.427/0001-54**
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F7A89725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **60.496.699/0001-54**
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:27A6CB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob nº 1846, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2025, **ADRIANO RODRIGUES DE CAMPOS**, matrícula nº 1000180, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro".
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 113/2025, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B79E1582

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,

Em cumprimento a legislação, convida a população para realização de Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Turismo de Porto Amazonas, com objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: **48.104.729/0001-34**
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5FF39199

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **STV DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **54.380.292/0001-64**
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A79762B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

CNPJ: **14.313.427/0001-54**
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F7A89725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 44/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 94/2025
Pregão Eletrônico nº 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **60.496.699/0001-54**
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -985
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99 -1700

Porecatu, 10 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:27A6CB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob nº 1846, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2025, **ADRIANO RODRIGUES DE CAMPOS**, matrícula nº 1000180, ocupante de cargo em provimento efetivo de "Pedreiro".
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 113/2025, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B79E1582

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,

Em cumprimento a legislação, convida a população para realização de Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Turismo de Porto Amazonas, com objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124 /2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME.

O MUNICÍPIO DE PORECATU - CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 80.542.764/0001-48: Ordenador de Despesas: MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* **14.313.427/0001-54**, *sediado(a) na* RUA: IGUAÇÚ N°1679, PORECATU/PR doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, CPF:043.707.739-03 *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 93/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **ciconatoporecatu@hotmail.com**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci). nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	MORTADELA FATIADA: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	15	SEARA	R$31,49	R$472,35
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO. Descrição Geral: Presunto fatiado de	KG	20	AURORA	R$34,49	R$689,80

	alta qualidade, pronto para consumo, com sabor suave e textura macia. Ideal para consumo em sanduíches, pratos frios ou como acompanhamento. Características: Embalagem: Fatiado em porções de 100g a 200g, embalado a vácuo ou em bandejas plásticas com filme plástico resistente, garantindo a preservação da qualidade e frescor do produto. Embalagem hermeticamente fechada, com as informações de data de fabricação, validade e lote claramente identificadas. Fatiado de maneira uniforme, com espessura fina de aproximadamente 2mm a 3mm.Validade: O presunto deverá ter validade mínima de 10 a 15 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração entre 1°C e 5°C.					
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Descrição Geral: Queijo muçarela de alta qualidade, fatiado de forma uniforme, com sabor suave e textura macia. Ideal para uso em sanduíches, pizzas, lanches ou como aperitivo. Embalagem: Fatiado de maneira uniforme, em fatias de aproximadamente 2mm a 3mm de espessura. Embalado em bandejas plásticas ou a vácuo, em porções de 150g a 200g (conforme especificação do edital), para garantir a preservação do frescor e qualidade do produto. Embalagem deve conter as informações de data de fabricação, validade e lote de forma clara e legível. Validade: O queijo muçarela deverá ter validade mínima de 15 a 20 dias a partir da data de fabricação, desde que armazenado em condições de refrigeração (temperatura entre 1°C e 5°C).	KG	25	VOLPATO	R$46,99	R$1.174,75

5	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS – Salgados fritos de vários tipos e sabores, sendo eles: Coxinha de Frango, Pastel de carne moída, pastel de queijo, Salsicha empanada, Enroladinho de queijo e presunto, Bolinha de queijo, Quibe.	CENTRO	40	PROPRIA	R$71,49	R$2.859,60
6	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - identificação: suco; sabores: maracujá, caju, laranja, goiaba, uva; aroma natural; apresentação: concentrado, pronto para o consumo. Embalagem de 1L.	LITRO	10	DEL VALLE	R$17,99	R$179,90
8	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	KG	10	PROPRIA	R$17,16	R$171,60
12	LANCHE NATURAL (PÃO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE) Descrição Geral: Lanche preparado com pão francês fresco, recheado com presunto, muçarela, folhas de alface, fatias de tomate fresco e maionese, seguindo padrões de qualidade e higiene. Quantidade moderada, distribuída uniformemente. Embalado individualmente em papel alumínio ou papel manteiga, dentro de saco plástico descartável ou caixa própria para alimentos. Embalagem	UND	400	PROPRIA	R$5,86	R$2.344,00

	deve ser lacrada, garantindo higiene e segurança. Identificação com data de fabricação e validade. Validade: Consumo recomendado no mesmo dia da fabricação.					
15	TORTA PRESUNTO E QUEIJO Torta na forma retangular de 28 cm largura,35 cm comprimento e 3 cm altura ,28x35x3cm com presunto e queijo. Isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo a 24h, no momento do pedido.	KG	20	PROPRIA	R$47,67	R$953,40
16	PÃO DE FORMA RECHEADO - composto por: 02 fatias de pão de forma contendo 01 fatia inteira de presunto, 01 fatia inteira de muçarela, 01 colher de sopa de requeijão, embalado em papel filme.	UND	200	PROPRIA	R$8,10	R$1.620,00
23	MARGARINA óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6, b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitinade soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico, ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno, alérgicos contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem de 500gr.	UND	100	DORIANA	R$8,24	R$824,00
					TOTAL	**R$11.289,40**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.
Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.
O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. O valor contratual será reajustado anualmente, a contar do 13º (décimo terceiro) mês da apresentação da proposta, utilizando como base o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do

Mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma estabelecida no Termo de Referência (Item 11).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Solange Cristina de Souza Delfino	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **5 dias de antecedência** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.5 deste Contrato (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa por Inexecução e Infração
As multas serão aplicadas sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, conforme a gradação a seguir:
a) Multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento): para a infração prevista na alínea "a" do item 11.1 (Der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se enquadrar como grave dano). b) Multa de 20% (vinte por cento): para as infrações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 (Inexecução parcial que cause grave dano ou inexecução total do contrato).

c) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 1% (um por cento): para as demais infrações previstas no item 11.1, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta (d, e, f, g, h, i, j, k, l).

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: *3.3.90.30 – 220*

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR 11 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de SERVIÇO SOCIAL

SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 43/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM AQUISIÇÕES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ART EVOLLUTION**

CNPJ: **40.332.250/0001-43**
Valor: R$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 -1071

Porecatu, 13 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:138F17D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°124/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 124/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:AD772AB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°125/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 125/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2DEEF540

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°127/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 127/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:324A6CCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°128/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 128/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3D9764EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°130/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 130/2025
Procedimento Licitatório: 87/2025
Pregão Eletrônico: 42/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NOVOS (0KM), COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR. A CONTRATAÇÃO É REALIZADA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 115/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), COMO PARTE DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO:
2 PÁ CARREGADEIRAS SOBRE RODAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA D. CAMP ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU - CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 80.542.764/0001-48: Ordenador de Despesas: MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***60.496.699/0001-54****, sediado(a) na* RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N°308 -SALA 01 – JARDIM MARCELINA II, PAIÇANDU/PR doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* MAISA DE CAMPOS NASSER, CPF: 066.416.599-09 *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 93/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 44/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) MAISA DE CAMPOS NASSER, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **pedidos@dcampalimentos.com.br**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
17	CHÁ MATE TOSTADO: Folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único, embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e	UND	72	UNIÃO	R$5,20	R$374,40

	procedência do produto data de validade e peso. Marca. Peso líquido caixa de 250g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Pode conter traços de leite. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: salgado. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 129 kcal, carboidratos 19g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 0,8g, fibra alimentar 1,3g, sódio 206mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo: oito meses. UNIDADE: quilograma. Marca igual ou similar Renata.	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00
19	BISCOITO DOCE TIPO LEITE -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, emulsificantes e aromatizantes. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; cor e cheiro: próprios; sabor: doce. Composição nutricional média (porção 30g): valor calórico 130 kcal, carboidratos 20g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 1,0g, gordura trans 1,0g, fibra alimentar 0,7g, sódio 53mg. Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). Prazo de validade mínimo:	PCT	350	PICCININI	R$5,00	R$1.750,00

	oito meses. UNIDADE: quilograma.					
21	COPO DESCARTAVEL 180ML - Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, bem como ser isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	250	CRISTAL COPO	R$4,70	R$1.175,00
22	AÇÚCAR CRISTAL: em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem secundária: fardos de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente com 6 unidades de 5kg instruções no rótulo da embalagem primária: data de fabricação do lote e data de validade; nome e origem do produto, dados do fabricante; peso líquido. O produto deverá ser entregue com no mínimo oito meses da data de empacotamento.	PCT	65	DOURO	R$15,00	R$975,00
24	PAPEL HIGIENICO -folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme	PCT	192	DELICATE	R$6,30	R$1.209,60

	norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m -com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 4 rolos. Marca igual ou similar ao Duetto.					
					TOTAL	**R$7.234,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$7.234,00 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das

sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.
Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.
O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. O valor contratual será reajustado anualmente, a contar do 13º (décimo terceiro) mês da apresentação da proposta, utilizando como base o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma estabelecida no Termo de Referência (Item 11).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **5 dias de antecedência** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.5 deste Contrato (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa por Inexecução e Infração
As multas serão aplicadas sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, conforme a gradação a seguir:
a) Multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento): para a infração prevista na alínea "a" do item 11.1 (Der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se enquadrar como grave dano). b) Multa de 20% (vinte por cento): para as infrações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 (Inexecução parcial que cause grave dano ou inexecução total do contrato).
c) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 1% (um por cento): para as demais infrações previstas no item 11.1, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta (d, e, f, g, h, i, j, k, l).
11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: *3.3.90.30 – 220*

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR 11 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de SERVIÇO SOCIAL

D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154

Digitally signed by D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154
DN: cn=D.CAMP ALIMENTOS LTDA:60496699000154 c=BR l=Curitiba o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-11 17:43-03:00

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 43/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM AQUISIÇÕES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ART EVOLLUTION**

CNPJ: **40.332.250/0001-43**
Valor: R$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 -1071

Porecatu, 13 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:138F17D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°124/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 124/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:AD772AB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°125/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 125/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2DEEF540

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°127/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 127/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:324A6CCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°128/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 128/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3D9764EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°130/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 130/2025
Procedimento Licitatório: 87/2025
Pregão Eletrônico: 42/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NOVOS (0KM), COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR. A CONTRATAÇÃO É REALIZADA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 115/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), COMO PARTE DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO:
2 PÁ CARREGADEIRAS SOBRE RODAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº127/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU - CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 80.542.764/0001-48: Ordenador de Despesas: MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) **FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* **48.104.729/0001-34**, *sediado(a) na* RUA: CONRADO BONIFACIO N°930 -PARQUE INDUSTRIAL I – MANDAGUARI/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* MARCELO DE CASTRO SILVA *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 93/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) MARCELO DE CASTRO SILVA, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **jota@finecoffee.com.br**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci). nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
4	CAFÉ: Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Emb. c/500gr. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual ou similar Itamaraty.	PCT 500G	480	CAFÉ DAS NAÇÕES	R$19,49	R$9.355,20
					TOTAL	**R$9.355,20**

505

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante

crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.
Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. O valor contratual será reajustado anualmente, a contar do 13º (décimo terceiro) mês da apresentação da proposta, utilizando como base o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma estabelecida no Termo de Referência (Item 11).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Solange Cristina de Souza Delfino	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **5 dias de antecedência** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu

recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.5 deste Contrato (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa por Inexecução e Infração

As multas serão aplicadas sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, conforme a gradação a seguir:

a) Multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento): para a infração prevista na alínea "a" do item 11.1 (Der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se enquadrar como grave dano). b) Multa de 20% (vinte por cento): para as infrações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 (Inexecução parcial que cause grave dano ou inexecução total do contrato).

c) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 1% (um por cento): para as demais infrações previstas no item 11.1, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta (d, e, f, g, h, i, j, k, l).

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes**, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: *3.3.90.30 – 220*

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR 11 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

GABINETE DO PREFEITO PORECATU - PR

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de SERVIÇO SOCIAL

ASSINADO DIGITALMENTE
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 43/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM AQUISIÇÕES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ART EVOLLUTION**

CNPJ: **40.332.250/0001-43**
Valor: R$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 -1071

Porecatu, 13 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:138F17D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°124/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 124/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:AD772AB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°125/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 125/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2DEEF540

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°127/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 127/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:324A6CCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°128/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 128/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3D9764EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°130/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 130/2025
Procedimento Licitatório: 87/2025
Pregão Eletrônico: 42/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NOVOS (0KM), COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR. A CONTRATAÇÃO É REALIZADA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 115/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), COMO PARTE DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO:
2 PÁ CARREGADEIRAS SOBRE RODAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº128/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA STV DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORECATU - CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 80.542.764/0001-48: Ordenador de Despesas: MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA, Secretária Municipal de Serviço Social em exercício, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) **STV DISTRIBUIDORA LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* **54.380.292/0001-64**, *sediado(a) na* RUA: NICOLAU SERRATO SOBRINHO N°1060 BAIRRO: NOVO MUNDO - CURITIBA/PR doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* FABIANO HENRIQUE PAULINO, CPF: 070.776.209-05 *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 93/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 44/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) FABIANO HENRIQUE PAULINO, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico **licitans.stv@outlook.com**, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).
nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Descrição Geral: Refrigerante gaseificado de excelente qualidade, disponível em diversos sabores, com sabor refrescante, agradável e carbonatação equilibrada. Embalado em garrafa plástica de 2 litros, ideal para consumo em eventos, festas, ou uso doméstico, proporcionando uma experiência refrescante e saborosa. Embalagem: Garrafa plástica	UND	200	CINI	R$7,83	R$1.566,00

	resistente de 2 litros, com vedação hermética que garante a preservação do gás e a integridade do produto. Garrafa transparente ou semitransparente, com rótulo de fácil leitura, contendo informações detalhadas sobre a composição, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais. Validade: O refrigerante deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local fresco, seco e longe de fontes de calor excessivo.					
					TOTAL	**R$1.566,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133;21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea "f" do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: https://porecatu.pr.gov.br/

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente,** do atesto da nota fiscal.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.
Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;

- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.
O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (artigos 25, §7º, 92, § 3 º)

7.1. O valor contratual será reajustado anualmente, a contar do 13º (décimo terceiro) mês da apresentação da proposta, utilizando como base o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma estabelecida no Termo de Referência (Item 11).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explicita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização desenvolvido pelo Município, no qual constam as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

NOME DO FISCAL	PORTARIA
Solange Cristina de Souza Delfino	205/2025

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **5 dias de antecedência** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda

Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.19. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.20. Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

9.1.21. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.22. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos materiais fornecidos que contenham componentes eletrônicos ou resíduos classificados como perigosos ou sujeitos à logística reversa, tais como baterias, fontes, nobreaks e equipamentos similares, promovendo seu recolhimento, transporte e descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da destinação final, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente emitido por empresa autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

10.2. O contratado se obriga a executar o objeto conforme as condições pactuadas. A ocorrência de fraude na execução ou conduta inidônea, nos termos do art. 92, incisos XII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que ensejam a aplicação desta sanção, conforme detalhado no Item 11.5 deste Contrato (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa por Inexecução e Infração

As multas serão aplicadas sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, conforme a gradação a seguir:

a) Multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento): para a infração prevista na alínea "a" do item 11.1 (Der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se enquadrar como grave dano). b) Multa de 20% (vinte por cento): para as infrações previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 (Inexecução parcial que cause grave dano ou inexecução total do contrato).

c) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 1% (um por cento): para as demais infrações previstas no item 11.1, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta (d, e, f, g, h, i, j, k, l).

11.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas "b" à "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas "h" à "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

12.1. **O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,** ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 985 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: *3.3.90.30 – 220*

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 3228 Repasse FNAS SIGTV C/C 2835-9

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1700 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1669

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *quando adotado, sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porecatu-PR 11 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de SERVIÇO SOCIAL

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2025.11.11 15:28:33 -03'00'

STV DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 43/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM AQUISIÇÕES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ART EVOLLUTION**

CNPJ: **40.332.250/0001-43**
Valor: R$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 -1071

Porecatu, 13 de novembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:138F17D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°124/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 124/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Valor: R$ 11.289,40 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:AD772AB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°125/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 125/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54
Valor: R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2DEEF540

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°127/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 127/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: FINE COFFEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.104.729/0001-34
Valor: R$ 9.355,20 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:324A6CCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°128/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 128/2025
Procedimento Licitatório: 93/2025
Pregão Eletrônico: 44/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização, para uso da secretaria municipal de serviço social (cras, creas e cci).

Contratada: STV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.380.292/0001-64
Valor: R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-985
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99-1700

Data de Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3D9764EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°130/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 130/2025
Procedimento Licitatório: 87/2025
Pregão Eletrônico: 42/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NOVOS (0KM), COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR. A CONTRATAÇÃO É REALIZADA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 115/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), COMO PARTE DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO:
2 PÁ CARREGADEIRAS SOBRE RODAS.